

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 142

Poder Executivo

Recife, quinta-feira, 7 de agosto de 2025

Governo amplia parque tecnológico do Bairro do Recife

Por meio do Inova PE, Núcleo de Empreendedorismo e Residência Digital (NERD) será instalado na rua Dona Maria César com um investimento de R\$ 18,5 milhões

O parque tecnológico do Bairro do Recife irá receber um novo equipamento que oferta formação tecnológica, estímulo ao empreendedorismo e geração de negócios. Com iniciativa do Inova PE, o Núcleo de Empreendedorismo e Residência Digital (NERD) será instalado com um investimento total de R\$ 18,5 milhões, por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (Secti), da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), em parceria com o Porto Digital. Ontem, a gestão estadual assinou a ordem de serviço autorizando a obra de requalificação do edifício histórico localizado na rua Dona Maria César, nº 70. O prédio onde será instalado o NERD faz parte do conjunto de iniciativas para revitalizar equipamentos no centro da capital.

“Estamos no coração do Recife para o lançamento de um sonho de todos aqueles que fazem o ecossistema de tecnologia e inovação, que é o NERD, um núcleo de empreendedorismo e formação. Agradeço ao presidente do Porto Digital, Pierre Lucena, e à Finep, por essa parceria. Estamos em



FOTO: YACY RIBEIRO/SECOM

AÇÃO envolve Estado, Finep e Porto Digital

A iniciativa faz parte do programa Inova PE, que está investindo mais de R\$1 bilhão em Ciência, Tecnologia e Inovação em todo o Estado. “O NERD está dentro do nosso eixo de empreendedorismo inovador. Iremos trabalhar com novas soluções e ideias, formação de talentos e conexão com o mercado de trabalho. O espaço vem com o objetivo de formar pessoas na área de tecnologia no centro do Recife e preparar talentos para atuarem de onde quiserem”, explicou a titular da Secti, Mauricélia Montenegro.

Quando estiver em funcionamento, o NERD irá ofertar educação empreendedora através de um programa imersivo para jovens, incubação para startups em estágio inicial e a geração de negócios, promovendo a participação em feiras setoriais e atraindo investidores, por exemplo. “Esse é o projeto que vai permitir que as empresas se conectem ainda mais e desenvolvam seus negócios, fortalecendo o território do Porto Digital”, disse o presidente do Porto Digital, Pierre Lucena.

um momento de crescimento da nossa economia e esse núcleo irá permitir que a nossa mão de obra possa ser qualificada de maneira eficiente, com formação empreendedora, para alcançar os mercados que estão

postos no mundo e olham para Pernambuco de maneira diferenciada”, destacou a governadora Raquel Lyra.

O prédio foi cedido pelo Governo do Estado ao Porto Digital para execução e gestão do equi-

pamento. As obras de requalificação terão início ainda este mês, com previsão de conclusão em maio de 2026. O equipamento irá funcionar como o hub operacional da estratégia de desenvolvimento de empresas

do Porto Digital. O NERD será o ponto de encontro dos diversos públicos do ecossistema de inovação: de estudantes a interessados em trabalhar na área de tecnologia, a empreendedores, empresários e executivos.

UPE regulamenta atividades acadêmicas em situações de excepcionalidade

A Universidade de Pernambuco (UPE) publicou uma instrução normativa, que estabelece os procedimentos a serem adotados nos cursos de graduação presenciais durante situações de excepcionalidade, como eventos climáticos extremos, desastres, insegurança social ou outros fatores críticos

que afetem a mobilidade e a segurança da comunidade acadêmica. O objetivo é garantir a continuidade das atividades pedagógicas com responsabilidade e cuidado, preservando a segurança de estudantes, docentes e técnicos administrativos.

A partir da suspensão oficial das atividades presenciais,

quando houver emissão de alerta pela Apac, Defesa Civil ou autoridades municipais, as unidades poderão adotar atividades didático-pedagógicas remotas (síncronas, assíncronas ou outras estratégias adaptadas); reprogramação das atividades presenciais obrigatórias, como práticas de laboratório,

inclusive com possibilidade de uso de sábados letivos; registro de frequência com base na entrega das atividades propostas ou presença em ambiente virtual; e validação das atividades realizadas para fins de integralização da carga horária, sem necessidade de reposição presencial.

Além disso, fica vedada a realização de avaliações durante os períodos excepcionais e qualquer atividade remota fora dessas situações, salvo quando prevista no projeto pedagógico do curso. A normativa também recomenda a adoção do teletrabalho para atividades administrativas não

essenciais, sempre que a suspensão presencial for decretada. “Estamos institucionalizando um protocolo seguro para agir diante de contextos de emergência, sem comprometer o calendário acadêmico, nem expor nossa comunidade a riscos”, explicou a reitora da UPE, Socorro Cavalcanti.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Expansão de indústria em PE reforça emprego e renda no Estado

Uma comitiva do Governo de Pernambuco participou, ontem, da inauguração de novas linhas de produção do Grupo Heineken, localizado em Igarassu, na Região Metropolitana

Uma comitiva do Governo do Estado participou, ontem, da inauguração de novas linhas de produção do Grupo Heineken, localizado em Igarassu, na Região Metropolitana do Recife. A ampliação, que contou com investimento de R\$ 1,2 bilhão, vai triplicar a capacidade produtiva da planta, que se torna a maior produtora da marca Amstel no Nordeste. A empresa conta com incentivos da gestão estadual, por meio do Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco (Prodepe), e sua expansão confirma o crescimento econômico do Estado. Segundo dados do Novo Caged divulgados nesta semana, Pernambuco gerou 5.179 novos empregos com carteira assinada em junho e já acumula mais de 25 mil vagas formais criadas no primeiro semestre de 2025.

“Vivemos hoje o melhor crescimento e desenvolvimento econômico dos últimos 15 anos em nosso Estado. Tivemos a alegria de poder consolidar, mais uma vez, a ampliação de investimentos no nosso polo cervejeiro através da empresa Heineken, parceira do nosso Estado. Anunciaram em 2023 um investimento da ordem de R\$ 1,2 bilhão e

cumpriram a promessa. O que a gente tem feito aqui em Pernambuco é melhorar o ambiente de negócios, garantir segurança jurídica e infraestrutura para permitir que negócios como esse possam ser ampliados, e a gente virar hub do Nordeste e do Brasil, sendo referência em sustentabilidade”, destacou a governadora Raquel Lyra.

A unidade de Igarassu tem desempenhado um papel relevante para a geração de empregos na região. Durante o período de obras, a unidade gerou 700 postos de trabalho e, agora, com a conclusão, mais de 130 posições permanentes foram criadas. A empresa conta, atualmente, com 1.200 colaboradores em Pernambuco.

O secretário de Desenvolvimento Econômico, Guilherme Cavalcanti, destacou a importância estratégica de apoiar empresas já instaladas no Estado. “Entendemos logo no começo da gestão que as grandes empresas que já operam aqui conhecem nossa gente e a logística e são os melhores canais para que a gente atraia novos investimentos. Ouvimos esses grupos e ajustamos as normas para destravar esses investimentos”, ressaltou.

A unidade de Igarassu é estratégica para abastecer outros mercados-



FOTO: MIVA FILHO/SECOM

EMPRESA tem incentivos do Estado para dinamizar economia

chave do Nordeste, como o Rio Grande do Norte, Ceará, Bahia, Alagoas, Paraíba e Sergipe. “Pernambuco sempre abraçou as indústrias, em especial a Heineken, oferecendo segurança jurídica, econômica e seriedade nas relações. Quando a iniciativa privada percebe que tem as condições necessárias para se desenvolver, o investi-

mento acontece e essa é a prova do trabalho que estamos realizando em parceria com o Governo de Pernambuco”, afirmou o CEO da Heineken, Mauricio Giamellaro.

A expansão da unidade também reforçou os investimentos em sustentabilidade, com a redução de 30% no consumo de água por meio de tecno-

logia mais eficiente, a instalação de caldeiras de biomassa e o aumento de 45% na linha de garrafas retornáveis, tornando Igarassu a planta com a maior linha de garrafas retornáveis da Heineken no Brasil. “Tenho certeza de que o meu povo, que trabalha aqui hoje, é acolhido”, complementou a prefeita de Igarassu, Elcione Ramos.

Adepe apoia 2ª edição da Multimodal Nordeste

A Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco (Adepe) está apoiando a segunda edição da Multimodal Nordeste, feira que ocorrerá até hoje no Recife Expo Center, no Bairro do Recife. Com foco em negócios, inovação e conteúdo estratégico, a feira reúne indústrias, atacadistas, varejistas, e-commerces, operadores logísticos e

profissionais de comércio exterior.

“Pernambuco tem condições únicas para receber novos empreendimentos logísticos e industriais e nossa expectativa é fortalecer o Estado como hub logístico estratégico no Nordeste. O governo estadual realiza investimentos massivos em estradas e isso nos coloca à frente quando falamos em in-

fraestrutura e mobilidade”, afirmou a diretora presidente da Adepe, Ana Luiza Ferreira.

Uma equipe da área de Atração de Investimentos e de Exportação da Adepe participa da feira para falar sobre as oportunidades oferecidas pelo Estado, reforçando a conexão entre o desenvolvimento econômico e a logística.

VITIVINICULTURA – A Adepe também participou do Wine Day Experience, que aconteceu nesta semana, no Cais do Sertão, com sua equipe das áreas de Arranjos Produtivos Locais (APLs) e Atração de Investimentos. “Pernambuco tem se consolidado como uma referência nacional em vitivinicultura tropical, com produtos

de qualidade reconhecida e cada vez mais competitivos nos mercados interno e externo. Nosso papel é garantir que essa produção ganhe visibilidade e que novas conexões sejam construídas para atrair investimentos, gerar emprego e valorizar a riqueza do nosso interior”, reforçou Ana Luiza Ferreira.

SCJ realizará Caravana das Juventudes em Noronha

A Secretaria de Criança e Juventude (SCJ) participou de uma audiência pública promovida pelo Conselho Distrital de Fernando de Noronha para tratar sobre as ações do Governo do Estado para as infâncias e juventudes do arquipélago. Durante a sessão, a gestora anunciou a realização de uma formação para conselheiros tutelares quanto ao uso do SIPIA-CT e uma Caravana das Juventudes na ilha já no próximo mês de setembro.

“O Governo do Estado está comprometido com a pauta apresentada na audiência e vem construindo uma agenda robusta para atender às demandas das crianças e adolescentes de Fernando de Noronha”, disse a titular da SCJ, Yanne Teles.

A gestora sugeriu, ainda, a criação de um grupo de trabalho formado por representantes de secretarias estaduais e demais órgãos que tratam das questões da criança e da juven-

tude no Estado, a fim de articular e integrar ações e políticas de diferentes setores (saúde, educação, esportes, cultura, assistência social, etc) com foco nestes públicos.

“Vamos unir esforços para, de forma intersetorial, fortalecer os cuidados destinados às crianças e adolescentes do arquipélago. Faremos essa execução de forma coletiva, para que possamos alcançar metas que proporcionem avanços reais”, ressaltou a secretária.



FOTO: DIVULGAÇÃO/SCJ

ANÚNCIO foi feito em reunião realizada esta semana

Cuida PE contabiliza cerca de 40 mil cirurgias de janeiro a maio

Esse número representa 51,3% do número total de cirurgias realizadas em 2023 (77.659) e 42,3% do resultado alcançado em 2024 (94.033)

O Cuida PE contabilizou, nos primeiros cinco meses de 2025, a realização de 39.801 cirurgias. Isso representa 51,3% do número total de 2023 (77.659) e 42,3% do resultado de 2024 (94.033). O objetivo do programa é reduzir as filas e o tempo de espera por cirurgias eletivas, exames complementares e consultas especializadas de média e alta complexidade.

Nos exames de imagem, o Cuida PE também registra uma alta nos números. Até agora, foram 46.138 mil procedimentos de Ressonância Nuclear Magnética (RNM) e 124.804 tomografias computadorizadas (TC).

Já nas consultas nas Unidades Pernambucanas de Atenção Especializada (UPAE), o Cuida PE segue com dados consistentes desde a implementação do benefício. Já são 208.196 atendimentos. Esses números representam quase a metade do total produzido durante todo o ano



FOTO: PHILLIPE JONATHAN/SES

PROGRAMA reduz tempo de espera por cirurgias

de 2023 e mais de 40% do que foi realizado em 2025.

“Nos cinco primeiros meses de 2025, observamos progressos nos

números que compõem o Cuida PE em relação aos dois primeiros anos

do serviço. Tivemos crescimento no número de cirurgias realizadas e, consequentemente, diminuição das filas. Além disso, é importante destacar a ampliação na quantidade de beneficiados com as vans de transporte para os hospitais e, principalmente, o número de cirurgias eletivas, que foi superior aos anos de 2019 a 2022”, disse a diretora geral de Articulação Estratégica da Secretaria de Saúde, Noemy Gomes.

TRANSPORTE — O Governo de Pernambuco começou a ofertar, a partir de abril de 2024, 24 vans para transportar os pacientes que precisam de cirurgias eletivas no Estado. O investimento vem trazendo mais conforto, cidadania, dignidade e tranquilidade aos pacientes no trajeto de ida para o hospital e volta para casa. Os dados mostram que mais de 10 mil pacientes foram transportados de janeiro até maio, o que representa mais da metade de 2024.

Otávio de Freitas e Barão de Lucena recebem novos equipamentos

O Hospital Otávio de Freitas (HOF) reforçou seu parque tecnológico com dois novos arcos cirúrgicos, equipamentos que possibilitam a visualização das estruturas internas do corpo do paciente durante a cirurgia. Cada equipamento custou R\$ 384 mil e será utilizado pela equipe de Ortopedia, Urologia e de Colangiopancreatografia Retrograda Endoscópica (CPRE), procedimento invasivo para tirar cálculos do colédoco.

Os arcos cirúrgicos realizam ainda o monitoramento do paciente por meio da técnica de fluoroscopia pulsada, que consiste na representação das imagens por meio de pulsos curtos de radiação em vez de um fluxo contínuo, como os utilizados pelos raios-X, oferecendo assim uma radiografia digital do paciente. Os profissionais en-

volvidos em cada procedimento poderão acompanhar as imagens em monitores de 18 polegadas.

“Entre as vantagens da utilização do arco cirúrgico é poder proporcionar a equipe uma maior nitidez durante a realização da cirurgia e, ao mesmo tempo, entender e acompanhar o que acontece com o paciente durante a intervenção cirúrgica e tomar as decisões necessárias para reestabelecimento da condição clínica do paciente e minimizar os impactos do pós-operatório”, disse o diretor geral do Hospital Otávio de Freitas, Rômulo Aquino.

BARÃO — O Hospital Barão de Lucena (HBL) fortaleceu o setor de Anatomia Patológica com um investimento de R\$ 116.400 para aquisição de

equipamentos e ampliação da equipe técnica da unidade. Entre as novidades, destaca-se a retomada da realização das biópsias por congelamento, exames realizados durante o ato cirúrgico que permitem ao patologista fornecer um diagnóstico em tempo real. Essa análise imediata é essencial para que o cirurgião tome decisões com mais segurança, especialmente em procedimentos oncológicos, quando é necessário avaliar a extensão do tecido afetado pelo tumor. Para isso, o HBL passou a contar com um criostato, também conhecido como micrótomo de congelamento, equipamento fundamental para esse tipo de exame.

A unidade também recebeu um banho histológico, que auxilia na preparação das lâminas para análise microscópica, e um dispensador de



FOTO: PHILLIPE JONATHAN/SES

INVESTIMENTOS melhoram atendimento à população

parafina, utilizado na inclusão de tecidos em blocos. Esses novos recursos tecnológicos vão aperfeiçoar o fluxo de trabalho no laboratório e garantir mais agilidade nos resultados. Três novos patologistas também passaram a integrar a equipe. “A chegada dos equipamentos representa um

avanço para o nosso serviço. Com o reforço na equipe de patologistas, conseguimos reduzir o tempo de liberação dos laudos, o que faz toda a diferença para garantir que o paciente inicie seu tratamento o quanto antes”, destacou a gerente do Laboratório do HBL, Ana Lima.

Ouvidoria-Geral do Estado realiza ação “Ouvir e Agir”

Com o objetivo de fortalecer a cidadania e garantir o acesso da população a serviços públicos essenciais, a Ouvidoria-Geral do Estado de Pernambuco (OGE), vinculada à Secretaria da Controladoria-Geral do Estado (SCGE), promove, no próximo dia 30, a primeira edição da ação “Ouvir e Agir: A Ouvidoria de mãos dadas com a comunidade”. A iniciativa acontece das 8h às 14h, na Esco-

la Estadual Caio Pereira, localizada no bairro de Casa Amarela, na Zona Norte do Recife.

Realizada em parceria com as ouvidorias do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) e do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), a ação terá o formato de mutirão de serviços, oferecendo gratuitamente atendimentos em áreas como saúde, assistência social, atendimento

jurídico, emissão de documentos e orientações da ouvidoria.

Também estão previstas participações da Universidade Maurício de Nassau, com serviços como plantão psicológico e cuidados pessoais, da Defensoria Pública do Estado e do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE), com atendimento para emissão de título de eleitor.

A escolha da Escola Estadual Caio Pereira como ponto de realização não é aleatória. Localizada em uma área com índice elevado de vulnerabilidade social (IVS), a unidade representa a urgência de ações que promovam a inclusão e a redução das desigualdades. A atividade conta ainda com o alinhamento da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência (SJDH),

a partir da experiência com a Caravana Juntos pela Cidadania.

“O ‘Ouvir e Agir’ fortalece a cidadania ao aproximar o Estado da sociedade, promovendo escuta ativa, resposta efetiva e acesso facilitado a serviços essenciais, com foco na inclusão, transparência e participação social”, destacou a secretária da Controladoria-Geral do Estado, Érika Lacet.

Política habitacional do Estado tem destaque nacional

Entre 21 e 28 de julho, Pernambuco foi o estado que mais iniciou obras do programa Minha Casa, Minha Vida, totalizando mais de 500 novas unidades habitacionais

A política habitacional de Pernambuco executada por meio do programa Morar Bem PE tem se destacado nacionalmente. Segundo dados divulgados pelo Ministério das Cidades, o Estado foi o que mais iniciou obras do programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV) no Brasil entre os dias 21 e 28 de julho de 2025. Ao todo, seis empreendimentos começaram a ser construídos. Desses, quatro contam com terrenos doados pela gestão estadual, totalizando 512 novas unidades e beneficiando diretamente cerca de 2 mil pernambucanos com renda familiar de até dois salários mínimos.

Esse avanço é resultado direto da atuação do Governo de Pernambuco por meio do grupo de trabalho criado por decreto para acelerar as contratações do MCMV. Os novos empreendimentos tiveram o processo de contratação e início de obra acompanhados tecnicamente pela equipe da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (Seduh). Além da doação dos terrenos, o Estado está investindo mais de R\$ 4,6 milhões em obras de infraestrutura externa - como vias de acesso, drenagem e rede de abastecimento de água - garantindo plenas condições de funcionamento



FOTO: HESÍODO GÓES/SECOM

MORAR Bem
Pernambuco ajuda
a realizar sonho da
casa própria

dos conjuntos habitacionais após a entrega.

As novas unidades estão distribuídas em Vitória de Santo Antão (Mata Sul), com os módulos I, II e III do Residencial Ipa Vitória (400 unidades) e Salgueiro (Sertão Central), com o Residencial Salgueiro CXVI - Módulo I (112 unidades). Igarassu

(Região Metropolitana), com o Residencial Parque Igarassu I (192 unidades), e Recife, com o Residencial Caranguejo Tabaiães (280 unidades), completam a lista. Esses dois serão construídos em terrenos que não foram doados pelo Estado.

“Esses resultados comprovam que Pernambuco está na linha de

frente das políticas públicas de habitação no Brasil. A combinação de agilidade, articulação com os municípios, apoio técnico e contrapartida do Estado tem feito a diferença. Com essa nova etapa de obras, Pernambuco reforça sua posição de liderança no Nordeste e consolida seu protagonismo na implementação do

Minha Casa, Minha Vida, especialmente na Faixa 1, voltada às famílias com renda de até dois salários mínimos”, destacou a secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Simone Nunes.

Além dos empreendimentos já mencionados, o Estado está em trâmite final junto à Caixa Econômica Federal para liberar mais 13 contratos, em nove municípios, abrangendo um total de 1.470 unidades habitacionais, com início de obras previsto para os próximos dias. São eles: Gravatá (Agreste Central), com o Residencial Riacho do Mel II - Módulo I (104 unidades), Belo Jardim (Agreste Central), com o Residencial Belo Jardim Km 180 - Módulo I (144 unidades), São Benedito do Sul (Mata Sul), com os Residenciais Módulos I, III e IV - 3 blocos com 50 unidades cada (150 no total), Vitória de Santo Antão (Mata Sul), com o Residencial Ipa Vitória - Módulos I, II e III (400 unidades), Carpina (Mata Norte), com o Residencial CTI Carpina - Módulo I (144 unidades), Recife, com o Residencial Engenho do Meio (128 unidades). As cidades de Pesqueira (Agreste Central), Santa Cruz (Sertão do Araripe) e Salgueiro (Sertão Central) estão com obras em fase de execução que vão totalizar 400 unidades habitacionais.

Seduh investe em projeto-piloto de casa modular em Noronha

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (Seduh) está transformando Fernando de Noronha em um laboratório de inovação para testar um sistema construtivo mais barato, leve e sustentável que poderá ser aplicado em larga escala nas obras do Governo de Pernambuco. O projeto-piloto é uma casa totalmente modular feita com concreto leve à base de EPS (isopor), com conforto térmico

co e acústico, menor desperdício e fácil montagem.

A estrutura que está sendo erguida em Noronha será utilizada inicialmente como base administrativa, e servirá para o governo estadual avaliar, como protótipo, novas aplicações futuras em escolas, unidades habitacionais e outros equipamentos públicos. A tecnologia utilizada é da empresa pernambucana Lightwall. “Noronha foi escolhida como

território de testes justamente por reunir condições ideais para avaliar o desempenho da nova tecnologia em situações desafiadoras. Por ser um local com acesso limitado e custos logísticos elevados, o arquipélago permite verificar na prática como o sistema modular da Lightwall pode reduzir despesas com transporte, mão de obra e tempo de execução”, afirmou a secretária de Desenvolvimento Urbano, Simone Nunes.

OBRAS - O Governo do Estado assinou um termo de compromisso com o governo federal e a Caixa Econômica Federal para a construção de 545 empreendimentos do Minha Casa Minha Vida (MCMV) Sub 50 em 12 municípios do Estado e em Fernando de Noronha. A iniciativa faz parte das ações do Morar Bem Pernambuco e conta com o investimento de R\$ 76,3 milhões, entre recursos federais e estaduais. “O Estado vai

ter pela primeira vez a construção de imóveis do Minha Casa, Minha Vida em Fernando de Noronha”, registrou a titular da Seduh.

Em junho, a gestão estadual também assinou ordens de serviço para a reforma do Palácio São Miguel - sede distrital da administração - e do Clube de Mães, além da abertura de licitação para reestruturação e ampliação do cemitério da ilha. Os investimentos somam R\$ 4,49 milhões.

Cepe Editora conquista o Prêmio Jabuti Acadêmico 2025

A Cepe Editora conquistou mais um prêmio nacional. O livro Repórter Eros: a história do jornalismo erótico brasileiro, de Valmir Costa, venceu a segunda edição do Jabuti Acadêmico, na categoria “Comunicação e Informação”. O anúncio foi feito nesta semana em cerimônia realizada no Teatro Sérgio Cardoso, em São Paulo.

Repórter Eros é o primeiro livro do pernambucano Valmir Costa, jornalista, professor e dou-

tor em Ciências da Comunicação (ECA/USP). A obra traça, em 696 páginas e mais de uma centena de fotos e ilustrações, a trajetória histórica do jornalismo erótico, de 1808 (marco do surgimento da imprensa no país) até o ano de 2022.

“Esse foi um livro que chegou às nossas mãos através do Conselho Editorial e desde o primeiro contato percebemos o quão profunda e interessante era a pesquisa de Valmir Costa, que interpre-

ta a sociedade brasileira através da lente da imprensa erótica. Ver esse trabalho reconhecido pelo Prêmio Jabuti Acadêmico é maravilhoso porque é o reconhecimento de uma pesquisa profunda trabalhada a partir de uma linguagem leve”, afirmou o editor da Cepe, Diogo Guedes.

PRÊMIO - Criado pela Câmara Brasileira do Livro (CBL), que também realiza o Prêmio Jabuti, o Jabuti Acadêmico tem como objetivo destacar a produção científica brasileira. Além do Jabuti Acadêmico 2025, a Cepe Editora já arrebatou o Prêmio Jabuti - a mais tradicional e importante distinção literária nacional - com os livros Extremo-Oeste, de Paulo Fehlauer (na categoria “Escritor(a) Estreante”, em 2023) e Solo para Vialejo, de Cida Pedrosa (“Livro do Ano” e “Poesia”, em 2020).

o Jabuti Acadêmico tem como objetivo destacar a produção científica brasileira. Além do Jabuti Acadêmico 2025, a Cepe Editora já arrebatou o Prêmio Jabuti - a mais tradicional e importante distinção literária nacional - com os livros Extremo-Oeste, de Paulo Fehlauer (na categoria “Escritor(a) Estreante”, em 2023) e Solo para Vialejo, de Cida Pedrosa (“Livro do Ano” e “Poesia”, em 2020).



FOTO: DIVULGAÇÃO/CEPE

LIVRO da Cepe foi premiado na categoria “Comunicação e Informação”

Pernambuco participa da Campanha Nacional de Coleta de DNA

Secretaria de Defesa Social se integra a uma ação coordenada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)

Foto: Divulgação/SDS

O Governo do Estado participa da 3ª edição da Campanha Nacional de Coleta de DNA de Familiares de Pessoas Desaparecidas, coordenada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP). Em Pernambuco, a iniciativa será realizada pela Secretaria de Defesa Social (SDS), por meio das polícias Científica e Civil. A força-tarefa vai acontecer em todo o território nacional com objetivo de incentivar familiares de pessoas desaparecidas a doarem material genético, que será comparado com perfis armazenados nos bancos estaduais e no Banco Nacional de Perfis Genéticos. O cruzamento de informações com pessoas falecidas ou com pessoas vivas com identidade desconhecida poderá permitir a identificação de desaparecidos. No ano passado, em todo território nacional, foram coletadas 1.645 amostras e identificadas 35 pessoas.

O Instituto de Genética Forense Eduardo Campos (IGFEC) é o órgão que atua na busca de pessoas desaparecidas, na identificação de restos mortais e na resolução de crimes, por meio da perícia criminal de DNA, e está integrado a outros Bancos Genéticos Estaduais. Atualmente, o Banco de Perfis Genéticos de



ESTADO foi o que mais solucionou casos de desaparecidos na campanha nacional de 2024

Pernambuco compartilha mais de 27 mil perfis de DNA. Em 2024, Pernambuco foi o Estado que mais solucionou casos de desaparecidos na

campanha nacional, através do Banco de Perfis Genéticos, com um total de cinco dentre as 35 pessoas identificadas.

“A liderança nacional na 2ª edição da campanha refletiu o compromisso dos profissionais envolvidos e a integração bem sucedida entre

as polícias Civil e Científica. Nesta nova edição, seguimos firmes na missão em servir à sociedade com eficiência”, destacou o gestor do IGFEC, o perito criminal Jeyzon Valeriano.

A Polícia Civil, por meio da Delegacia de Desaparecidos e Proteção à Pessoa (DDPP/DHPP), também vai atuar ativamente na mobilização nacional. “A coleta de DNA amplia significativamente as chances de identificação, mesmo quando o desaparecido estiver registrado em outro estado”, explicou a delegada Tereza Nogueira.

DADOS – Dados do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública revelam que mais de 73 mil pessoas desapareceram no Brasil em 2024, o que corresponde a uma média de 219 pessoas por dia. De acordo com a Gerência de Geral de Análise Criminal e Estatística (GGace) da SDS, em 2024 foram contabilizados 2.909 casos de desaparecidos em Pernambuco. Nos seis primeiros meses deste ano, o número de ocorrências chegou a 1.359.

Mais informações sobre a campanha podem ser obtidas pelos telefones **3183-5682/5683** e **98494-3251** e pelo e-mail: **dna@sds.pe.gov.br**.

SEAP e Sedepe promovem curso profissionalizante em Garanhuns

Foto: Divulgação/SEAP

A Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização (SEAP) e a Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo de Pernambuco (Sedepe), em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), realizam, até 13 de agosto, o Curso de Preparo e Serviço de Coquetéis, na cadeia pública de Garanhuns, no Agreste Meridional. A formação, com carga horária de 48 horas, teve início no dia 29 de julho e contempla 25 detentos. O objetivo é qualificar as pessoas privadas de liberdade para facilitar sua reinserção social e no mercado de trabalho.

Com aulas realizadas de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h, o curso é composto de um conteúdo teórico e prático sobre técnicas de preparo, apresentação e serviço de coquetéis, manipulação de alimentos, atendimento ao cliente e noções básicas de empreendedorismo. “Os cursos de qualificação ofertam habilidades que vão auxiliar os reeducandos na reinserção no mercado de trabalho, com



FORMAÇÃO contempla 25 detentos

oportunidades de geração de renda após o cumprimento da pena”, destacou o gerente geral de Ressocialização da SEAP, Augusto Sales.

CURSOS – No segundo semestre de 2025, outras unidades prisionais e cadeias públicas do Estado, como a Colônia Penal Feminina do Recife e ca-

deias públicas femininas de Petrolina, no Sertão do São Francisco, e de Verdejante, no Sertão Central, serão beneficiadas com cursos. No segundo semestre de 2024, a Sedepe ofereceu 1.225 vagas por meio do programa Qualifica PE e no primeiro trimestre de 2025 foram disponibilizadas 400 vagas.

Estado lança especialização em Gestão de Políticas Sociais

A Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas (SAS) lançou uma especialização em Gestão de Políticas Sociais. A ação é promovida pela Escola de Formação dos Trabalhadores do SUAS de Pernambuco (ESFOSUAS/PE), em parceria com a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional (FADURPE).

Com início previsto para setembro, o curso será oferecido gratuitamente, na modalidade semipresencial, com encontros presenciais a cada dois meses e aulas síncronas todas as sextas-feiras à noite e sábados pela manhã. A formação tem duração de 18 meses, incluindo o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Estão sendo ofertadas 60 vagas desti-

nadas a profissionais do SUAS com vínculo ativo, tendo prioridade aqueles que participaram de ações formativas promovidas pelo CapacitaSUAS/PE e pela ESFOSUAS/PE.

O curso será composto por nove disciplinas que conectam teoria e prática no campo das políticas públicas. Entre os temas, estão Estado e Políticas Públicas; Direitos Humanos; Gestão Estratégica de Programas; Desigualdades e Cidadania; e Monitoramento e Avaliação.

“Essa especialização representa um investimento direto na valorização dos profissionais que atuam na linha de frente da política pública. A qualificação técnica contribui para ampliar o acesso, melhorar indicadores e fortalecer o cuidado nos territórios”, afirmou Paula Vanusa, gestora da GGTEP/SAS e responsável pela ESFOSUAS/PE.

Governo do Estado

Governadora: Raquel Teixeira Lyra Lucena

DECRETO Nº 59.110, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.

Aloca os cargos em comissão que indica.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, e no Decreto nº 54.409, de 24 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alocados no Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria da Casa Civil, os cargos em comissão a seguir especificados, criados pela Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023.

I - 1 (um) cargo em comissão de Assessor, símbolo CAA-2; e

II - 1 (um) cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo CAA-3.

Art. 2º O Regulamento da Secretaria da Casa Civil deve ser alterado, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de agosto do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

DECRETO Nº 59.111, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.

Redenomina o cargo em comissão que indica.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, e no Decreto nº 54.407, de 24 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica redominado no Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da UCP PROESCOLA, da Secretaria de Educação, 1 (um) cargo em comissão de Gestor de Programas e Projetos Especiais, símbolo DAS-5, passando a denominar-se Gestor de Políticas de Formação de Professores e Coordenação Pedagógica, mantido o símbolo.

Art. 2º O Regulamento da Secretaria de Educação deve ser alterado, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de agosto do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

DECRETO Nº 59.112, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.

Redenomina o cargo comissionado que indica.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o que dispõe na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 18.139 de 18 de janeiro de 2023, e no Decreto nº 54.398, de 23 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica redominado no Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas do Instituto de Atenção à Saúde e Bem-estar dos Servidores do Estado de Pernambuco – IASSEPE, 1 (um) cargo em comissão de Gerente de Assistência e Regulação, símbolo DAS-4, passando a denominar-se Gerente de Apoio Institucional, mantido o símbolo.

Art. 2º O Regulamento do Instituto de Atenção à Saúde e Bem-estar dos Servidores do Estado de Pernambuco – IASSEPE deve ser alterado, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de agosto do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

DECRETO Nº 59.113, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.

Redenomina o cargo comissionado que indica.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o que dispõe na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, e no Decreto nº 54.398, de 23 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica redominado no Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas do Instituto de Atenção à Saúde e Bem-Estar dos Servidores do Estado de Pernambuco - IASSEPE, 1 (um) cargo em comissão, de Auxiliar de Operação, símbolo CAA-5, passando a denominar-se Auxiliar Técnico.

Art. 2º O Regulamento do Instituto de Atenção à Saúde e Bem-Estar dos Servidores do Estado de Pernambuco - IASSEPE deve ser alterado, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de agosto do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

DECRETO Nº 59.114, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra, com suas benfeitorias porventura existentes, situada no Município de Carnaíba, neste Estado.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra, com suas benfeitorias porventura existentes, situada no Município de Carnaíba, neste Estado, individualizada conforme Memorial Descritivo constante do Anexo Único.

Art. 2º A área de terra de que trata o art. 1º destinam-se à implantação de equipamento público de educação no Município de Carnaíba, neste Estado.

Art. 3º O Estado de Pernambuco, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado, promoverá a competente desapropriação, de forma amigável ou judicial, incorporando ao seu patrimônio o bem desapropriado.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de recursos financeiros do Tesouro Estadual.

ESTADO DE PERNAMBUCO

DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Governadora

Raquel Teixeira Lyra Lucena

Vice-Governadora

Priscila Krause Branco

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ana Maraíza de Sousa Silva

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Paulo Paes de Araújo

SECRETARIO DA ASSESSORIA ESPECIAL À GOVERNADORA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

João Crisóstomo Grillo Salles

SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Carlos Eduardo Braga Farias

SECRETARIO DA CASA CIVIL

Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues

SECRETARIO-CHEFE DA CASA MILITAR

Hercílio da Fonseca Mamede

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro

SECRETARIO DE COMUNICAÇÃO

Rodolfo Costa Pinto

SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Érika Gomes Lacet

SECRETARIA DE CRIANÇA E JUVENTUDE

Yanne Kalt Teles Rodrigues Alves

SECRETARIA DE CULTURA

Maria Claudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista

SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes

SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Guilherme Reynaldo de Rangel Moreira Cavalcanti

SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO

Emmanuel Fernandes de Freitas Gois

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Simone Benevides de Pinho Nunes

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

Gilson José Monteiro Filho

SECRETARIA DE ESPORTES

Ivete Jurema Esteves Lacerda

SECRETARIO DA FAZENDA

Wilson José de Paula

SECRETARIO-CHEFE DO GABINETE DA GOVERNADORA

Eduardo Vieira de Sousa

SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA

Joana D’Arc da Silva Figueirêdo

SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA

Daniel Pires Coelho

SECRETARIO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

André Luis Férrer Teixeira Filho

SECRETARIA DA MULHER

Juliana Gouveia Alves da Silva

SECRETARIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Fabício Marques Santos

SECRETARIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Rodrigo Ribeiro de Queiroz

SECRETARIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO

José Almir Cirilo

SECRETARIA DE SAÚDE

Zilda do Rego Cavalcanti

SECRETARIO DE TURISMO E LAZER

Kaio Cesar de Moura Maniçoba Novaes Ferraz

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Bianca Ferreira Teixeira

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

DIRETOR PRESIDENTE

João Baltar Freire

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Igor Pessoa Burgos

DIRETORA DE PRODUÇÃO GRÁFICA

Eduarda Campello Maia

TEXTO

Secretaria de Comunicação

EDITOR

Franco Benites e Eduarda Barbosa

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM

Higor Vidal

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cmR\$ 166.47

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

CNPJ 10.921.252/0001-07

Insc. Est. 0022408-15

Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro

Recife-PE – CEP. 50.100-140

Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)

Fone: (81) 3183-2739

comercial@cepe.com.br

Ouvidoria - Fone: 3183-2736

ouvidoria@cepe.com.br

Art. 5º Pode ser invocado o caráter de urgência no processo judicial para fins de imissão na posse da área de terra abrangida por este Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de agosto do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

RODRIGO RIBEIRO DE QUEIROZ
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

ANEXO ÚNICO
MEMORIAL DESCRITIVO

Município-UF: Carnaíba-PE
Endereço: Rua Dário Gomes de Lima
Área: 4.4197,39 m²
Perímetro: 276,16 m

LIMITES E CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V1, definido pelas coordenadas E: 633.341,26 m e N: 9.136.709,67 m; partindo deste, segue confrontando com o terreno adjacente ao Leste, na direção do azimute 174°07'16,02", percorrendo a distância de 28,12 m até o vértice V2, definido pelas coordenadas E: 633.344,14 m e N: 9.136.681,70 m; partindo deste, segue confrontando com a UBS (Unidade Básica de Saúde) ao Sul, na direção do azimute 261°40'05,12", percorrendo a distância de 4,42 m até o vértice V3, definido pelas coordenadas E: 633.339,77 m e N: 9.136.681,06 m; partindo deste, segue confrontando com a UBS (Unidade Básica de Saúde) ao Leste, na direção do azimute 157°46'15,48", percorrendo a distância de 15,67 m até o vértice V4, definido pelas coordenadas E: 633.345,70 m e N: 9.136.666,55 m; partindo deste, segue confrontando com o terreno adjacente ao Leste, na direção do azimute 174°08'17,50", percorrendo a distância de 32,80 m até o vértice V5, definido pelas coordenadas E: 633.349,05 m e N: 9.136.633,92 m; partindo deste, segue confrontando com a Rua Dário Gomes de Lima, ao Sul, na direção do azimute 264°07'32,04", percorrendo a distância de 59,50 m até o vértice V6, definido pelas coordenadas E: 633.289,86 m e N: 9.136.627,83 m; partindo deste, segue confrontando com o terreno adjacente ao Oeste, na direção do azimute 354°07'42,39", percorrendo a distância de 76,15 m até o vértice V7, definido pelas coordenadas E: 633.282,07 m e N: 9.136.703,58 m; partindo deste, segue confrontando com o terreno adjacente ao Norte, na direção do azimute 84°07'32,04", percorrendo a distância de 59,50 m até o vértice V1, encerrando este perímetro.

O levantamento topográfico foi realizado com utilização de GPS geodésico no modo RTK. O posicionamento em tempo real RTK (Real Time Kinematic) refere se a um posicionamento relativo em que as correções calculadas para uma estação de referência conhecida são transmitidas para o receptor móvel por meio de um link de rádio, permitindo assim o cálculo das coordenadas da posição do receptor móvel. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM (Universal Transverse Mercator), referenciadas ao fuso 24S, ao meridiano central -39, e tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todas as distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, indicadas conforme a tabela abaixo, e representado graficamente no (ANEXO 1).

Vértice	Distância (m)	E (metros)	N (metros)
V1	633.341,26	9.136.709,67	28,12
V2	633.344,14	9.136.681,70	4,42
V3	633.339,77	9.136.681,06	15,67
V4	633.345,70	9.136.666,55	32,80
V5	633.349,05	9.136.633,92	59,50
V6	633.289,86	9.136.627,83	76,15
V7	633.282,07	9.136.703,58	59,50

DECRETO Nº 59.115, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra, com suas benfeitorias porventura existentes, situada no Município de Escada, neste Estado.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra, com suas benfeitorias porventura existentes, situada no Município de Escada, neste Estado, individualizada conforme Memorial Descritivo constante do Anexo Único.

Art. 2º A área de terra de que trata o art. 1º destina-se à implantação de equipamento público de educação no Município de Escada, neste Estado.

Art. 3º O Estado de Pernambuco, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado, promoverá a competente desapropriação, de forma amigável ou judicial, incorporando ao seu patrimônio o bem desapropriado.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de recursos financeiros do Tesouro Estadual.

Art. 5º Pode ser invocado o caráter de urgência no processo judicial para fins de imissão na posse da área de terra abrangida por este Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de agosto do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

RODRIGO RIBEIRO DE QUEIROZ
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

ANEXO ÚNICO
MEMORIAL DESCRITIVO

Município-UF: Escada-PE
Endereço: Logradouro Sem Nome (Rua a Projetar)
Área: 3.933,80 m²
Perímetro: 257,27 m

LIMITES E CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V1, definido pelas coordenadas E: 244.402,37 m e N: 9.072.868,39 m; partindo deste, segue confrontando com o terreno adjacente ao Nordeste, na direção do azimute 142°08'10,66", percorrendo a distância de 49,01 m até o vértice V2, definido pelas coordenadas E: 244.432,45 m e N: 9.072.829,70 m; partindo deste, segue confrontando com o terreno adjacente ao Sudeste, na direção do azimute 232°07'40,41", percorrendo a distância de 87,36 m até o vértice V3, definido pelas coordenadas E: 244.363,49 m e N: 9.072.776,07 m; partindo deste, segue confrontando com o Logradouro Sem Nome ao Sudoeste, na direção do azimute 329°08'59,64", percorrendo a distância de 7,78 m até o vértice V4, definido pelas coordenadas E: 244.359,50 m e N: 9.072.782,75 m; partindo deste, segue confrontando com o Logradouro Sem Nome ao Sudoeste, na direção do azimute 335°44'19,35", percorrendo a distância de 17,13 m até o vértice V5, definido pelas coordenadas E: 244.352,46 m e N: 9.072.798,37 m; partindo deste, segue confrontando com o Logradouro Sem Nome ao Sudoeste, na direção do azimute 346°40'25,41", percorrendo a distância de 8,42 m até o vértice V6, definido pelas coordenadas E: 244.350,52 m e N: 9.072.806,56 m; partindo deste, segue confrontando com o Logradouro Sem Nome ao Sudoeste, na direção do azimute 355°19'59,31", percorrendo a distância de 10,32 m até o vértice V7, definido pelas coordenadas E: 244.349,68 m e N: 9.072.816,85 m; partindo deste, segue confrontando com o Logradouro Sem Nome ao Sudoeste, na direção do azimute 358°50'25,17", percorrendo a distância de 4,94 m até o vértice V8, definido pelas coordenadas E: 244.349,58 m e N: 9.072.821,79 m; partindo deste, segue confrontando com o Logradouro Sem Nome ao Sudoeste, na direção do azimute 2°00'59,85", percorrendo a distância de 5,68 m até o vértice V9, definido pelas coordenadas E: 244.349,78 m e N: 9.072.827,47 m; partindo deste, segue confrontando com o terreno adjacente e a Rua a Projetar ao Noroeste, na direção do azimute 52°06'49,34", percorrendo a distância de 66,63 m até o vértice V1, encerrando este perímetro. O levantamento topográfico foi realizado com utilização de GPS geodésico no modo RTK.

O posicionamento em tempo real RTK (Real Time Kinematic) refere se a um posicionamento relativo em que as correções calculadas para uma estação de referência conhecida são transmitidas para o receptor móvel por meio de um link de rádio, permitindo assim o cálculo das coordenadas da posição do receptor móvel. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM (Universal Transverse Mercator), referenciadas ao fuso 25S, ao meridiano central -33, e tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todas as distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

DECRETO Nº 59.116, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra, com suas benfeitorias porventura existentes, situada no Município de Itapetim, neste Estado.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra, com suas benfeitorias porventura existentes, situada no Município de Itapetim, neste Estado, individualizada conforme Memorial Descritivo constante do Anexo Único.

Art. 2º A área de terra de que trata o art. 1º destina-se à implantação de equipamento público de educação no Município de Itapetim, neste Estado.

Art. 3º O Estado de Pernambuco, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado, promoverá a competente desapropriação, de forma amigável ou judicial, incorporando ao seu patrimônio o bem desapropriado.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de recursos financeiros do Tesouro Estadual.

Art. 5º Pode ser invocado o caráter de urgência no processo judicial para fins de imissão na posse da área de terra abrangida por este Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de agosto do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

RODRIGO RIBEIRO DE QUEIROZ
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

ANEXO ÚNICO
MEMORIAL DESCRITIVO

Município-UF: Itapetim-PE
Endereço: Logradouro Sem Nome
Área: 3.718,22 m²
Perímetro: 244,21 m

LIMITES E CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V1, definido pelas coordenadas E: 699.032,81 m e N: 9.184.442,25 m; partindo deste, segue confrontando com o terreno adjacente ao Norte, na direção do azimute 99°59'49,55", percorrendo a distância de 57,95 m até o vértice V2, definido pelas coordenadas E: 699.089,88 m e N: 9.184.432,19 m; partindo deste, segue confrontando com as edificações adjacentes ao Leste, na direção do azimute 190°22'06,84", percorrendo a distância de 64,34 m até o vértice V3, definido pelas coordenadas E: 699.078,30 m e N: 9.184.368,90 m; partindo deste, segue confrontando com ao Logradouro Sem Nome ao Sul, na direção do azimute 280°30'40,42", percorrendo a distância de 58,11 m até o vértice V4, definido pelas coordenadas E: 699.021,17 m e N: 9.184.379,50 m; partindo deste, segue confrontando com ao terreno adjacente ao Oeste, na direção do azimute 10°30'31,70", percorrendo a distância de 63,82 m até o vértice V1, encerrando este perímetro. O levantamento topográfico foi realizado com utilização de GPS geodésico no modo RTK.

O posicionamento em tempo real RTK (Real Time Kinematic) refere se a um posicionamento relativo em que as correções calculadas para uma estação de referência conhecida são transmitidas para o receptor móvel por meio de um link de rádio, permitindo assim o cálculo das coordenadas da posição do receptor móvel. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM (Universal Transverse Mercator), referenciadas ao fuso 24S, ao meridiano central -39, e tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todas as distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

DECRETO Nº 59.117, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra, com suas benfeitorias porventura existentes, situada no Município de Itacuruba, neste Estado.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra, com suas benfeitorias porventura existentes, situada no Município de Itacuruba, neste Estado, individualizada conforme Memorial Descritivo constante do Anexo Único.

Art. 2º A área de terra de que trata o art. 1º destina-se à implantação de equipamento público de educação no Município de Itacuruba, neste Estado.

Art. 3º O Estado de Pernambuco, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado, promoverá a competente desapropriação, de forma amigável ou judicial, incorporando ao seu patrimônio o bem desapropriado.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de recursos financeiros do Tesouro Estadual.

Art. 5º Pode ser invocado o caráter de urgência no processo judicial para fins de imissão na posse da área de terra abrangida por este Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de agosto do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

RODRIGO RIBEIRO DE QUEIROZ
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

ANEXO ÚNICO
MEMORIAL DESCRITIVO

Município-UF: Itacuruba-PE
Endereço: Rua da Saudade
Área: 3.748,56 m²
Perímetro: 250,69 m

LIMITES E CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V1, definido pelas coordenadas E: 534.139,07 m e N: 9.035.629,45 m; partindo deste, segue confrontando com a rua a projetar ao Nordeste, na direção do azimute 116°52'49,05", percorrendo a distância de 3,25 m até o vértice V2, definido pelas coordenadas E: 534.141,97 m e N: 9.035.627,98 m; partindo deste, segue confrontando com a rua a projetar ao Nordeste, na direção do azimute 116°52'39,91", percorrendo a distância de 18,03 m até o vértice V3, definido pelas coordenadas E: 534.158,05 m e N: 9.035.619,83 m; partindo deste, segue confrontando com a rua a projetar

ao Nordeste, na direção do azimute 117°03'28,07", percorrendo a distância de 15,08 m até o vértice V4, definido pelas coordenadas E: 534.171,48 m e N: 9.035.612,97 m; partindo deste, segue confrontando com a rua a projetar ao Nordeste, na direção do azimute 116°11'02,15", percorrendo a distância de 14,12 m até o vértice V5, definido pelas coordenadas E: 534.184,15 m e N: 9.035.606,74 m; partindo deste, segue confrontando com o terreno adjacente ao Sudeste, na direção do azimute 209°25'38,24", percorrendo a distância de 75,86 m até o vértice V6, definido pelas coordenadas E: 534.146,88 m e N: 9.035.540,67 m; partindo deste, segue confrontando com a rua a projetar ao Sudoeste, na direção do azimute 298°57'47,01", percorrendo a distância de 9,73 m até o vértice V7, definido pelas coordenadas E: 534.138,37 m e N: 9.035.545,38 m; partindo deste, segue confrontando com a rua a projetar ao Sudoeste, na direção do azimute 296°53'15,14", percorrendo a distância de 11,92 m até o vértice V8, definido pelas coordenadas E: 534.127,74 m e N: 9.035.550,77 m; partindo deste, segue confrontando com a rua a projetar ao Sudoeste, na direção do azimute 296°50'55,29", percorrendo a distância de 9,03 m até o vértice V9, definido pelas coordenadas E: 534.119,68 m e N: 9.035.554,85 m; partindo deste, segue confrontando com a rua a projetar ao Sudoeste, na direção do azimute 296°42'26,92", percorrendo a distância de 12,59 m até o vértice V10, definido pelas coordenadas E: 534.108,43 m e N: 9.035.560,51 m; partindo deste, segue confrontando com a rua a projetar ao Sudoeste, na direção do azimute 297°08'42,46", percorrendo a distância de 5,74 m até o vértice V11, definido pelas coordenadas E: 534.103,32 m e N: 9.035.563,13 m; partindo deste, segue confrontando com o terreno adjacente ao Noroeste, na direção do azimute 29°50'44,58", percorrendo a distância de 75,41 m até o vértice V1, encerrando este perímetro.

O levantamento topográfico foi realizado com utilização de GPS geodésico no modo RTK. O posicionamento em tempo real RTK (Real Time Kinematic) refere se a um posicionamento relativo em que as correções calculadas para uma estação de referência conhecida são transmitidas para o receptor móvel por meio de um link de rádio, permitindo assim o cálculo das coordenadas da posição do receptor móvel. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM (Universal Transverse Mercator), referenciadas ao fuso 24S, ao meridiano central -39, e tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todas as distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Decreto Nº 59.118, de 6 de agosto de 2025.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra, com suas benfeitorias porventura existentes, situada no Município de Ribeirão, neste Estado.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra, com suas benfeitorias porventura existentes, situada no Município de Ribeirão, neste Estado, individualizada conforme Memorial Descritivo constante do Anexo Único.

Art. 2º A área de terra de que trata o art. 1º destina-se à implantação de equipamento público de segurança no Município de Ribeirão, neste Estado.

Art. 3º O Estado de Pernambuco, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado, promoverá a competente desapropriação, de forma amigável ou judicial, incorporando ao seu patrimônio o bem desapropriado.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de recursos financeiros do Tesouro Estadual.

Art. 5º Pode ser invocado o caráter de urgência no processo judicial para fins de imissão na posse da área de terra abrangida por este Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de agosto do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

RODRIGO RIBEIRO DE QUEIROZ
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

ANEXO ÚNICO
MEMORIAL DESCRITIVO

Logradouro: Rua Rui Barbosa, s/n, Centro.
Município: Ribeirão - PE
Área: 1.212,78 m²
Perímetro: 140,75 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V01, definido pelas coordenadas E: 238.626,154 m e N: 9.059.171,418 m; confrontando com terreno remanescente, segue com azimute 180° e distância de 30,00 m até o vértice V02, definido pelas coordenadas E: 238.626,154 m e N: 9.059.141,418 m; confrontando com edificação vizinha, segue com azimute 269° 33' 04,38" e distância de 40,22 m até o vértice V03, definido pelas coordenadas E: 238.585,939 m e N: 9.059.141,103 m; confrontando com Rua Rui Barbosa, segue com azimute 0° e distância de 30,31 m até o vértice V04, definido pelas coordenadas E: 238.585,939 m e N: 9.059.171,418 m; confrontando com terreno remanescente, segue com azimute 90° e distância de 40,21 m até o vértice V01, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 33 WGr, fuso 25S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Decreto Nº 59.119, de 6 de agosto de 2025.

Aloca o cargo em comissão que indica.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, e no Decreto nº 54.140, de 9 de fevereiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica alocado no Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria da Criança e Juventude 1 (um) cargo em comissão de Secretário Executivo de Coordenação Institucional, símbolo DAS-1, criado pela Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º O Regulamento da Secretaria da Criança e Juventude deve ser alterado, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de agosto do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

YANNE KATT TELES RODRIGUES ALVES
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

Decreto Nº 59.120, de 6 de agosto de 2025.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 320.406,00 em favor do Gabinete da Governadora.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor do Gabinete da Governadora, crédito suplementar no valor de R\$ 320.406,00 (trezentos e vinte mil e quatrocentos e seis reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 320.406,00 (trezentos e vinte mil e quatrocentos e seis reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 1º de julho de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de agosto do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FONTE	VALOR
11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO		
00101 Gabinete da Governadora - Administração Direta		
Atividade:	04.122.0452.3498 - Conservação do Patrimônio Público do Gabinete da Governadora	320.406,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500 320.406,00
TOTAL		320.406,00

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FONTE	VALOR
11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO		
00101 Gabinete da Governadora - Administração Direta		
Atividade:	04.122.0452.4364 - Gestão das Atividades do Gabinete da Governadora	320.406,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500 320.406,00
TOTAL		320.406,00

Decreto Nº 59.121, de 6 de agosto de 2025.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 1.179.139,09 em favor da Secretaria de Educação.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor da Secretaria de Educação, crédito suplementar no valor de R\$ 1.179.139,09 (um milhão, cento e setenta e nove mil, cento e trinta e nove reais e nove centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE", no valor de R\$ 1.179.139,09 (um milhão, cento e setenta e nove mil, cento e trinta e nove reais e nove centavos), provenientes do Tesouro Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de agosto do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FONTE	VALOR
14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
00108 Secretaria de Educação - Administração Direta		
Op. Especial:	28.846.0438.3205 - Encargos Gerais da Secretaria de Educação	1.179.139,09
	4.4.20.00 - Investimentos	0569 1.179.139,09
TOTAL		1.179.139,09

Decreto Nº 59.122, de 6 de agosto de 2025.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 1.050.483,00 em favor da Secretaria de Educação.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor da Secretaria de Educação, crédito suplementar no valor de R\$ 1.050.483,00 (um milhão, cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e três reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE", no valor de R\$ 1.050.483,00 (um milhão, cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e três reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de agosto do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA Governadora do Estado		
GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES WILSON JOSÉ DE PAULA FABRÍCIO MARQUES SANTOS		
ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FONTE	VALOR
14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
00108 Secretaria de Educação - Administração Direta		
Op. Especial:	28.846.0438.3205 - Encargos Gerais da Secretaria de Educação	1.050.483,00
	4.4.20.00 - Investimentos	0569 1.050.483,00
TOTAL		1.050.483,00

ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)		
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FONTE	VALOR
14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
00108 Secretaria de Educação - Administração Direta		
Atividade:	12.363.0474.2277 - Operacionalização da Rede de Educação Profissional	1.050.483,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0569 1.050.483,00
TOTAL		1.050.483,00

DECRETO Nº 59.123, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 12.800,00 em favor da Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas com custeio do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor da Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART, crédito suplementar no valor de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0501 - Outros Recursos não Vinculados", no valor de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de agosto do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA Governadora do Estado		
SIMONE BENEVIDES DE PINHO NUNES TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES WILSON JOSÉ DE PAULA FABRÍCIO MARQUES SANTOS		
ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FONTE	VALOR
38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO		
00601 Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART		
Atividade:	04.122.0452.4015 - Conservação do Patrimônio Público da Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART	12.800,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0501 12.800,00
TOTAL		12.800,00
ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)		
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FONTE	VALOR
38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO		
00601 Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART		
Projeto:	04.122.0452.4671 - Adequações das Instalações Físicas da PERPART	12.800,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0501 12.800,00
TOTAL		12.800,00

ATOS DO DIA 6 DE AGOSTO DE 2025.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 5344 - Exonerar PEDRO IGOR MELO LAMENHA LINS do cargo em comissão de Assessor, símbolo CAA-2, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2025.

Nº 5345 - Nomear WESLEY GOUVEIA SANTOS SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo CAA-2, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2025.

Nº 5346 - Nomear IOLANDA MARIA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo CAA-2, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2025.

Nº 5347 - Nomear ROBERIO IDALINO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo CAA-3, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2025.

Nº 5348 - Tornar sem efeito o Ato nº 4784, de 14 de julho de 2025.

Nº 5349 - Nomear DAVI HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo CAA-4, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2025.

Nº 5350 - Nomear ROBSON FLAVIO DE ARAUJO RAMOS para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo CAA-4, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2025.

Nº 5351 - Exonerar LUCAS MAGALHÃES BARROS do cargo em comissão de Gerente de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, símbolo DAS-4, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção a Violência.

Nº 5352 - Nomear LAÍS CABRAL NECKEL para exercer o cargo em comissão de Gerente de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, símbolo DAS-4, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção a Violência.

Nº 5353 - Exonerar ALLYSON THAUÁ LIMA DA COSTA do cargo em comissão de Assistente de Logística, símbolo CAA-4, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco - IPEM, com efeito retroativo a 31 de julho de 2025.

Nº 5354 - Nomear MARIANA MEDEIROS para exercer o cargo em comissão de Assistente de Logística, símbolo CAA-4, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco - IPEM, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2025.

Nº 5355 - Exonerar, a pedido, RENATA TAVARES DE LIMA do cargo em comissão de Gerente de Finanças, símbolo DAS-4, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2025.

Nº 5356 - Tornar sem efeito o Ato nº 1679, de 12 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 13 de março de 2025, em relação à candidata BRUNA BARBOSA COSTA, observado o disposto na decisão judicial proferida no Agravo de Instrumento nº 0003371-16.2025.8.17.9000.

Nº 5357 - Nomear, em caráter precário, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público para o cargo de Professor efetivo da Secretaria de Educação, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SEE nº 169, de 12 de dezembro de 2022, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo nº 0000330-43.2023.8.17.2620:

GRE SERTÃO CENTRAL – SALGUEIRO

Terra Nova

PROFESSOR DE QUÍMICA

Colocação Nome
03 EDSON DA SILVA REIS

GRE SERTÃO DO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO - FLORESTA

Floresta

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Colocação Nome
08 ERICH GOMES DA SILVA.

Nº 5358 - Nomear ADRIANA LUCIA AMORIM SANTIAGO para exercer o cargo em comissão de Gestora de Políticas de Formação de Professores e Coordenação Pedagógica, símbolo DAS-5, da Secretaria de Educação.

Nº 5359 - Designar JOANA VERAS, matrícula nº 176853/02, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Pagamento de Pessoal, símbolo FDA-4, da Secretaria de Administração, com efeito retroativo a 13 de julho de 2025.

Nº 5360 - Exonerar SARAH KELLY FERREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Gerente de Assistência e Regulação, símbolo DAS-4, do Instituto de Atenção à Saúde e Bem-Estar dos Servidores do Estado de Pernambuco – IASSEPE.

Nº 5361 - Nomear SARAH KELLY FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Apoio Institucional, símbolo DAS-4, do Instituto de Atenção à Saúde e Bem-Estar dos Servidores do Estado de Pernambuco – IASSEPE.

Nº 5362 - Exonerar BRENO JOSÉ COUTINHO FONSÊCA do cargo em comissão de Gerente de Auditoria, símbolo DAS-4, do Instituto de Atenção à Saúde e Bem-estar dos Servidores do Estado de Pernambuco – IASSEPE, com efeito retroativo a 4 de agosto de 2025.

Nº 5363 - Nomear PEDRO LUCAS DE LIMA BATISTA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo CAA-5, do Instituto de Atenção à Saúde e Bem-Estar dos Servidores do Estado de Pernambuco – IASSEPE.

Nº 5364 - Exonerar HELOISA RENATHA LEONCIO VILA NOVA SOARES do cargo em comissão de Gerente Financeira, símbolo DAS-5, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE.

Nº 5365 - Nomear HELOISA RENATHA LEONCIO VILA NOVA SOARES para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativa, símbolo DAS-5, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE.

Nº 5366 - Dispensar RODOLFO TEOFILO FERREIRA DE LUNA FONSECA, matrícula nº 3507939/03, da Função Gratificada de Assessor Técnico, símbolo FDA-4, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER/PE, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2025.

Nº 5367 - Exonerar, a pedido, JAMERSON LUCAS ROCHA GONÇALVES MACENA do cargo em comissão de Gestor de Obras de Barragens, símbolo DAS-5, da Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento, com efeito retroativo a 04 de agosto de 2025.

Nº 5368 - Nomear DANIEL JONAS MARTINS QUEIROZ para exercer o cargo em comissão de Gestor de Frotas, símbolo DAS-5, da Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2025.

Nº 5369 - Exonerar DAYVID JEFFERSON NASCIMENTO DAMASCENO do cargo em comissão de Consultor Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Projetos Estratégicos, com efeito retroativo a 4 de agosto de 2025.

Nº 5370 - Exonerar LARISSA PEREIRA DA LUZ FALCÃO do cargo em comissão de Superintendente de Projetos Estratégicos, símbolo DAS-3, da Secretaria de Projetos Estratégicos, com efeito retroativo a 4 de agosto de 2025.

Nº 5371 - Nomear LARISSA PEREIRA DA LUZ FALCÃO para exercer o cargo em comissão de Consultora Técnica, símbolo DAS-2, da Secretaria de Projetos Estratégicos, com efeito retroativo a 4 de agosto de 2025.

Nº 5372 - Nomear AGILDO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Gerente de Logística e TI, símbolo DAS- 4, da Secretaria de Turismo e Lazer, com efeito retroativo a 16 de julho de 2025.

Nº 5373 - Exonerar FABIANA NASCIMENTO MARTINS do cargo em comissão de Apoio de Logística e TI, símbolo CAA-5, da Secretaria de Turismo e Lazer, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2025.

Nº 5374 - Nomear JENNIFER RAVENE PEREIRA DE BARROS para exercer o cargo em comissão de Apoio de Logística e TI, símbolo CAA-5, da Secretaria de Turismo e Lazer, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2025.

Nº 5375 - Nomear LUCIANA LIMA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Literatura, símbolo DAS-5, da Secretaria de Cultura, a partir de 10 de agosto de 2025.

Nº 5376 - Exonerar, a pedido, **MONALIZA EMILY ALVES GONDIM** do cargo em comissão de Assistente de Gestão, símbolo CAA-5, da Secretaria de Cultura, a partir do dia 11 de agosto de 2025.

Nº 5377 - Nomear **YURI SOUZA CORREIA LIMA** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gestão, símbolo CAA-5, da Secretaria de Cultura, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2025.

Nº 5378 - Nomear **PRISCILLA MARQUES** para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Equipamentos Culturais, símbolo DAS-3, da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE.

Nº 5379 - Exonerar **AMANDA AIRES VIEIRA** do cargo em comissão de Secretária Executiva de Informações Estratégicas, símbolo DAS-1, da Secretaria da Assessoria Especial à Governadora e Relações Internacionais.

Nº 5380 - Nomear **AMANDA AIRES VIEIRA** para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo de Atração de Investimentos e Estudos Econômicos, símbolo DAS-1, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Nº 5381 - Nomear **CRISTIANO TORRES DE LIRA** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Análise Criminal e Estatística, símbolo CAA-3, da Secretaria de Defesa Social.

Nº 5382 - Exonerar **CARLOS DIEGO PEIXOTO DE SOUZA** do cargo em comissão de Secretário Executivo de Criança e Juventude, símbolo DAS-1, da Secretaria da Criança e Juventude.

Nº 5383 - Nomear **CLARICE SOARES BRAZ MENDES** para exercer o cargo em comissão de Secretária Executiva de Criança e Juventude, símbolo DAS-1, da Secretaria da Criança e Juventude.

Nº 5384 - Nomear **LUÍS ALBERTO GOMES DE FARIAS FILHO** para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo de Coordenação Institucional, símbolo DAS-1, da Secretaria da Criança e Juventude.

Nº 5385 - Exonerar, a pedido, **BRUNO ROBERTO OLIVEIRA SILVA CAVALCANTE** do cargo em comissão de Gerente Administrativo, símbolo DAS-4, da Secretaria da Criança e da Juventude, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2025.

Nº 5386 - Exonerar **GABRIELLA RAYSSA DE MORAIS E SILVA GUEDES** do cargo em comissão de Assessora, símbolo CAA-2, da Secretaria da Criança e da Juventude, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2025.

Nº 5387 - Nomear **GABRIELLA RAYSSA DE MORAIS E SILVA GUEDES** para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativa, símbolo DAS-4, da Secretaria da Criança e da Juventude, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2025.

Nº 5388 - Exonerar **RAFAEL SARINHO FLORES** do cargo em comissão de Assessor de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, símbolo CAA-2, da Secretaria da Criança e da Juventude, com efeito retroativo a 30 de julho de 2025.

Nº 5389 - Exonerar **YTALO BORBA ARAÚJO** do cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, símbolo CAA-5, da Secretaria da Criança e da Juventude, com efeito retroativo a 30 de julho de 2025.

Nº 5390 - Nomear **YTALO BORBA ARAÚJO** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, símbolo CAA-2, da Secretaria da Criança e da Juventude, com efeito retroativo a 30 de julho de 2025.

Nº 5391 - Exonerar **NARA LEANDRO CAVALCANTI** do cargo em comissão de Auxiliar Administrativa, símbolo CAA-5, da Secretaria da Criança e da Juventude, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2025.

Nº 5392 - Exonerar **MAGALY MARIA DA SILVA BOTELHO** do cargo em comissão de Auxiliar Administrativa, símbolo CAA-5, da Secretaria da Criança e da Juventude, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2025.

Nº 5393 - Exonerar **JESSIE DEIVIS ANDRADE LOPES** do cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, símbolo CAA-5, da Secretaria da Criança e da Juventude, com efeito retroativo a 31 de julho de 2025.

Nº 5394 - Exonerar **FABIANA EVELYN DA SILVA** do cargo em comissão de Assistente Técnica, símbolo CAA-3, da Secretaria da Criança e da Juventude, com efeito retroativo a 03 de agosto de 2025.

Nº 5395 - Nomear **EDIRLEY TEIXEIRA PENNA** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativa, símbolo CAA-5, da Secretaria da Criança e da Juventude, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2025.

Nº 5396 - Nomear **ADRYELLI ITAUANY MELO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativa, símbolo CAA-5, da Secretaria da Criança e da Juventude, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2025.

Nº 5397 - Exonerar **RUHANA BERG DA SILVA ARAÚJO** do cargo em comissão de Gerente de Formação em Gênero, símbolo DAS-3, da Secretaria da Mulher.

Nº 5398 - Nomear **RUHANA BERG DA SILVA ARAÚJO** para exercer o cargo em comissão de Diretora de Políticas para as Mulheres Metropolitanas, símbolo DAS-2, da Secretaria da Mulher.

Nº 5399 - Exonerar **EWELIN CRISTINA DE ALBUQUERQUE CARDOSO** do cargo em comissão Coordenadora Regional da Mata Norte, símbolo CAA-2, da Secretaria da Mulher.

Nº 5400 - Nomear **EWELIN CRISTINA DE ALBUQUERQUE CARDOSO** para exercer o cargo em comissão de Diretora de Enfrentamento à Violência de Gênero, símbolo DAS-2, da Secretaria da Mulher.

Nº 5401 - Exonerar **ANAHID BURNETT** do cargo em comissão de Superintendente de Formação em Gênero, símbolo DAS-3, da Secretaria da Mulher.

Nº 5402 - Exonerar **DÉBORA DE LIMA FERREIRA GONÇALVES CERQUEIRA** do cargo em comissão de Gerente de Fortalecimento Sociopolítico das Mulheres, símbolo DAS-3, da Secretaria da Mulher.

Nº 5403 - Nomear **DÉBORA DE LIMA FERREIRA GONÇALVES CERQUEIRA** para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Formação em Gênero, símbolo DAS-3, da Secretaria da Mulher.

Nº 5404 - Nomear **ANA REGIA** para exercer o cargo em comissão de Gestora de Trabalho e Renda, símbolo DAS-5, da Secretaria da Mulher.

Nº 5405 - Nomear **ADRIANA CARLA LISBOA OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gerência, símbolo CAA-3, da Secretaria da Mulher.

Nº 5406 - Nomear **ISABELA MARIA DOS SANTOS PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de Apoio de Gerência, símbolo CAA-4, da Secretaria da Mulher.

Nº 5407 - Nomear **ADRIANA RIOS DA CUNHA** para exercer o cargo em comissão de Coordenadora da Casa Abrigo Jerusa Mendes, símbolo CAA-2, da Secretaria da Mulher.

Nº 5408 - Exonerar, a pedido, **MAINARA MENEZES DE ANDRADE LIMA** do cargo em comissão de Assessor Especial de Controle Interno, símbolo CAA-2, da Secretaria da Mulher.

Nº 5409 - Nomear **ELIZABETH DA SILVA GUIMARÃES** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Controle Interno, símbolo CAA-2, da Secretaria da Mulher.

Nº 5410 - Nomear a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no Concurso Público para o cargo de Gestor Governamental – Especialidade: Controle Interno, da Secretaria da Controladoria Geral do Estado, conforme homologação do resultado final publicada através da Portarias Conjuntas SAD/SCGE nº 181, de 17 de julho de 2025, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado proferida no Processo nº 0144761-87.2023.8.17.2001.

Cargo: Gestor Governamental – Especialidade: Controle Interno

Finanças Públicas

Classificação.....Nome
1Maria Eduarda Bezerra de Mello Lopes

Nº 5411 - Nomear a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no Concurso Público para o cargo de Gestor Governamental – Especialidade: Controle Interno, da Secretaria da Controladoria Geral do Estado, conforme homologação do resultado final publicada através da Portarias Conjuntas SAD/SCGE nº 182, de 17 de julho de 2025, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado proferida no Processo nº 0063592-44.2024.8.17.2001.

Cargo: Gestor Governamental – Especialidade: Controle Interno

Finanças Públicas

Classificação.....Nome
1Rebeca Campos Cavalcanti

Nº 5412 - Nomear **JACQUES ALBERTO RIBEMBOIM** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral de Articulação Ambiental, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha, com efeito retroativo a 17 de julho de 2025.

Nº 5413 - Exonerar **RAFAEL GOMES AMORIM** do cargo em comissão de Superintendente de Projetos, símbolo DAS-3, da Secretaria da Assessoria Especial à Governadora e Relações Internacionais.

Nº 5414 - Nomear **RAFAEL GOMES AMORIM** para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo de Informações Estratégicas, símbolo DAS-1, da Secretaria da Assessoria Especial à Governadora e Relações Internacionais.

Nº 5415 - Reconduzir, nos termos do artigo 4º da Lei nº 11.913, de 27 de dezembro de 2000, e alterações, para compor o Conselho Estadual de Educação, para mandato de 04 (quatro anos) como representante da LIDE Educação, **JÚLIO CESAR GALINDO BORBA**, na qualidade de titular, com efeito retroativo a 2 de julho de 2025.

Nº 5416 - Designar, para complementação do mandato, tendo em vista o disposto na Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, para compor o Conselho Consultivo da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados – ARPE, como representantes do Governo do Estado de Pernambuco, **PAULO JOSÉ GALVÃO VAZ**, em substituição a **WALDENIA AGNY TORRES DE LUCENA**.

Nº 5417 - Designar **SANDESON GEORGE DA SILVA**, matrícula nº 217673/04, da Agência Estadual de Tecnologia da Informação – ATI, para responder pelo expediente da referida Agência, no período de 05 a 08 de agosto de 2025, durante o afastamento do seu titular.

Nº 5418 - Designar **ALBERTO LUIS VIEGAS**, matrícula nº 3644871/01, da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, para responder pelo expediente da Diretoria de Conectividade e Infraestrutura Computacional, da referida Agência, no período de 11 a 13 de agosto de 2025, durante ausência de seu titular.

Nº 5419 - Designar **FABIANO ROBERTO BOUÇAS MOTA LEAL**, matrícula nº 129036/01, da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, para responder pelo expediente da Superintendência de Conectividade e Infraestrutura, da referida Agência, no período de 11 a 13 de agosto de 2025, durante a ausência de seu titular.

Nº 5420 - Designar **JEOVA MENEZES DE BARROS**, matrícula nº 1798480/01, da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, para responder pelo expediente da Gerência de Redes e Conectividade, da referida Agência, no período de 11 a 13 de agosto de 2025, durante a ausência de seu titular.

Nº 5421 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, de **MIGUEL ARCANJO FERRAZ DUQUE**, Diretor-Presidente do Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA, para tratar de assuntos de interesse do referido Instituto, na cidade de Campina Grande - PB, no dia 1º de julho de 2025.

Nº 5422 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, de **MOSHE DAYAN FERNANDES DE CARVALHO**, Diretor-Presidente da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO, para tratar de assuntos de interesse da referida Agência, na cidade de Brasília - DF, no período de 29 a 31 de julho de 2025.

Nº 5423 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Saúde, de **PLÍNIO ANTÔNIO LEITE PIMENTEL FILHO**, Diretor-Presidente do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes – LAFEPE, para tratar de assuntos de interesse do referido Laboratório, na cidade de Novo Lima - MG, no dia 11 de julho de 2025, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 5424 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Saúde, de **PLÍNIO ANTÔNIO LEITE PIMENTEL FILHO**, Diretor-Presidente do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes – LAFEPE, para participar de visitas institucionais no Centro de Distribuição de Medicamentos do Ministério da Saúde, na cidade de São Paulo - SP, no período de 15 a 17 de julho de 2025, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 5425 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Saúde, de **PLÍNIO ANTONIO LEITE PIMENTEL FILHO**, Diretor Presidente do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes, para participar de reunião junto ao Ministério da Saúde, na cidade de Brasília – DF, no dia 23 de julho de 2025, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 5426 - Autorizar o afastamento do Estado de **ZILDA DO REGO CAVALCANTI**, Secretária de Saúde, para participar da 7ª Assembleia do CONASS, na cidade de Brasília-DF, nos dias 29 e 30 de julho de 2025, designando ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA, Secretário Executivo de Gestão Estratégica e Coordenação Geral, para responder pelo expediente da referida Secretaria.

Nº 5427 - Autorizar os afastamentos do País, tendo em vista a solicitação do Secretário de Educação, de **JANAILZA GONÇALVES CARNEIRO DE LIMA**, da referida Secretaria, e da estudante **MARIA JHÚLIA SANTOS SILVESTRE DE ARRUDA**, para apresentarem o Projeto “MY FEELINGS - CONECTANDO EMOÇÕES”, na cidade de Abu Dhabi - Emirados Árabes Unidos, no período de 27 de setembro a 3 de outubro de 2025.

Nº 5428 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento, de **SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO**, Diretora Presidente da Agência Pernambucana de Águas e Clima – APAC, para participar da Oficina “Ciência Cidadã, Educação e Gestão de Risco de Desastres”, na cidade de São José dos Campos - SP, no período de 14 a 16 de agosto de 2025, sem ônus para o Estado de Pernambuco, designando MARIA CRYSTIANNE FONSECA ROSAL, matrícula nº 10.173-7, para responder pelo expediente da referida Agência.

Nº 5429 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Comunicação, de **DIEGO SILVA ABREU**, Secretário Executivo de Comunicação Institucional, para participar de reunião da Câmara Temática de Comunicação Pública do Consórcio Nordeste, na cidade de Salvador – BA, nos dias 20 e 21 de julho de 2025.

Nº 5430 - Autorizar os afastamentos do Estado de **CARLOS EDUARDO BRAGA FARIAS**, Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, **ANDREZA SÔNIA COSTA RODRIGUES PACHECO**, Secretária Executiva de Assistência Social, e **PÂMELLA TORRES DE DEUS**, da referida Secretaria, para participarem da Reunião do Fórum Nacional de Secretários de Estado de Assistência Social - FONSEAS, na cidade de Brasília - DF, nos dias 29 e 30 de julho de 2025.

Nº 5431 - Autorizar os afastamentos do País, tendo em vista a solicitação do Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha, de **HELLDER HALLENDER CRUZ NOGUEIRA** e **PAULO ROBERTO PEREIRA BARROS E SILVA**, da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, para participarem de reuniões técnicas e apresentação de Plano Básico Ambiental, nas cidades de Compenhagen e Kasso - Dinamarca, no período de 9 a 17 de agosto de 2025, ficando a cargo do Estado de Pernambuco apenas as despesas referentes às diárias.

Nº 5432 - Autorizar o afastamento do Estado de **JOÃO CRISÓSTOMO GRILLO SALLES**, Secretário da Assessoria Especial à Governadora e Relações Internacionais, para tratar de assuntos de interesse da referida Secretaria, na cidade de Brasília – DF, no dia 16 de julho de 2025.

ATO DO DIA 12 DE MARÇO DE 2025:

Nº 1696 - Autorizar a cessão à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, conforme a Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005, da servidora Universidade de Pernambuco - UPE, **LIZIE DE LIMA FRANCO**, matrícula SGP nº 110740/01, com ônus para o órgão de origem, a partir de 1º de abril de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Ana Maraíza de Sousa Silva

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 06 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIADEADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE**:

Nº 3.106-Fazer retornar à Secretaria de Educação, a servidora **Leonaide Maria de Oliveira**, matrícula SGP nº 166446/02, cedida à Secretaria de Administração, a partir de 12.07.2025.

Nº 3.107-Fazer retornar ao Instituto de Atenção à Saúde e Bem-Estar dos Servidores do Estado de Pernambuco - IASSEPE, a servidora **Ana Regina Lima Uchoa de Moura**, matrícula SGP nº 1831950/01, cedida à Universidade de Pernambuco - UPE, a partir de 25.08.2025.

Nº 3.108-Fazer retornar à Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, a servidora **Eduarda Borba Lagioia Lippo**, matrícula SGP nº 3482383/01, cedida à Empresa Pernambucana de Comunicação - EPC, a partir de 31.07.2025.

Nº 3.109-Fazer retornar à Secretaria de Educação, o servidor **João Bernardo Soares da Silva**, matrícula SGP nº 186251/01, cedido à Secretaria de Administração, a partir de 14.04.2025.

Nº 3.110-Fazer retornar à Secretaria de Saúde, o servidor **Tiago Moura Lins Acioli**, matrícula SGP nº 221238/01, cedido à Secretaria de Administração, a partir de 16.03.2025.

Nº 3.111-Fazer retornar à Secretaria de Educação, o servidor **Welvis Deymison da Silva Costa**, matrícula SGP nº 18130208/01, cedido à Secretaria de Administração, a partir de 31.07.2025.

Nº 3.112-Fazer retornar à Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, o servidor **Sandoval Carlos da Silva**, cedido à Secretaria de Educação, a partir de 06.01.2022.

Nº 3.113-Autorizar a cessão à Prefeitura Municipal de Venturosa, do servidor **Ademar Bezerra dos Santos**, matrícula SGP nº 1411527/02, da Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022.

Nº 3.114-Autorizar a cessão à Prefeitura Municipal de Orocó, da servidora **Eliane Carmina de Souza Ferraz**, matrícula SGP nº 66944/01, da Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.09.2017 até 31.12.2022.

Nº 3.115-Autorizar a cessão à Prefeitura Municipal de Glória do Goitá, da servidora **Joana D'arc Ribeiro de Souza Arruda Andrade**, matrícula SGP nº 37798/01, da Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.06.2025 até 31.12.2025.

Nº 3.116-Autorizar a cessão à Secretaria de Administração, do servidor **Wagner Claudio Barros de Santana**, matrícula SGP nº 2963540/02, da Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2025.

Nº 3.117-Autorizar a cessão à Secretaria de Administração, da servidora **Ana Paula Maria de Amorim**, matrícula SGP nº 18308392/01, do Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2025.

Nº 3.118-Autorizar a cessão à Secretaria de Administração Penitenciária, da servidora **Solange Moes Moreira**, matrícula SGP nº 1219189/01, da Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2025.

Nº 3.119-Autorizar a cessão à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, da servidora **Rita de Cassia Buarque Caminha Monteiro**, matrícula SGP nº 1288989/01, da Secretaria de Saúde, com ônus para o órgão de origem, a partir de 04.08.2025 até 31.12.2025.

Nº 3.120-Determinar que o servidor da Prefeitura Municipal de Ouricuri, **Francisco Carlos Matias dos Santos**, à disposição deste Governo, tenha exercício no Instituto de Terras Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.08.2025 até 31.12.2025.

Nº 3.121-Tornar sem efeito a Errata da Portaria SAD 1.813, publicada no DOE de 12.07.2025, no que concerne ao servidor **Walber Allan de Santana**, da Controladoria Geral da União.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas no Decreto nº 58.355, de 2 de abril de 2025, **RESOLVE**:

Nº 3.122-Conceder, aos servidores (as) abaixo citados (as), **Licença para Trato de Interesse Particular, em prorrogação**, nos termos do artigo 130, §2º, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	DURAÇÃO	A PARTIR DE
1400005526.001222/2025-88	ELLEN SUZI CAVALCANTI LIMA CONSTANTINO	47111/01	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	26/07/2025
1400005541.000114/2023-38	JACQUELINE MAUX DA SILVA	155/01	PROFESSOR	SEE	1 ANO	17/03/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 3.123-Declarar a vacância do cargo comissionado de Chefe do Núcleo de Patrimônio e Almoxarifado, Símbolo CAA-3, da Secretaria da Controladoria Geral do Estado, ocupado por **PATRICIA KARLA LIMA DA SILVA**, matrícula nº 9764259/01, com fundamento no inciso VI do art. 81 c/c o inciso I do art. 84 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 25/07/2025.

Nº 3.124-Exonerar, a pedido, os servidores (as) abaixo citados (as) devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	A PARTIR DE
2300001212.000966/2025-59	SHEILA CRISTIANE EVANGELISTA CREONCIO	3580466/01	ANALISTA EM SAÚDE	SES	30/08/2024
2300001142.001297/2025-11	RAFAEL ARAUJO NOBREGA	4011171/01	MÉDICO	SES	27/07/2025
1400005676.001858/2024-25	JOSE HUMBERTO BEZERRA LEITE	28451/01	PROFESSOR	SE	01/02/2022
3700000987.005222/2025-84	NATALIA CAMILLA ALMEIDA E SILVA CINTRA	18139736/01	ANALISTA JUDICIÁRIO DE PROCURADORIA	PGE	04/08/2025
1400003022.002093/2025-91	MATEUS RAFAEL DE SOUSA NUNES	13100165/01	PROFESSOR	SEE	02/08/2025
2300000266.006659/2025-93	DANIELLE MARIA NASCIMENTO FILGUEIRAS RIBEIRO	3454339/01	ANALISTA EM SAÚDE	SES	22/07/2025
2300000547.000487/2025-98	VICTOR HUGO DE FRANCA DO NASCIMENTO	18183093/01	ANALISTA EM SAÚDE	SES	15/07/2025
1400005565.001450/2025-91	JOSE WILKER MORAES VIEIRA	18129927/01	PROFESSOR	SEE	31/07/2025
0031408560.000932/2025-88	ALEXANDRE ALVES DE SOUZA JUNIOR	1507648/03	ASSISTENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA	ADAGRO	25/07/2025

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na alínea "c" do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE**:

Nº 3.125-Declarar a vacância do cargo efetivo de ANALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL, da AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, ocupado por **PRISCILA DAIANA DO MONTE LIMA**, matrícula nº 2225344/01, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 01/07/2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, do dia 16 de abril de 2014, e considerando o disposto no Decreto nº 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE**:

Nº 3.126-Considerar autorizado os afastamentos dos requerentes **RENAN CARLOS FREITAS DA SILVA**, número funcional 3682226/02, e **ANTÔNIO FLAUDIANO BEM LEITE**, número funcional 4210484/02, da Secretaria Estadual de Saúde – SES, para participarem do evento de curta duração "VISITA TÉCNICA AO CENTRO DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE", no período de 07 a 08 de julho de 2025, no Rio de Janeiro/RJ, com ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 2300000019.001592/2025-12.

Nº 3.127-Considerar autorizado o afastamento da requerente **JOSÉ MARCELO DE MACENA**, número funcional 86827/01, da Secretaria Estadual de Saúde – SES, para participar do evento de curta duração "XI SEMINÁRIO NACIONAL DE INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA", no período de 29 a 30 de agosto de 2025, em Aracaju/SE, sem ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 2300001212.000871/2025-35.

Nº 3.128-Considerar autorizado o afastamento da requerente **MARIA APARECIDA SANTANA ARAÚJO**, número funcional 3230309/01, da Secretaria Estadual de Saúde – SES, para participar do evento de curta duração "OFICINA PRESENCIAL DE APOIO À CRIAÇÃO DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE", no período de 21 a 24 de julho de 2025, em Brasília/DF, sem ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 2300001394.000556/2025-17.

Nº 3.129-Considerar autorizado o afastamento da requerente **RITA DE KASSIA ALVARES LOPES DE CARVALHO**, número funcional 4016491/03, da Secretaria Estadual de Saúde – SES, para participar do evento de curta duração "OFICINA PRESENCIAL DE APOIO À CRIAÇÃO DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE", no período de 21 a 24 de julho de 2025, em Brasília/DF, sem ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 2300001394.000555/2025-72.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD n. 1000, de 16/04/2014, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 178 da Lei n. 6.123, de 20/07/1968, e nos artigos 4º e 14 do Decreto n. 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI n. 0040609375.000231/2025-89, **RESOLVE**:

Nº 3.130-Autorizar a concessão de afastamento integral, em favor da servidora **THEREZA CHRISTINA DA CUNHA LIMA GAMA**, professora universitária, matrícula n. 2316331/01, a fim de que curse Pós-Doutorado (estágio pós-doutoral) em Serviço Social, promovido pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no período de 11/09/2025 a 11/09/2026, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea "c", item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 3.131-Conceder horário especial de trabalho ao servidor abaixo relacionado, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 26/07/2023, e NOTA TÉCNICA SUJUP/SAD - Nº 915/2025:

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida, SEM a necessidade de reavaliação a cada 24 meses
0001200144.001210/2025-71	170437/2	ANA PAULA DA SILVA DE LIMA	Professora	SEE	12 (doze) horas semanais

Luciana Oliveira Pires
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 255 DO DIA 06 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE: 1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.003477/2021-49 (32452060) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 007, de 16/01/2023 (32519150), acerca da concessão de indenização em decorrência de **morte natural** do ex-militar **JAILSON CARNEIRO TEIXEIRA**, ST PM, matrícula nº 255513, ocorrida em 04/06/2021; e **2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, **na fração de 1/3 (um terço)**, para os dependentes habilitados do referido militar: **GISIA DA SILVA PEREIRA** e **JAILSON CARNEIRO TEIXEIRA JÚNIOR**, respectivamente, companheira e filho, **RESGUARDANDO** a cota-parte da outra dependente previdenciária habilitada: **JACIARA FREITAS E SILVA**, credora de alimentos, a qual deverá ser paga mediante requerimento, respeitando o prazo de prescrição quinquenal.

Luciana Oliveira Pires
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

ERRATA:

Na Portaria SAD Nº 1.528, publicada no D.O.E. de 23/04/2025 referente ao (à) servidor (a) **ANDRINE VASCONCELOS ALVES, MÉDICO**, matrícula nº 3417352/01, da SECRETARIA DE SAÚDE.
Onde se lê: ...a partir de 01/02/2024
Leia -se: ...a partir de 02/03/2024

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Secretário: **Paulo Paes de Araújo**

PORTARIA/SEAP Nº 1002/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 51.651, de 27 de outubro de 2021, no Decreto nº 54.526, de 30 de março de 2023, e no Decreto nº 55.861, de 28 de novembro de 2023;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para condução dos procedimentos de dispensa e inexistibilidade com base na Lei nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

Nome	Matrícula
Gabriela da Trindade Serrano Chiappetta dos Santos	3525503/04
Jaciele Veloso de Oliveira	3343847/02
Josivan da Silva Oliveira	3371972

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Paes de Araújo
Secretário de Administração Penitenciária e RessocIALIZAÇÃO

ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Secretário: **Carlos Eduardo Braga Farias**

PORTARIA SAS Nº 122/2025, DE 05/08/25. O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS, no uso das suas atribuições, **RESOLVE**, sem prejuízo das suas atividades respectivas de rotina: **Art. 1º** Designar **LUCAS DA SILVA MORAES**, mat. 18305520/01, Assessor de Patrimônio, para exercer a função de **GESTOR PATRIMONIAL**, conforme Decreto nº 38.875/2012. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CARLOS BRAGA**. Secretário da SAS.

Portaria SAS nº 123, de 06/08/25. A SAS, em conformidade com a Portaria SAD/SAS nº 105/2025, de 11/04/25. **RESOLVE**: Rescindir, a pedido, o seguinte instrumento: **Nº CT - NOME - MAT - FUNÇÃO - LOTAÇÃO - PERÍODO: 014/2025 – CLAUDINEIA DE AMORIM SILVA** - 18166970/02 – Assistente Social - SAS - 04/08/2025 à 05/08/2025. **CARLOS BRAGA**. Secretário da SAS.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretária: **Érika Gomes Lacet**

PORTARIA SCGE nº 53, de 05 de agosto de 2025.

A SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, **RESOLVE**: Considerando o decreto 59.038/2025, que tratou da necessidade de harmonização entre as Funções Gratificadas de Supervisão, vem nomear **Jefferson Aurélio Silva Ferreira**, número funcional nº 18121691/01, para a **Função Gratificada de Supervisão – Nível 1, símbolo FGS-1**, da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado, com efeito retroativo a 24 de julho de 2025, sendo realizada decorrente da permuta da função FGS-2.

ÉRIKA GOMES LACET
Secretária da Controladoria-Geral do Estado

DEFESA SOCIAL

Secretário: Alessandro Carvalho Liberato de Matos

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
PORTARIAS DO COMANDO-GERAL

Nº 447/DGP-3, de 4 de agosto de 2025. Licenciamento “ex-offício”. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 – LICENCIAR** "ex-offício", a contar de 31JUL2025, em cumprimento ao previsto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, art. 1º da Lei Complementar nº 108/2008 e o art. 110 da Lei nº 6.783/74, a Sd PM Mat. 121685-6/3ºBPM - Eloisa de Sousa Silva Alves, RG nº 60205 PMPE, filha de Aluiso Alves de Sousa e de Eunildes de Sousa Silva Alves, por ter ingressado no Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, cargo de Praça, conforme tornou público a Portaria Conjunta SAD/SDS nº 192, de 30JUL2025, publicada no DOE-PE nº 137, do dia 31JUL2025; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do 3º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; **3 - DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 71124377).

Nº 448/DGP-3, de 4 de agosto de 2025. Licenciamento “ex-offício”. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 – LICENCIAR** "ex-offício", a contar de 31JUL2025, em cumprimento ao previsto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, art. 1º da Lei Complementar nº 108/2008 e o art. 110 da Lei nº 6.783/74, a Sd PM Mat. 123775-6/3ºBPM - Camila Gomes do Nascimento, RG nº 61462 PMPE, filha de Arnaldo Antonio do Nascimento e de Maria Cristiane Gomes do Nascimento, por ter ingressado no Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no cargo de Praça, conforme tornou público a Portaria Conjunta SAD/SDS nº 192, de 30JUL2025, publicada no DOE-PE nº 137, de 31JUL2025; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do 3º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; **3 - DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 71134848).

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO
PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 27 / 2025 - CBMPE - DGP - SMP, DE 06 de agosto de 2025. EMENTA: Agrega Bombeiro Militar. O Comandante-Geral, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 14.412, de 04JUL90, c/c o art. 75, §1º inciso III da alínea “c” da lei nº 6.783, de 16OUT74, Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, e de acordo com o art. 7º, inciso I do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças (RMOP/PMPE), aprovado pelo Decreto nº 7.510, de 18OUT81, Publicado no SUNOR Nº 018/81, de 05NOV81, atendendo proposta encaminhada pelo Diretor de Gestão de Pessoal da Corporação, **RESOLVE:** Art. 1º Agregar, a contar de 26/07/2025, o 3º Sgt BM Mat. 798143-0/AJG, HENRIQUE CAETANO DE BARROS, por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de Licença para Tratamento de Saúde própria, conforme informações contidas no processo SEI nº 3900000152.000568/2025-43; Art. 2º Determinar à OME de lotação do bombeiro militar para informar à Diretoria de Gestão de Pessoal quando da interrupção da LTS, para reversão, ou quando o bombeiro militar atingir o tempo previsto para iniciar o procedimento descrito no Inciso III do art. 94 da Lei nº 6.783, de 16OUT74; e Art. 3º Ao CPPA para conhecimento e providências. IREMBERG Leal de Barros - Cel BM - Subcomandante-Geral - Respondendo pelo Comando-Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO
PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 30 / 2025 - CBMPE - DGP - DDIR, DE 01 de agosto de 2025.
REFERÊNCIA: PROCESSO SEI Nº 3900000256.000166/2025-81.
EMENTA: Implantação de Parcela Complementar de Nível Hierárquico (PCNH). O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** I - Implantar, a contar de 1º de agosto de 2025, a Parcela Complementar de Nível Hierárquico (PCNH) na remuneração do Cel BM Mat. 950735-3, Cleyton DAVID Silva/DAS, por haver adimplidas as condições para a inatividade, nos termos dos artigos 89-D e 89-E da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco); II - Ao CPPA/CBMPE para implantação da PCNH; III - À DIP/CBMPE para providenciar o processo de transferência para reserva remunerada; IV - À DGP/CBMPE para as providências subseqüentes; e V - Publique-se. IREMBERG Leal de Barros – Cel BM Subcomandante-Geral Respondendo pelo Comandante-Geral.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO
PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 31 / 2025 - CBMPE - DGP - DDIR, DE 05 de agosto de 2025. EMENTA: LICENCIAMENTO EX-OFFICIO. PROCESSO SEI nº 3900000370.000972/2025-42. O Comandante Geral do CBMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Estadual nº 15.187, de 12DEZ13 e, considerando o previsto no art. 110 da Lei 6.783, de 16OUT74, **RESOLVE:** Art. 1º Licenciar do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, ex-offício, a contar de 24 de Junho de 2025, a Cb BM Mat. 718122-1 EVELANE Pinto de Lima/3º GB, nascida em 08/06/1992, RG n. 27181xxx/CBMPE, CPF: 100.xxx.754-xx, haja vista ter sido empossada em outro cargo público na Polícia Rodoviária Federal – PRF; Art. 2º Determinar ao CPPA que providencie o cancelamento dos vencimentos da licenciada, verificando se há dívidas a serem pagas ou valores a serem recebidos, elaborando planilha de cálculos e enviando à DF, bem como informar à Secretaria de Administração (SAD); Art. 3º Determinar ao Comandante do 3º GB que recolha a cédula de identidade da licenciada e a Carteira do SISMEPE dos dependentes, se houver, e remeta à DGP, assim como providencie o preenchimento e assinatura do Termo de Ciência (71206559), caso a bombeira militar possua arma de fogo e remeta à Dlog, bem como recolha fardamentos e outros materiais da fazenda pública sob cautela da licenciada e remeta ao Cint; Art. 4º Determinar à DGP para recepcionar e eliminar a identidade da licenciada e carteiras do SISMEPE dos dependentes, além de providenciar a exclusão e o bloqueio no referido sistema, assim como retirá-la do pecúlio geral e incluí-la em pecúlio de ex-militares do Estado de Pernambuco; Art. 5º Determinar à DTIC providências no sentido de excluir o acesso ao Sistema Eletrônico de Informações – SEI; Art. 6º À Dlog para verificar se a bombeira militar possui arma de fogo registrada no sistema SIGMA, assim como informar aos órgãos competentes do desligamento da mesma das fileiras do CBMPE. IREMBERG Leal de Barros - Cel BM Subcomandante-Geral Respondendo pelo Comando-Geral.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO
PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 32 / 2025 - CBMPE - DGP - DDIR, DE 05 de agosto de 2025.
Referência: Processo SEI nº 3900000597.000006/2025-71.
EMENTA: Implantação de Parcela Complementar de Nível Hierárquico (PCNH). O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** I - Implantar, a contar de 1º de agosto de 2025, a Parcela Complementar de Nível Hierárquico (PCNH) na remuneração do Cel BM, Mat. 950698-5, FABIANO Miguel de Souza, por haver adimplidas as condições para a inatividade, nos termos dos artigos 89-D e 89-E da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco). II - Ao CPPA para implantação da PCNH; III - À DIP para as providências relativas à passagem para reserva remunerada; IV - À DGP para as providências subseqüentes; e V - Publique-se. IREMBERG Leal de Barros - Cel BM Subcomandante-Geral Respondendo pelo Comando-Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO
PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 59 / 2025 - CBMPE - DGP - DA, DE 04 de agosto de 2025. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante-Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 04 de agosto de 2025, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração do novo posto decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Tenente-Coronel BM, Mat. 798114-7, **FÁBIO ROGÉRIO ALVES CORREIA**; e Art. 2º Determinar à DGP e à DIP que adotem as providências subseqüentes. IREMBERG Leal de Barros - Cel BM - Subcomandante-Geral - Respondendo pelo Comando-Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO
PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 60 / 2025 - CBMPE - DGP - DA, DE 06 de agosto de 2025. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante-Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 03 de agosto de 2025, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da Reforma por Incapacidade Física, nos termos do Art. 85, inc. II c/c Art. 96, inc. IV da Lei nº 6.783/74 e Art. 83, inc. III da Lei 10.426/90, a Segundo-Sargento BM, Mat. 710423-5, **ANDRÉA SOUZA DE ARAÚJO**; e Art. 2º Determinar à DGP e à DIP que adotem as providências subseqüentes. IREMBERG Leal de Barros - Cel BM - Subcomandante-Geral - Respondendo pelo Comando-Geral

DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Secretário: Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes

PORTARIA SDA Nº 071 /2025
RECIFE, 06 DE AGOSTO DE 2025

O Secretário de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Ato nº 1290, de 19 de fevereiro de 2024 publicado no DOE em 20 de fevereiro de 2024, em conformidade com a Lei Estadual nº 16.520 de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE:** Art 1º. Designar o Servidor:

- I – **JOÃO CARLOS REGO BARROS MONTEIRO**, matrícula nº 470.329-4, como **GESTOR** do Termo de Fomento nº 031/2025, com fulcro na Emenda Parlamentar nº 10000/2025, que tem como objeto a perfuração e instalação de poços artesanais no Município de Petrolândia e João Alfredo-PE.
- II – Esta Portaria tem efeitos até o término da vigência do Termo de Fomento nº 031/2025.
- III – Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura do Termo de Fomento nº 031/2025.
- IV – O Termo de Fomento nº 031/2025 foi assinado no dia 30 de julho de 2025.

CÍCERO VICENTE MARINHO XAVIER DE MORAES
Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca

EDUCAÇÃO

Secretário: Gilson José Monteiro Filho

PORTARIA SEE Nº 6494 DE 06 DE AGOSTO DE 2025
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e da Resolução CEE/PE nº 2/2016, de 02/05/2016 e suas alterações, torna público o Parecer SEE/PE nº 038/2025 –SEMP, de 10/07/2025, que aprova o Recredenciamento da Escola Técnica Estadual José Alencar Gomes da Silva, localizada a Rua Rividávia Miranda de Souza, nº 170 - Bairro –Janga - Paulista - PE, CEP 53439-410, para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, desenvolvido na modalidade de ensino presencial, na forma Integrada e Subsequente ao Ensino Médio, pelo prazo de 08 (oito) anos, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2025. (1400004088.000461/2025-64)
PORTARIA SEE Nº 6495 DE 06 DE AGOSTO DE 2025
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e da Resolução CEE/PE nº 2/2016, de 02/05/2016 e suas alterações, torna público o Parecer SEE/PE nº 028/2025 –SEMP, de 03/07/2025, que aprova a **Renovação de Autorização do Curso Técnico em Administração**, do Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, desenvolvido na forma Integrada e Subsequente, modalidade presencial, ofertado pela **Escola Técnica Estadual Antônio Arruda de Farias**, localizada na Av. Antônio Heracleio do Rego, s/n Centro, Surubim - PE, CEP 55750-000, pelo prazo de **06** (seis) anos retroativo a **03 de fevereiro de 2025**. (1400004088.000443/2025-82)
PORTARIA SEE Nº 6496 DE 06 DE AGOSTO DE 2025
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e da Resolução CEE/PE nº 2/2016, de 02/05/2016 e suas alterações, torna público o Parecer SEE/PE nº 035/2025 –SEMP, de 06/07/2025, que aprova a **Renovação de Autorização** do curso **Técnico em Edificações** , do Eixo Tecnológico: Infraestrutura e do curso **Técnico em Agropecuária**, Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, desenvolvidos nas formas Integradas e Subseqüentes ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ministrado pela **Escola Técnica Estadual Clóvis Nogueira Alves** , localizada na Rua Imero Ignácio s/n, Bairro Várzea – Serra Talhada/PE., pelo prazo de **06** (seis) anos retroativo a **01 de fevereiro de 2025**. (1400004088.000207/2025-66)
PORTARIA SEE Nº 6497 DE 06 DE AGOSTO DE 2025
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e da Resolução CEE/PE nº 2/2016, de 02/05/2016 e suas alterações, torna público o Parecer SEE/PE nº 025/2025 –SEMP, de 03/07/2025, que aprova à **Autorização do curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas**, do Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, modalidade Presencial, desenvolvido na forma Integrada ao Ensino Médio, ministrado pela **Escola Técnica Estadual Central de Barreiros**, localizada no Engenho Rio Una, s/n, Rio Una, Barreiros/PE, CEP 55.560-000, pelo prazo de **06** (seis) anos, retroativo a **03 de fevereiro de 2025**. (1400004088.000411/2025-87)
PORTARIA SEE Nº 6498 DE 06 DE AGOSTO DE 2025
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e da Resolução CEE/PE nº 2/2016, de 02/05/2016 e suas alterações, torna público o Parecer SEE/PE nº 027/2025 –SEMP, de 03/07/2025, que aprova à **Autorização do curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas**, do Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, desenvolvido na forma Integrada e Subsequente, modalidade Presencial, ministrado pela **Escola Técnica Estadual Governador Eduardo Campos**, localizada na Rua Projetada, nº 01, Parque de Exposição - Eládio Porfírio de Macedo, São Bento do Una /PE, CEP 55370-000, pelo prazo de **06** (seis) anos, com efeito retroativo a **05 de fevereiro de 2024**. (1400004088.000413/2025-76)
PORTARIA SEE Nº 6499 DE 06 DE AGOSTO DE 2025
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e da Resolução CEE/PE nº 2/2016, de 02/05/2016 e suas alterações, torna público o Parecer SEE/PE nº 026/2025 –SEMP, de 19/06/2025, que aprova à **Autorização do curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde**, do Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, desenvolvido na modalidade presencial, na forma subseqüente ministrado pela **Escola Técnica Estadual José Humberto de Moura Cavalcanti**, localizada na Rodovia PE 90, s/n, Coqueiros – Limoeiro/PE, CEP 55.700-000, pelo prazo de **06** (seis) anos retroativo a **03 de fevereiro de 2025**. (1400004088.000412/2025-21)
PORTARIA SEE Nº 6500 DE 06 DE AGOSTO DE 2025
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e da Resolução CEE/PE nº 2/2016, de 02/05/2016 e suas alterações, torna público o Parecer SEE/PE nº 032/2025 –SEMP, de 06/07/2025, que aprova à **Autorização do curso Técnico em Logística**, do Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, desenvolvido na forma Subsequente ao Ensino Médio na modalidade presencial, ministrado pela **Escola Técnica Estadual Pastor Isaac Martins Rodrigues**, localizada na Rua Alto Bela Vista, nº 355 - Centro - **Abreu e Lima/PE**, CEP 53515-005, pelo prazo de **06** (seis) anos retroativo a **03 de fevereiro de 2025**. (1400004088.000450/2025-84)
PORTARIA SEE Nº 6501 DE 06 DE AGOSTO DE 2025
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e da Resolução CEE/PE nº 2/2016, de 02/05/2016 e suas alterações, torna público o Parecer SEE/PE nº 031/2025 –SEMP, de 06/07/2025, que aprova à **Autorização do curso Técnico em Eventos**, integrante do Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, desenvolvido na forma Subsequente ao Ensino Médio, modalidade Presencial, ministrado pela **Escola Técnica Estadual João Bezerra**, localizada na Rua Francisco Valpassos, s/n, Bairro Brasília Teimosa, Recife/PE, CEP 51010-370, pelo prazo de **06** (seis) anos retroativo a **03 de fevereiro de 2025**. (1400004088.000449/2025-50)
PORTARIA SEE Nº 6502 DE 06 DE AGOSTO DE 2025
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e da Resolução CEE/PE nº 2/2016, de 02/05/2016 e suas alterações, torna público o Parecer SEE/PE nº 038/2025 –SEMP, de 10/07/2025, que aprova o **Recredenciamento da Escola Técnica Estadual Clóvis Nogueira Alves**, localizada na Rua Irênio Inácio, s/n, Bairro – N. Senhora da Penha, Serra Talhada - PE, CEP 56903-450, para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, desenvolvido na modalidade de ensino presencial, na forma Integrada e Subsequente ao Ensino Médio, pelo prazo de **08** (oito) anos retroativo a **03 de fevereiro de 2025**. (1400004088.000460/2025-10)
PORTARIA SEE Nº 6503 DE 06 DE AGOSTO DE 2025
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 3-A da Lei nº 10.782, de 30.06.1992, do art. 5º, § 1º, 3º e 4º, e art. 6º da LC nº 125, de 10.07.2008, Lei 495 de 27.06.2022 e Port. SEE nº 915 de 21.02.2025, bem como do Dec. nº 54.430 de 03.02.2023, **RESOLVE: Designar, pro tempore**, AMARO MIGUEL DA SILVA FILHO, mat. 260.070-6, nº Func. 32521/01, para exercer a função de Gestor Escolar da EREFEM Presidente Kennedy, Município de Cachoeirinha, Gerência Regional de Educação Agreste Centro Norte - Caruaru, com 200h/a mensais, no período de 01.08.2025 a 30.08.2025. 1400005455.002198/2025-85.
PORTARIA SEE Nº 6504 DE 06 DE AGOSTO DE 2025
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 5º da Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023 e Decreto nº 55.509 de 11 de outubro de 2023, **RESOLVE** dispensar, da função de Adjunto/Assistente de Gestão, o professor da respectiva Unidade Escolar, a seguir relacionada.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	GRE	MUNICÍPIO	NOME ESCOLA	REATROATIVO A
16254/02	JOSENIR NUNES DOS SANTOS	ADJUNTO/ ASSISTENTE GESTÃO	METROPOLITANA NORTE	IGARASSU	ESCOLA BARÃO DE VERA CRUZ	26.05.2025

PORTARIA SEE Nº 6505 DE 06 DE AGOSTO DE 2025
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 5º da Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023 e Decreto nº 55.509 de 11 de outubro de 2023, **RESOLVE** dispensar, a pedido, da função de Adjunto/Assistente de Gestão, o professor da respectivas Unidade Escolar, a seguir relacionada.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	GRE	MUNICÍPIO	NOME ESCOLA	REATROATIVO A
3668223/02	INDACLECIO PAULO DOS SANTOS	ADJUNTO/ ASSISTENTE GESTÃO	SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA	ARCOVERDE	EREM CARLOS RIOS	07.04.2025

PORTARIA SEE Nº 6506 DE 06 DE AGOSTO DE 2025
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 42 da Constituição Estadual, **RESOLVE:** Classificar a Escola Estadual Professor Paulo Freire, no município de Itaquitinga, criada através do Decreto nº 52.370 de 04 de março de 2022, DOE/PE de 05 de março de 2022, na condição prevista no Art. 31, § 1º da Lei nº 11.329 de 16.01.1996, devendo ser atribuída a gratificação estabelecida nos moldes do Anexo II da Lei Complementar nº 154 de 26.03.2010 aos servidores lotados na referida escola.
PORTARIA SEE Nº 6507 DE 06 DE AGOSTO DE 2025
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 42 da Constituição Estadual, **RESOLVE:** Classificar a Escola de Referência em Ensino Médio Professora Amélia Coelho, no município de Vitória de Santo Antão, criada através do Decreto nº 52.141 de 06 de janeiro de 2022, DOE/PE de 07 de janeiro de 2022, na condição prevista no Art. 31, § 1º da Lei nº 11.329 de 16.01.1996, devendo ser atribuída a gratificação estabelecida nos moldes do Anexo II da Lei Complementar nº 154 de 26.03.2010 aos servidores lotados na referida escola.
PORTARIA SEE Nº 6508 DE 06 DE AGOSTO DE 2025
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 42 da Constituição Estadual, **RESOLVE:** Classificar a Escola Técnica Estadual Célia de Souza Leão Arraes de Alencar, no município de Bonito, criada através do Decreto nº 37.773 de 16 de janeiro de 2012, DOE/PE de 17 de janeiro de 2012, na condição prevista no Art. 31, § 1º da Lei nº 11.329 de 16.01.1996, devendo ser atribuída a gratificação estabelecida nos moldes do Anexo II da Lei Complementar nº 154 de 26.03.2010 aos servidores lotados na referida escola.

PORTARIA SEE Nº 6509 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 42 da Constituição Estadual, **RESOLVE:** Classificar a Escola Técnica Estadual Ministro Fernando Lyra, no município de Caruaru, criada através do Decreto nº 44.071 de 30 de janeiro de 2017, DOE/PE de 31 de janeiro de 2017, na condição prevista no Art. 31, § 1º da Lei nº 11.329 de 16.01.1996, devendo ser atribuída a gratificação estabelecida nos moldes do Anexo II da Lei Complementar nº 154 de 26.03.2010 aos servidores lotados na referida escola.

PORTARIA SEE Nº 6510 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 42 da Constituição Estadual, **RESOLVE:** Classificar a Escola de Referência em Ensino Médio Augusto Lúcio da Silva, no município de Correntes, criada através do Decreto nº 37.824 de 31 de janeiro de 2012, DOE/PE de 01 de fevereiro de 2012, na condição prevista no Art. 31, § 1º da Lei nº 11.329 de 16.01.1996, devendo ser atribuída a gratificação estabelecida nos moldes do Anexo II da Lei Complementar nº 154 de 26.03.2010 aos servidores lotados na referida escola.

PORTARIA SEE Nº 6511 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 42 da Constituição Estadual, **RESOLVE:** Classificar a Escola Técnica Estadual Jornalista Cyl Galindo, no município de Buique, criada através do Decreto nº 42.599 de 26 de janeiro de 2016, DOE/PE de 27 de janeiro de 2016, na condição prevista no Art. 31, § 1º da Lei nº 11.329 de 16.01.1996, devendo ser atribuída a gratificação estabelecida nos moldes do Anexo II da Lei Complementar nº 154 de 26.03.2010 aos servidores lotados na referida escola.

PORTARIA SEE Nº 6512 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 42 da Constituição Estadual, **RESOLVE:** Classificar a Escola Estadual Maria Luiza de Brito Ferreira, no município de Moreilândia, criada através do Decreto nº 24.345 de 27 de maio de 2002, DOE/PE de 28 de maio de 2002, na condição prevista no Art. 31, § 1º da Lei nº 11.329 de 16.01.1996, devendo ser atribuída a gratificação estabelecida nos moldes do Anexo II da Lei Complementar nº 154 de 26.03.2010 aos servidores lotados na referida escola.

PORTARIA SEE Nº 6513 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 42 da Constituição Estadual, **RESOLVE:** Classificar a Escola de Referência em Ensino Médio Djalma Macedo Gomes, no município de Santa Filomena, criada através do Decreto nº 52.141 de 06 de janeiro de 2022, DOE/PE de 07 de janeiro de 2022, na condição prevista no Art. 31, § 1º da Lei nº 11.329 de 16.01.1996, devendo ser atribuída a gratificação estabelecida nos moldes do Anexo II da Lei Complementar nº 154 de 26.03.2010 aos servidores lotados na referida escola.

PORTARIA SEE Nº 6514 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 42 da Constituição Estadual, **RESOLVE:** Classificar a Escola Estadual Dom Idílio José Soares, no município de Ouricuri, criada através do Decreto nº 17.577 de 03 de junho de 1994, DOE/PE de 04 de junho de 1994, na condição prevista no Art. 31, § 1º da Lei nº 11.329 de 16.01.1996, devendo ser atribuída a gratificação estabelecida nos moldes do Anexo II da Lei Complementar nº 154 de 26.03.2010 aos servidores lotados na referida escola.

PORTARIA SEE Nº 6515 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 42 da Constituição Estadual, **RESOLVE:** Classificar a Escola Estadual Luiz Gomes Diniz, no município de Bodocó, criada através do Decreto nº 41.577 de 30 de março de 2015, DOE/PE de 31 de março de 2015, na condição prevista no Art. 31, § 1º da Lei nº 11.329 de 16.01.1996, devendo ser atribuída a gratificação estabelecida nos moldes do Anexo II da Lei Complementar nº 154 de 26.03.2010 aos servidores lotados na referida escola.

PORTARIA SEE Nº 6516 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 42 da Constituição Estadual, **RESOLVE:** Classificar a Escola de Referência em Ensino Fundamental e Médio Monteiro Lobato, no município de Petrolina, criada através do Decreto nº 52.141 de 06 de janeiro de 2022, DOE/PE de 07 de março de 2022, na condição prevista no Art. 31, § 1º da Lei nº 11.329 de 16.01.1996, devendo ser atribuída a gratificação estabelecida nos moldes do Anexo II da Lei Complementar nº 154 de 26.03.2010 aos servidores lotados na referida escola.

PORTARIA SEE Nº 6517 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 42 da Constituição Estadual, **RESOLVE:** Classificar a Escola Estadual Claudio Rodrigues Galindo, no município de Afrânio, criada através do Decreto nº 44.507 de 31 de maio de 2017, DOE/PE de 01 de junho de 2017, na condição prevista no Art. 31, § 1º da Lei nº 11.329 de 16.01.1996, devendo ser atribuída a gratificação estabelecida nos moldes do Anexo II da Lei Complementar nº 154 de 26.03.2010 aos servidores lotados na referida escola.

PORTARIA SEE/SEGP DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

A **SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO** no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE-Nº1359 DE 26.02.2024. **RESOLVE:**

Nº 6518 - Remover VERILDO JORGE QUEIROZ RODRIGUES, Prof., M02IIIA, mat.2376261 /Nº Func. 7861/02, para a Esc. Alzira da Fonseca Brueel, Jaboatão, GRE Metro Sul, com 150 h/a mensais de Física, a partir de 17.07.2024. 1400005550.002418/2024-10.

Nº 6519 - Remover METUSAEL DE LIRA GONCALVES, Prof., M02IIA, mat.3795632/Nº Func.1541480/05, para a Esc. Tomé Gibson, Guabiraba, GRE Recife Norte, com 200 h/a mensais de Português, a partir de 25.02.2025. 1400005253.001033/2025-62.

Nº 6520 - Remover ELY JANNES SIQUEIRA RODRIGUES, Assistente Administrativo Educacional, M04IIA, mat. 3000370/Nº Func.175848/01, para a Coordenação Geral de Desenvolvimento da Educação-CGDE, GRE Petrolina, com 40 horas semanais, a partir de 11.07.2025. 1400005706.002790/2025-88.

Nº 6521 - Remover WALMIR PEREIRA DE SIQUEIRA, Prof., M02IIA, mat.2520354/Nº Func.21122/02, para a Esc Artur Mendonça, Moreno, GRE Metro Sul, com 150 h/a mensais de Física, a partir de 01.11.2024. 1400005565.001345/2024-71.

Nº 6522 - Reduzir para 150 h/a a carga horária mensal de MAYARAKEROLEN DA SILVA, Prof., M01IA, mat.4627890/Nº Func.13106511/01, loc. na EREM Epitácio André Dias, Jaboatão, GRE Metro Sul, a partir de 01.07.2025. 1400005565.001371/2025-81.

Nº 6523 - Reduzir para 150 h/a a carga horária mensal de FRANCISCO EDIVALDO VIEIRA LIMA, Prof., M02IIA, mat.3823180/Nº Func.3432238/03, loc na Esc. João Carlos Lócio de Almeida, Bodocó, Araripina, a partir de 01.08.2025. 1400005651.001407/2025-57.

Nº 6524 - **Elevar** para 200 h/a a carga horária mensal de STELLA MARCIA DE ALENCAR FREIRE DE SA, Prof., M02IIA, mat.2518422/Nº Func.5219/03, conforme Art. 7º da Lei nº 10.335, de 16.10.1989 e suas alterações, na EREFEM Aplicação Prof.ª Vande de Souza Ferreira, Petrolina, a partir de 25.07.2025. 1400005706.002857/2025-84.

Nº 6525 - Elevar para 200 h/a a carga horária mensal de Português, de RENATO EDICLEY FERREIRA LINS, Prof., M02IIA, mat.3783235/ Nº Func.1766716/05, loc. na EREM Luiz Gonzaga Duarte, Araripina, a partir de 28.07.2025. 1400005651.001401/2025-80.

Nº 6526 - Elevar para 200 h/a a carga horária mensal, de MARILLYA GABRIELA DE LIMA CAVALCANTI, Prof., M02IIA, mat.3783855/Nº Func.1774824/07, conforme Art 7º, da Lei nº 10.335 de 16.10.1989 e suas alterações, na Coordenação Geral de Gestão da Rede-CGDE/ GRE Palmares, a partir de 01.07.2025. 1400005365.001621/2025-39.

Nº 6527 - Dispensar da função de Educador de Apoio, KATARINE ELAINE DA SILVA, Prof. M02IIA, mat. 2551209/Nº Func. 46556/02, da EREM MURILO BRAGA, Jaboatão, GRE METRO SUL, a partir de 03.02.2025. 1400005565.000315/2025-29.

Nº 6528 - Remover e Designar para exercer a função de Educador de Apoio com 200h/a mensais, KATARINE ELAINE DA SILVA, Prof. M02IIA, mat. 2551209/Nº Func. 46556/02, para EREM RODOLFO AURELIANO, Jaboatão, GRE METRO SUL, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 03.02.2025. 1400005565.000315/2025-29.

Nº 6529 - Atribuir a gratificação de localização especial para RAFAEL DE ANDRADE LIMA MELO, Prof., M01IA, nº Func. 3980421/03, localizado na EREM EMIDIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, Cabo de Santo Agostinho, GRE Metro Sul, com 200 h/a mensais de História, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 28.05.2025. 1400005572.000206/2025-12.

Nº 6530 - Remover KLEBER HENRIQUE DA SILVA, Prof. M02IIA, mat. 3538877, Nº Func.1601423/03, para a EREM Coronel João Francisco, São Vicente Férrer, GRE Mata Norte, com 200 h/a mensais de História, a partir de 23.07.2024. 1400005336.001870/2024-91.

Nº 6531 - Remover GLEIBSON MARCIEL DA SILVA, Prof. M01IA, mat. 3792790/Nº Func. 3481794/02, para a Esc. Prof. Maria Lúcia Alves, Santa Cruz do Capibaribe, GRE Caruaru, com 200 h/a mensais como Intérprete de Libras, a partir de 31.07.2025. SEI 1400005455.002263/2025-72.

Nº 6532 - Remover ENOQUE CAVALCANTI DE SANTANA, Assistente Administrativo Educacional, M04IVD, mat. 3019799, Nº Func. 170115/01, para a Coordenação Geral de Desenvolvimento da Educação - CGDE, GRE Vitória, com 40 horas semanais, a partir de 28.07.2025. 1400005378.001320/2025-66.

Nº 6533 - Remover MARIO BEZERRA DE BRITTO NETO, Proº M01IA, Nº Func. 4147634/02, para Esc. Conego Jonas Taurino, Olinda, com 100 h/a mensais de Geografia, permanecendo com 100 h/a mensais na Esc. Est. São José, ambas na GRE Metro Norte, a partir de 30.01.2025. SEI 1400005269.000694/2025-00.

Nº 6534 - Remover CARLOS EDUARDO BARBOSA ALVES, Prof., M03IIA, mat. 3039692 /No FUNC. 36988/02, para a EREM Azarias Salgado, Angelim, GRE Garanhuns, com 150 h/a mensais, conforme Instrução Normativa SEE No 004/2023, Capítulo VII, Art. 12, §3, D.O. de 15.12.2023, a partir de 04.11.2024. SEI 1400005482.001352/2025-74.

Nº 6535 - Remover NICOLAS KUPER NOBREGA, Prof. M01IA, Nº Func. 18215289/01, para Esc. Profª Generosa Gil Perez, Paulista, GRE Metro Norte, com 200 h/a mensais de História, a partir de 25.06.2025. SEI 1400005269.001182/2025-52.

Nº 6536 - Localizar por reassunção VANILMA KARLA BARBOSA DE FREITAS, Prof., M02IIA, mat. 3947599/Nº Func. 1731394/04, na EREM DOUTOR WALFREDO LUIZ PESSOA DE MELO, Tracunhaém, GRE NAZARÉ, com 200 h/a mensais de Língua Portuguesa, a partir de 02.06.2025. 1400005336.001981/2025-88.

Nº 6537 - Localizar por reassunção CLARISSA CORBAN BRITO GUERRA, Prof. M01IA, mat. 3946860, Nº Func. 3954501/01, na EREF Noe Nunes Ferraz, Arcoverde, com 150 h/a mensais de inglês, a partir de 28.02.2025. 1400005509.001607/2025-53.

Nº 6538 - Localizar MARIA NEIDE TORRES SOARES, Prof. M02IIA, mat. 2592347, Nº Func. 4495/02, na EREM de Panelas, GRE Caruaru, com 200 h/a mensais de Ciências Sociais, a partir de 12.06.2025. 1400005455.001886/2025-28.

Nº 6539 - Remover FRANCISCO DE SALES ROCHA, Prof., M02IIA, mat. 3039102/Nº Func. 156520/01, para a EREM MÁXIMA VIEIRA DE MELO, São José do Egito, GRE Afogados, com 200 h/a mensais de História, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 05.02.2025. 1400005676.001054/2025-15.

Nº 6540 - Elevar para 200 h/a a carga horária mensal de Biologia, de CARLA MORAES LEDO DE MELO, Prof., M01IA, mat. 4618726 /Nº Func. 13098551/01, loc. na: EREM Joaquim Mendes da Silva, Carnalba, GRE Afogados, a partir de 28.07.2025. SEI 1400005676.001261/2025-65.

Nº 6541 - Elevar para 200 h/a a carga horária mensal de JAKSON PINHO LACERDA, Prof., M02IIA, mat. 2555506/Nº Func. 80321/03, conforme Art. 7º da Lei no 10.335 de 16.10.1989 e suas alterações, na Coordenação Geral de Desenvolvimento da Educação-CGDE, GRE Metro Norte, a partir de 01.07.2025. 1400005269.001333/2025-72.

Nº 6542 - Elevar para 200 h/a a carga horária mensal de Matemática, de NAIARA DE ALMEIDA MELO, Prof. M02IIA, mat. 3942066, Nº Func. 3551679/02, loc. na EREM Monsenhor Joao Marques, Salóá, GRE Garanhuns, a partir de 01.08.2025. 1400005482.002073/2025-28.

Nº 6543 - Elevar para 200 h/a a carga horária mensal de MIRIAM CRISTINA MAZULO DA SILVA, Prof. M02IIA, mat. 2495147, Nº Func. 14166/04, loc. na Esc. Monsenhor Álvaro Negromonte, Totó, GRE Recife Sul, a partir de 01.08.2025. 1400005526.001627/2025-16.

Nº 6544 - Atribuir a gratificação de localização especial para PRISCILA COIMBRA DE OLIVEIRA, Prof., M01IA, Nº Func. 1561600/05, localizada na EREFEM MARECHAL EURICO GASPAR DUTRA, Ibura, GRE RECIFE SUL, com 200 h/a mensais de PORTUGUÊS, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 02.07.2025. 1400005526.001160/2025-12.

Nº 6545 - Reduzir para 150 h/a a carga horária mensal de TARCISO DOS SANTOS FEITOSA, Prof., M01IA, No Func. 18214614/01, loc na Esc. João Rodrigues Cardoso, Águas Belas, GRE Garanhuns, a partir de 01.04.2025. SEI 1400005482.001964/2025-67.

Nº 6546 - Atribuir a gratificação de localização especial para SILVANA LIMA DE GOUVEIA DOS SANTOS, Prof., M01IA, Nº Func. 18140343/01, localizada na EREF MONSENHOR JOSÉ ELIAS DE ALMEIDA, Gravata, GRE VITÓRIA, com 200 h/a mensais de PORTUGUÊS, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 20.06.2025. 1400005378.001157/2025-31.

Nº 6547 - Atribuir a gratificação de localização especial para WELLITON FRANCISCO DE LUNA ALENCAR, Prof., M01IA, Nº Func. 18225268/01, localizado na EREM Prof. Denival José Rodrigues de Melo, Itaquitinga, GRE Mata Norte, com 200 h/a mensais de Física, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 08.07.2025. 1400005344.000134/2025-05.

Nº 6548 - Designar para exercer a função de Coordenador de Biblioteca, com 200 h/a mensais, JANINE BEZERRA DE ALBUQUERQUE, Prof. M02IIA, mat. 2776529, nº Func. 151893/02, na EREFEM Costa Azevedo, Olinda, GRE Metro Norte, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 20.05.2025. 1400005277.000156/2025-16.

Nº 6549 - Dispensar a Gratificação de localização Especial, SUZANA CINTHIA GOMES DE MEDEIROS SILVA, Nº Func. 3336972/04, da EREM Manoel Guilherme da Silva, Passira, GRE Limoeiro, ficando localizada na referida Escola, com 200 h/a mensais de Biologia, a partir de 23.01.2025. 1400005432.000001/2025-31.

Nº 6550 - Remover e Designar para exercer a função de Educ. de Apoio pro tempore com 200 h/a mensais, FRANCISCA LUCIA SOBRAL DE ARAUJO mat. 2553465, Nº Func. 54796/03, Prof. M02IIA, na Escola Irmã Sônia, Caruaru, a partir de 05.05.2025. 1400005455.001649/2025-67.

Nº 6551 - Dispensar a Gratificação de localização Especial, TAMIRES ALVES DE ARRUDA, mat. 3841251/Nº Func. 3713016/01, da EREM NICANOR SOUTO MAIOR, Caruaru, a partir de 01.02.2025. SEI 1400005455.000201/2025-26.

Nº 6552 - Remover TAMIRES ALVES DE ARRUDA, Prof. M03IIA, mat. 3841251/Nº Func. 3713016/01, para o NUCLEO EXEC ORCAMENTARIA FINANCEIRA-NOF, GRE Caruaru, com 200 h/a mensais, no período de 01.02.2025 a 17.03.2025. SEI 1400005455.000201/2025-26.

GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

A Gerente de Movimentação de Pessoal e Acompanhamento de Atos, por delegação da Senhora Secretária de Administração, contido na Portaria SAD nº 1000 art. 1º, alínea f, publicada no D.O.E. de 17.04.2014, resolve publicar despacho referente ao gozo de licença prêmio, em 06/08/2025.

GRE MATA NORTE – SEI 1400005336.002405/2025-58

NOME	MATRICULA	INÍCIO	MESES	DECENIO
ADELMA LUCIANA DA SILVA LIMA OLIVEIRA	6967201	01/08/2025	2	1º
ALZINETE ARAUJO BATISTA	6075901	01/08/2025	1	2º
ANA LUCIA COSTA XAVIER SANTOS	6524101	01/08/2025	1	1º
ANA MARIA SOUZA AZEVEDO	140051702	01/08/2025	2	1º
ANGELITA MARTINS DA SILVA SANTOS	6641501	04/08/2025	2	1º
CLAUDIA SIMONE FREITAS DE VASCONCELOS	99531101	04/08/2025	2	3º
DILMA MARIA DA COSTA	5919801	01/08/2025	2	1º
EDNA MARIA DO NASCIMENTO GOMES BRITO	2160203	01/08/2025	1	1º
ELAINE ROSAS DE ARAUJO	13931502	01/08/2025	1	1º
ELIZANGELA DEODATO DA SILVA	140824003	01/08/2025	1	1º
ERIQUE EMANUEL DA SILVA	18499001	04/08/2025	1	1º
EVA ADRIANA BARBOSA DE ANDRADE	106074001	01/08/2025	1	1º
FABIOLA FALCAO CABRAL ROMAO	82828501	01/08/2025	1	2º
GEISA BORBA DE ANDRADE	92133901	01/08/2025	1	2º
GLAUCIAN PESSOA DA SILVA	107492003	04/08/2025	1	2º
IRANILDA MARIA RIBEIRO	116848701	01/08/2025	2	2º
JANICLEIDE FERREIRA DE ANDRADE	2916902	01/08/2025	1	1º
JARDILENE DE FRANCA PEREIRA	5667702	01/08/2025	1	1º
JOANYZE MARIA DE BRITO LIMA LACAVA VIEIRA	17603802	04/08/2025	1	1º
JOAZ OLIVEIRA DO AMARAL	108628601	01/08/2025	1	2º
MARCOS COELHO MUNIZ SILVA	91191701	01/08/2025	2	3º
MARIA BERNADETH DA SILVA ALVES	110572801	01/08/2025	2	2º
MARIA DE FATIMA DA SILVA	5863701	01/08/2025	1	1º
MARIA DE LOURDES BARBOSA DOS ANJOS	99284002	12/08/2025	1	1º
MITZA MORAIS BARBOSA DE ARAUJO	4068201	01/08/2025	1	1º
SEVERINA DO MONTE GOMES BARBOSA	94223901	19/08/2025	2	2º
SEVERINA GOMES DE OLIVEIRA	4872303	01/08/2025	1	1º
TEREZA CRISTINA ALEXANDRE DA SILVA	141361901	04/08/2025	1	1º
VALDAIR DA LUZ SILVA	13525501	04/08/2025	1	2º
VALDAIR DA LUZ SILVA	13525502	01/08/2025	1	1º
GILVANEIDE LUCIA DE OLIVEIRA LIMA	2917002	04/08/2025	1	1º
JAQUELINE MARIA ROMAO DE ARAUJO BRITO	139880602	04/08/2025	1	2º
JOANA DARC CARDOSO RODRIGUES	5932003	04/08/2025	2	1º
JOZINEIDE GONCALVES DE OLIVEIRA	101374201	04/08/2025	5	3º
MARIA JOSE DA SILVA NASCIMENTO	92107801	04/08/2025	1	1º
NAIR REGINA DE OLIVEIRA BARBOZA PALMA	106417701	04/08/2025	2	3º
WASHINGTON HORACIO GERALDO	139941102	01/08/2025	2	1º
WILLAMS MAURO DE FRANCA	140469501	01/08/2025	1	1º
ZELIA TAVARES DE AZEVEDO	140019301	05/08/2025	2	1º

PORTARIA SEE Nº 6553 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre as normas de execução do **Programa de Aquisição de Tênis para os estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino de Pernambuco**, nos termos da Lei nº 18.782, de 23 de dezembro de 2024, regulamentado pelo Decreto nº 59.026, de 22 de julho de 2025.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer as diretrizes para a execução e prestação de contas do Programa de Aquisição de Tênis destinado aos estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino de Pernambuco,

Art. 2º O valor do benefício de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por estudante, destinado exclusivamente à aquisição de tênis será disponibilizado por meio de crédito em Conta Poupança Social Digital operacionalizado pela instituição financeira Caixa Econômica Federal. Art. 3º Os estudantes que estiverem com pendência cadastral no sistema da Secretaria de Educação, deverão providenciar a atualização até o dia 25/08/2025, sob pena de não recebimento do benefício no exercício 2025.

Art. 4º Compete às Unidades Escolares:

I. dar ampla divulgação do programa e orientar os beneficiários para o uso do crédito no momento da aquisição;

II. disponibilizar os meios digitais para os beneficiários em todas as etapas do programa;

III. promover o chamamento para a atualização cadastral dos estudantes que possuem pendências;

IV. auxiliar os beneficiários na apresentação da prestação de contas do programa.

Art. 5º Compete às Gerências Regionais:

I. adotar as providências necessárias para que todos os estudantes estejam regularmente aptos ao recebimento do benefício;

II. prestar apoio às unidades escolares na ampla divulgação do programa, utilização do crédito e na prestação de contas;

III. acompanhar e auxiliar em caso de eventuais problemas detectados pelas Unidades Escolares.

Art. 6º O beneficiário

Art. 7º A prestação de contas deverá ser realizada, prioritariamente, na página oficial do programa www.meutenis.pe.gov.br, onde o beneficiário deverá inserir a chave de acesso da Nota Fiscal da compra em nome do beneficiário ou responsável legal.

§1º O beneficiário poderá se dirigir a secretaria da unidade escolar onde está matriculado no caso de impossibilidade de acesso aos meios digitais, onde será auxiliado na conclusão da prestação de contas.

§2º Compete ao gestor da unidade escolar acompanhar e encaminhar a documentação apresentada à Gerência Regional, responsável pela análise e aprovação da prestação de contas.

Art. 8º Para comprovação da aquisição do tênis serão aceitas notas fiscais que permitam a identificação do beneficiário, da compra e do estabelecimento comercial e na forma descrita nesta Portaria.

Parágrafo único. Nos casos de famílias com mais de um estudante beneficiado, a nota fiscal deverá conter a descrição individualizada de cada par de tênis adquirido e o CPF do responsável.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAZENDA

Secretário: Wilson José de Paula

PORTARIA SF Nº 140, DE 06.08.2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no Regulamento da Secretaria da Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 58.744, de 4 de junho de 2025, **RESOLVE**:

Art. 1º As Unidades a seguir relacionadas integram, no âmbito da Coordenação da Administração Tributária Estadual – CAT, os órgãos respectivamente indicados:

I – Coordenação da Administração Tributária:

II – Diretoria-Geral de Planejamento e Controle da Ação Fiscal:

a) Gerência Administrativa e de Assessoramento Técnico;

b) Gerência de Planejamento da Ação Fiscal:

1. Unidade de Apoio aos Segmentos Econômicos; e

2. Unidade de Gestão Administrativa e de Assessoramento Técnico;

c) Gerência de Segmento Econômico - Atacado;

d) Gerência de Segmento Econômico - Atacado de Alimentos;

e) Gerência de Segmento Econômico - Bebidas;

f) Gerência de Segmento Econômico - Combustíveis e Usinas;

g) Gerência de Segmento Econômico - Energia e Telecomunicação;

h) Gerência de Segmento Econômico - Indústria de Alimentos;

i) Gerência de Segmento Econômico - Indústria e Cigarros;

j) Gerência de Segmento Econômico - Materiais de Construção;

k) Gerência de Segmento Econômico - Medicamentos e Outras Atividades;

l) Gerência de Segmento Econômico - Supermercados;

m) Gerência de Segmento Econômico - Tecidos e Confeções;

n) Gerência de Segmento Econômico - Varejo e Grandes Redes;

o) Gerência de Segmento Econômico - Veículos e Transporte; e

p) Gerência de Monitoramento de Benefícios Fiscais;

III) Diretoria de Sistemas Corporativos Tributários:

a) Gerência de Sistemas Corporativos Tributários;

1. Unidade de Sistemas Corporativos Tributários;

b) Gerência de Sistemas de Informações Tributárias 1:

1. Unidade Gestora dos Sistemas Tributários 1;

c) Gerência de Sistemas de Informações Tributárias 2:

1. Unidade Gestora dos Sistemas Tributários 2;

d) Gerência de Sistemas de Informações Tributárias 3:

1. Unidade Gestora dos Sistemas Tributários 3;

e) Gerência de Sistemas de Informações Tributárias 4:

1. Unidade Gestora dos Sistemas Tributários 4;

f) Gerência de Sistemas de Informações Tributárias 5:

1. Unidade Gestora dos Sistemas Tributários 5; e

g) Gerência de Apoio Técnico aos Sistemas Tributários;

IV – Diretoria-Geral da I Região Fiscal:

a) Gerência-Geral da I Região Fiscal:

1. Unidade de Programação e Retorno da Ação Fiscal;

b) Gerência de Ações Fiscais 1 - I RF;

c) Gerência de Ações Fiscais 2 - I RF;

d) Gerência de Ações Fiscais 3 - I RF;

1. Unidade de Auditoria Contábil;

e) Gerência de Ações Fiscais 4 - I RF;

f) Gerência de Ações Fiscais 5 - I RF;

g) Gerência de Ações Fiscais 6 - I RF; e

h) Gerência de Ações Fiscais 7 - I RF;

V – Diretoria-Geral da II Região Fiscal:

a) Gerência-Geral da II Região Fiscal:

1. Unidade de Programação e Retorno da Ação Fiscal;

b) Gerência de Ações Fiscais 1 - II RF;

c) Gerência de Ações Fiscais 2 - II RF;

d) Gerência de Circunscrição de Agência da Receita Estadual - Caruaru;

e) Gerência de Circunscrição de Agência da Receita Estadual - Garanhuns;

f) Gerência de Circunscrição de Agência da Receita Estadual - Arcoverde e Belo Jardim;

g) Gerência de Circunscrição de Agência da Receita Estadual - Santa Cruz do Capibaribe e Surubim;

h) Gerência de Circunscrição de Agência da Receita Estadual - Afogados da Ingazeira e Serra Talhada; e

i) Gerência do Núcleo de Apoio Administrativo - NAPA - II RF;

VI – Diretoria-Geral da III Região Fiscal:

a) Gerência-Geral da III Região Fiscal:

1. Unidade de Programação e Retorno da Ação Fiscal;

b) Gerência de Ações Fiscais 1 - III RF;

c) Gerência de Ações Fiscais 2 - III RF;

d) Gerência de Circunscrição de Agência da Receita Estadual - Araripina e Ouricuri;

e) Gerência de Circunscrição de Agência da Receita Estadual - Petrolina;

f) Gerência de Circunscrição de Agência da Receita Estadual - Salgueiro e Petrolândia; e

g) Gerência do Núcleo de Apoio Administrativo - NAPA - III RF;

VII – Diretoria de Tributação e Orientação Tributária:

a) Gerência de Legislação Tributária:

1. Unidade de Legislação Tributária; e

2. Unidade de Divulgação da Legislação Tributária;

b) Gerência de Análise da Legislação Tributária; e

c) Gerência de Orientação Tributária:

1. Unidade de Orientação Tributária; e

2. Unidade de Análise de Processos;

VIII – Diretoria de Inteligência Fiscal:

a) Gerência de Apoio e Tecnologia da Inteligência Fiscal:

1. Unidade de Inteligência 1;

2. Unidade de Inteligência 2;

3. Unidade de Inteligência 3; e

4. Unidade de Inteligência 4;

b) Gerência de Análise e Pesquisa 1;

c) Gerência de Análise e Pesquisa 2; e

d) Gerência de Análise e Pesquisa 3;

IX – Diretoria-Geral de Operações Estratégicas:

a) Gerência-Geral de Operações Estratégicas;

b) Gerência de Ações Fiscais Estratégicas:

1. Unidade de Ações Fiscais 1; e

2. Unidade de Ações Fiscais 2;

c) Gerência Técnica de Ações Fiscais, Articulação e Projetos:

1. Unidade de Operações Fiscais;

d) Gerência da Central de Operações Estaduais:

1. Unidade da Central de Operações Estaduais; e

2. Unidade de Operações Remotas;

e) Gerência do Laboratório de Auditoria Digital:

1. Unidade do Laboratório de Auditoria Digital;

f) Gerência Técnica das Unidades Avançadas da Sefaz;

g) Gerência de Unidade Avançada da Sefaz - Mata Norte:

1. Unidade Avançada da SEFAZ – Mata Norte;

h) Gerência de Unidade Avançada da Sefaz – Agreste:

1. Unidade Avançada da SEFAZ – Agreste;

i) Gerência de Unidade Avançada da SEFAZ - Terminal Multimodal e Sedex; e

j) Gerência de Unidade Avançada da Sefaz - Mata Sul:

1. Unidade Avançada da SEFAZ – Mata Sul;

X - Diretoria Geral de Conformidade Tributária:

a) Gerência Geral de Autorregularização e Conformidade Tributária:

1. Unidade de Programação e Retorno da Ação Fiscal;

b) Gerência de Conformidade Tributária:

1. Unidade de Conformidade Tributária;

c) Gerência Técnica de Projetos e Controle da Informação;

d) Gerência de Parametrização do Cálculo Automático;

e) Gerência de Monitoramento 1;

f) Gerência de Monitoramento 2;

g) Gerência de Malha Fiscal:

1. Unidade de Malha Fiscal;

h) Gerência do Simples Nacional; e

i) Gerência de Substituição e Antecipação Tributária e Comércio Eletrônico:

1. Unidade de Substituição e Antecipação Tributária e Comércio Eletrônico;

XI - Diretoria de Atendimento e Processos Tributários:

a) Gerência de Processos e Qualidade do Atendimento:

1. Unidade de Padronização e Suporte Técnico das Agências da Receita Estadual;

2. Unidade de Processos Judiciais;

b) Gerência de Processos Fiscais:

1. Unidade de Análise de Processos Fiscais;

c) Gerência do IPVA:

1. Unidade de Supervisão do Atendimento e de Análise de Processos;

d) Gerência do ICD:

1. Unidade de ICD;

e) Gerência de Cobrança e Recuperação de Crédito:

1. Unidade de Cobrança e Recuperação de Créditos;

f) Gerência de Atendimento Virtual:

1. Unidade de Atendimento Virtual;

g) Gerência de Comércio Exterior;

h) Gerência de Circunscrição de Agência da Receita Estadual - Cabo de Santo Agostinho;

i) Gerência de Circunscrição de Agência da Receita Estadual - Vitória de Santo Antão e Carpina:

1. Unidade de Supervisão do Atendimento e de Análise de Processos; e

j) Gerência de Circunscrição de Agência da Receita Estadual - Região Metropolitana do Recife:

1. Unidade de Supervisão do Atendimento e de Análise de Processos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5.6.2025.

WILSON JOSÉ DE PAULA
Secretário da Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO - TRIBUNAL PLENO

RECURSO ESPECIAL DA PROCURADORIA NO PROCESSO 2013.000004489927-11. INTERESSADO: MERCADINHO PROSPERIDADE LTDA. CNPJ: 13.007.160/0001-04. RELATOR: JULGADOR LEONARDO MENDONÇA PIRES FERREIRA. ACÓRDÃO PLENO Nº0054/2025(01). EMENTA: RECURSO ESPECIAL DA PGE. ICMS. SIMPLES NACIONAL. OMISSÃO DE SAÍDAS. PRESUNÇÃO LEGAL DO ART. 29, II, DA LEI Nº 11.514/1997. AUSÊNCIA DE CONFRONTO COM O LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS. DADOS DECLARATÓRIOS INSUFICIENTES. NÃO PROVIMENTO. 1. A ausência de valores na DASN, por si só, não autoriza a aplicação da presunção de omissão de saídas, sendo indispensável o confronto com o Livro de Registro de Entradas (LRE). 2. A autuação baseou-se exclusivamente em dados declaratórios, sem verificação da escrituração no LRE, o que impede a caracterização do fato presuntivo e invalida a exigência do imposto. 3. Confirmada a improcedência do lançamento diante da ausência de prova do pressuposto fático da presunção legal. **O Tribunal Pleno, por maioria de votos, ACORDA** em conhecer do recurso especial e negar-lhe provimento, mantendo a decisão que julgou **improcedente** o lançamento, vencidas as julgadoras Nayane Barbosa Ribeiro Bernardo (revisora) e Maira Neves Bezerra Cavalcanti. (d.j 30/07/2025).

REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO ORDINÁRIO DA PROCURADORIA NO PROCESSO 2013.000004575818-32. INTERESSADO: GIVANILDA ALAÍDE ALVES DE LIMA CONFEÇÕES ME. CNPJ: 11.200.836/0001-56. RELATORA: JULGADORA MAÍRA NEVES BEZERRA CAVALCANTI. ACÓRDÃO PLENO Nº0055/2025(06). EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO. RECURSO ORDINÁRIO. ICMS. OMISSÃO DE SAÍDAS. PRESUNÇÃO LEGAL. INAPLICABILIDADE. NÃO APRESENTAÇÃO DE LIVROS FISCAIS. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DO FATO PRESUNTIVO. NÃO CONHECIMENTO DO REEXAME NECESSÁRIO. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO. 1. À época do início do julgamento do processo (12/12/2016), o reexame necessário somente era cabível em decisões não unânimes das Turmas Julgadoras. Como a decisão foi unânime, o reexame necessário não deve ser conhecido. 2. A não apresentação dos livros fiscais não configura, por si só, hipótese de presunção de omissão de saídas, conforme entendimento consolidado do Pleno do TATE. 3. A denúncia fiscal baseou-se exclusivamente em declarações enviadas à Receita Federal (DASN/DEFIS), sem que houvesse a comprovação da não escrituração de notas fiscais no Livro Registro de Entradas, fato indispensável à aplicação da presunção legal prevista no art. 29, II, da Lei nº 11.514/1997. **O Pleno do TATE**, no exame e julgamento do processo acima identificado, **ACORDA, por unanimidade de votos**, em não conhecer do reexame necessário e em conhecer e negar provimento ao recurso ordinário da Procuradoria, para julgar **improcedente** o lançamento. (d.j 30/07/2025).

RECURSO ESPECIAL NO PROCESSO 2023.000001199211-14. INTERESSADO: IMPORTADORA E EXPORTADORA TRINACRIA LTDA EPP. CNPJ: 13.091.213/0001-18. ADVS: PEDRO HENRIQUE PEDROSA, OAB/PE 30.180, RODRIGO DE OLIVEIRA MARINHO, OAB/PE Nº 65.580 E OUTROS. RELATOR: JULGADOR MARCO ANTÔNIO MAZZONI. ACÓRDÃO PLENO Nº0056/2025(05). EMENTA: RECURSO ESPECIAL. 1. RECURSO TEMPESTIVO. 2. O ACÓRDÃO CITADO COMO PARADIGMA AUTORIZATIVO DO CONHECIMENTO DESTES RESP. NÃO GUARDA NENHUMA PERTINÊNCIA TEMÁTICA OU JURÍDICA COM O ACÓRDÃO RECORRIDO, TAMPOUCO LHE É DIVERGENTE, POIS TÊM FUNDAMENTOS QUE NÃO CARACTERIZAM TRATAMENTOS DIFERENTES PARA UMA MESMA HIPÓTESE FÁTICA OU JURÍDICA. 3. DESTA FORMA, A RECORRENTE NÃO SE DESINCRUMBUI DO SEU ÔNUS DE DEMONSTRAR O PREENCHIMENTO DOS PRESSUPOSTOS FÁTICOS E JURÍDICOS PARA CONHECIMENTO DO RECURSO ESPECIAL. Diante dos fundamentos acima ementados o **Tribunal Pleno deste TATE, por unanimidade de votos, ACORDA** em não admitir o recurso especial por não preencher os requisitos previstos no Art. 78-A da Lei do PAT/PE., mantendo-se o acórdão recorrido, para manter o lançamento de ICMS no valor original de R\$ 6.359,49, com a multa de 70%, acrescidos de juros e encargos legais incidentes até a data do efetivo pagamento. (d.j 30/07/2025).

RECURSO ESPECIAL DA PROCURADORIA NO PROCESSO 2024.000006143569-34. INTERESSADO: NORCOLA INDÚSTRIAS LTDA. CNPJ: 09.543.141/0001-25. RELATORA: JULGADORA MAÍRA NEVES BEZERRA CAVALCANTI. ACÓRDÃO PLENO Nº0057/2025(06). EMENTA: RECURSO ESPECIAL. AUSÊNCIA DE AFRONTA A ATO NORMATIVO. PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE NÃO ATENDIDOS. NÃO CONHECIMENTO. 1. O acórdão recorrido não contrariou norma estadual, tampouco deixou de aplicar ato normativo. 2. Pronunciamento da Turma Julgadora em conformidade com a legislação estadual. **O Pleno do TATE**, no exame e julgamento do processo acima identificado, **ACORDA, por unanimidade de votos**, em não conhecer do recurso especial interposto. (d.j 30/07/2025).

Recife, 06 de agosto de 2025.
Davi Cozzi do Amaral
Presidente do TATE.

DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA AÇÃO FISCAL - DPC			
EDITAL Nº 100/2025			
DESCREDENCIAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA NAVAL E DE MECÂNICA PESADA ASSOCIADA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - PRODINPE			
A Diretoria Geral de Planejamento e Controle da Ação Fiscal, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 49.287, de 11.08.2020, resolve descredenciar os contribuintes a seguir identificados para fruição dos benefícios fiscais de que tratam a Lei nº 12.710, de 18.11.2004, e o Decreto nº 29.592, de 24.08.2006, nos termos do Decreto nº 51.801, de 18.11.2021.			
PROCESSO	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO
2025.000009050227-69	PERFIL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA ME	12.007.481/0001-46	0402370-60
2025.000009050674-36	SERCRIS-COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	05.641.370/0001-21	0302748-18

Este Edital produz efeitos na data da sua publicação.

CINDY FERREIRA BARBOSA
DIRETORA GERAL

DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA AÇÃO FISCAL - DPC

EDITAL Nº099/2025

DESCREDENCIAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DA SISTEMÁTICA DE TRIBUTAÇÃO DO ICMS RELATIVA À REFINARIA DE PETRÓLEO

A Diretoria Geral de Planejamento e Controle da Ação Fiscal, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 49.287, de 11.08.2020, resolve descredenciar os contribuinte a seguir identificado para fruição dos benefícios fiscais de que tratam a Lei nº 13.072, de 19.07.2006, e o Decreto nº 30.093, de 28.12.2006, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 30.093/2006 e alterações.

PROCESSO	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO
2025.000009051863-62	PERFIL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA ME	12.007.481/0001-46	0402370-60

Este Edital produz efeitos na data da sua publicação.

CINDY FERREIRA BARBOSA
DIRETORA GERAL

PROJETOS ESTRATÉGICOS

Secretário: Rodrigo Ribeiro de Queiroz

PORTARIA SEPE Nº21/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Designa membro da Unidade de Controle Interno da Secretaria de Projetos Estratégicos.

O SECRETÁRIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições definidas na legislação, considerando o disposto no Decreto n.º 47.087, de 1º de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo para atuarem como membro titular da Unidade de Controle Interno da Secretaria de Projetos Estratégicos:

I - HELLAYNE DANTAS MODESTO, matrícula SGP n.º 2980827/01, para atuar como membro titular da Unidade de Controle Interno da Secretaria de Projetos Estratégicos;

Art. 2º Revogar a Portaria SEPE nº 4/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de Fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Ribeiro de Queiroz
Secretário de Projetos Estratégicos

SAÚDE

Secretária: Zilda do Rego Cavalcanti

Em, 06/08/2025
O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E. de 21/11/2020. **Resolve:**
Nº. 541 - Remover, com a concordância das unidades envolvidas a servidora: Cícera Maria de Jesus, Auxiliar em Saúde/Auxiliar de copa e cozinha, Num. Func. 1314351/01, do Hospital Jesus Nazareno/Caruaru para a Farmácia de Pernambuco/Nível Central, **conforme processo SEI nº2300001489.000359/2025-49.**

Nº. 542 - Remover, com a concordância das unidades envolvidas a servidora: Maria Rosângela da Silva, Auxiliar em Saúde/Auxiliar de copa e cozinha, Num. Func. 1284398/01, do Hospital Jesus Nazareno/Caruaru para a Farmácia de Pernambuco/Nível Central, **conforme processo SEI nº2300001489.000359/2025-49.**

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 543 - O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/20, publicada no D.O.E. de 20/11/2020, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 57.894, publicado no D.O.E. de 18/12/2024. **Resolve:**

I - Incluir na Portaria SEGTES nº 438, publicada no D.O.E. de 05/07/2025, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

Nome	Admissão	Cargo
Marcelo Chaves Sampaio	02/07/2025	Médico Neonatologista Plantonista
Maysa Aiany Dias de Sousa Alves	06/07/2025	Médico Pediatra Plantonista
Fernanda Gama de Barros	07/07/2025	Médico Pediatra Plantonista
Marconi Eduardo Sousa Maciel Santos	26/07/2025	Cirurgião Buco-maxilo-facial Plantonista

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Errata:
No Despacho publicada no DOE de 03/06/2025, referente a prorrogação de exercício de Ivanise Marinho de Oliveira. **Onde se lê: por um prazo de 60 (sessenta) dias. Leia-se:** por um prazo de 30 (trinta) dias.

Portaria NCO nº 278. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO o teor do Ofício OFÍCIO HRRBC – DIREÇÃO Nº 149/2025, pág. 1 e da SAIF, pág 20 ambos do doc. 71076541, relativos ao processo SEI Nº 2300001812.000163/2025-35 e SEI nº 2300000749.000354/2025-45;
CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal. **RESOLVE:**
I – Instaurar Inquérito Administrativo, que tramitará na 4ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.
II – Determinar, desde logo, que se junte aos autos o Ofício OFÍCIO HRRBC – DIREÇÃO Nº 149/2025, pág. 1 e da SAIF, pág 20 ambos do doc. 71076541, relativos ao processo SEI Nº 2300001812.000163/2025-35 e SEI nº 2300000749.000354/2025-45, bem como os demais documentos a ele anexados, que farão parte integrante do presente processo;
III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

Portaria NCO nº 279. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 44 do Hospital Correia Picanço, pág. 5 e da SAIF, pág. 1 ambos no doc. 71078717, relativos ao processo SEI Nº 2300001812.000164/2025-80 e SEI nº 2300000931.000122/2025-20;
CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal. **RESOLVE:**
I – Instaurar Inquérito Administrativo, que tramitará na 4ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.
II – Determinar, desde logo, que se junte aos autos o Despacho nº 44 do Hospital Correia Picanço, pág. 5 e da SAIF, pág. 1 ambos no doc. 71078717, relativos ao processo SEI Nº 2300001812.000164/2025-80 e SEI nº 2300000931.000122/2025-20, bem como os demais documentos a ele anexados, que farão parte integrante do presente processo;
III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

Portaria NCO nº 280. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 42 do Hospital Geral de Areias e da SAIF (doc. nº 71080858), pág 13, relativos ao processo SEI nº 2300001812.000165/2025-24 e SEI nº 2300000909.000185/2025-63;
CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal. **RESOLVE:**
I – Instaurar Inquérito Administrativo, que tramitará na 4ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar

os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.
II – Determinar, desde logo, que se junte aos autos o Despacho nº 42 do Hospital Geral de Areias e da SAIF (doc. nº 71080858), pág 13, relativos ao processo SEI nº 2300001812.000165/2025-24 e SEI nº 2300000909.000185/2025-63, bem como os demais documentos a ele anexados, que farão parte integrante do presente processo;
III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

Portaria NCO nº 281. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 177 do Hospital da Restauração, pág 5 e da SAIF, pág 9 (71087417), relativos ao processo SEI Nº 2300001812.000166/2025-79 e SEI nº 2300002662.000070/2025-34;
CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal. **RESOLVE:**
I – Instaurar Inquérito Administrativo, que tramitará na 4ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.
II – Determinar, desde logo, que se junte aos autos o Despacho nº 177 do Hospital da Restauração, pág 5 e da SAIF, pág 9 (71087417), relativos ao processo SEI Nº 2300001812.000166/2025-79 e SEI nº 2300002662.000070/2025-34, bem como os demais documentos a ele anexados, que farão parte integrante do presente processo;
III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

Portaria NCO nº 282. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO o teor do Ofício GP nº 0200/19 do Hospital da Restauração e da SAIF nº 001016/2019, relativos ao processo SEI nº 2300001812.000136/2023-09 e SEI nº 0018587-2/2019;
CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal. **RESOLVE:**
I – PROCEDER A NOVA DESIGNAÇÃO (Art. 221, da Lei 6123/68) do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria NCO nº 409, D.O.E. 23/11/2023, que tramitará na 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.
II – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

Portaria NCO nº 283. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO o teor da CI nº 97/2023 – SAD - SUVIDA - Superintendência de Saúde e Qualidade de Vida, relativos ao processo SEI nº 2300001812.000001/2024-16 e SEI nº 0001209789.000179/2023-89;
CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal. **RESOLVE:**
I – PROCEDER A NOVA DESIGNAÇÃO (Art. 221, da Lei 6123/68) do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria NCO nº 033, D.O.E. 02/02/2024, que tramitará na 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.
II – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

Portaria NCO nº 284. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento na Lei nº 14.547, de 21.12.2011 e as alterações contidas na Lei nº 14.885 de 14.12.2012.

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 246 da Diretoria Geral de Assistência Prisional, relativos ao processo SEI nº 2300001812.000130/2024-12 e SEI nº 2300001983.000182/2024-19;
CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal. **RESOLVE:**
I – PROCEDER A NOVA DESIGNAÇÃO (Art. 221, da Lei 6123/68) do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria NCO nº 327 D.O.E. 14/09/2024, que tramitará na 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.
II – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

Portaria NCO nº 285. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da Portaria nº 696/2019 da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, publicada no D.O.E. de 12/11/2019, a fim de apurar possível irregularidade funcional do(a) servidor(a) JOSÉ BARBOSA DA SILVA JÚNIOR, Matrícula nº 246.431-4/SES; **RESOLVE:**
I – HOMOLOGAR a decisão da 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, a qual conclui pela inocência do servidor, opinando pelo:
● ARQUIVAMENTO do presente processo, de acordo com o art. 235, §1º primeira parte, da Lei nº 6.123/68

II- Contar os efeitos desta portaria a partir da sua publicação.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

Portaria NCO nº 286. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da Portaria nº 212/2024 da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, publicada no D.O.E. de 21.06.2024, a fim de apurar possível irregularidade funcional do(a) servidor(a) Silvania Santos de Oliveira, matrícula nº 232.488-1/SES. **RESOLVE:**
I – HOMOLOGAR a decisão da 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a qual conclui pela responsabilidade do indiciado, opinando pelo:
● REPREENSÃO, de acordo com o art. 199, I, da Lei 6.123/68.

II- Contar os efeitos desta portaria a partir da sua publicação.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

Portaria NCO nº 287. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da Portaria NCO nº 123 da Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, publicada no D.O.E. de 12/04/2024, a fim de apurar possível irregularidade funcional da servidora Vilma Lúcia Azevedo do Carmo, matrícula nº 227.107-9/SES; **RESOLVE:**
I – HOMOLOGAR a decisão da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a qual conclui pela responsabilidade da indiciada, opinando pela:
● DEMISSÃO, de acordo com o art. 204, XII, XV da Lei 6.123/68.

II- Contar os efeitos desta portaria a partir da sua publicação.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

Portaria NCO nº 288. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através instaurado através da Portaria nº 462, publicada no DOE de 09/01/2025 da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, a fim de apurar possível irregularidade funcional do(a) servidor(a) **Maria Joelma de Sá Pereira, matrícula nº 248.296-7/SES, RESOLVE:**
I – HOMOLOGAR a decisão da **3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, a qual conclui pela inocência da servidora, opinando pelo:
● **ARQUIVAMENTO** do presente processo, de acordo com o art. 235, §1º primeira parte, da Lei nº 6.123/68;
II- Contar os efeitos desta portaria a partir da sua publicação.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procuradora-Geral: **Bianca Ferreira Teixeira**

PORTARIA PGE Nº 124 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 02/90, **RESOLVE:** Conceder ao Procurador Marcio Winicius Vieira de Moraes Maranhão, matrícula nº. 18139396, licença paternidade, nos termos do art. 2º, da Lei Complementar nº. 91/07, alterada pela Lei Complementar nº. 471, de 22.12.21, pelo prazo de 20 (vinte) dias, no período de 02.08.25 a 21.08.25.

BIANCA FERREIRA TEIXEIRA
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº. 125 DE DE AGOSTO DE 2025

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 02/90, e tendo em vista a Lei Complementar nº. 275/14, **RESOLVE:** dispensar, a pedido, Anderson Jorge Barbosa da Silva, mat. 218008/08, da Gratificação de Apoio Administrativo, com efeitos retroativos a partir de 01.08.25.

BIANCA FERREIRA TEIXEIRA
Procuradora Geral do Estado

Repartições Estaduais

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

RESOLUÇÃO ARPE Nº 302, DE 28 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização de comercializador de gás no Estado de Pernambuco à JUPITER TRADING LTDA.
A **AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE**, [...] **RESOLVE:** **Art. 1º** Autorizar o registro de COMERCIALIZADOR de gás à **JUPITER TRADING LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF 55.425.717/0001-77, com base no Art. 4º da Resolução Arpe 212/2022. **Art. 2º** [...] **Art. 3º** [...]. Recife, 28 de julho de 2025. ROBERTA ARAÚJO MACHADO, Diretora Presidente em exercício; LARA PINHEIRO DE MACEDO MONTARROYOS, Diretora Administrativo Financeira. [A íntegra desta Resolução encontra-se publicada no site da Arpe <http://www.arpe.pe.gov.br/invista-em-pernambuco/39-legislacao/34-resolucoes-arpe>].

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

TERMO DE COMPROMISSO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS NO ESTADO DE PERNAMBUCO firmado entre a **ARPE** e **JUPITER TRADING LTDA.**, passando a vigorar a autorização de comercializador de gás nos termos da Resolução Arpe nº 300/2025. **Objeto:** Dispõe sobre as obrigações e direitos do comercializador; o compromisso do comercializador de cumprir as disciplinas da Arpe e demais normas pertinentes; e a previsão das penalidades aplicáveis em caso de descumprimento das disposições do Termo de Compromisso, Resoluções expedidas pela Arpe e demais normas pertinentes à atividade de comercialização. Data da Assinatura: 05/08/2025.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

EXTRATO DE EDITAL Nº 04/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR DO CONDUTOR. O Diretor Presidente do DETRAN/PE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com o disposto nos artigos 256, III, 261 e 265 da Lei Federal nº 9.503/97 (CTB), c/c art. 10, §2º, da Resolução CONTRAN nº. 723/2018 NOTIFICA, aos condutores abaixo relacionados, que foram instaurados processos administrativos visando à aplicação da penalidade de Suspensão/Cassação do Direito de Dirigir do Condutor. Os condutores poderão interpor defesa escrita perante o DETRAN/PE no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação deste Edital, nos pontos de atendimento deste órgão ou enviandoa pelo correio para o DETRAN/PE, com sede na

Estrada do Barbalho, nº 889, Iputinga, RecifePE, CEP 50690900. Findo o prazo sem apresentação da defesa, o processo será julgado à revelia do condutor. A relação completa com os nomes dos infratores e os processos administrativos de suspensão do direito de dirigir, assim como o ínteiro teor deste Edital encontramse disponível no endereço eletrônico do DETRAN/PE (www.detran.pe.gov.br), ou através do telefone F:(81) 3184-8109; 3184-8129. A Sequência para identificação dos dados dos processos será respectivamente: NOME, RENACH, PROTOCOLO, INFRAÇÃO, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO CTB.

VLADIMIR LACERDA MELQUIADES
Diretor de Presidente do DETRAN/PE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

COORDENAÇÃO DE LEILÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO LEILÃO Nº 16/2025.

O **COLISEUM**, pessoa jurídica de direito privado, credenciado pelo Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – **DETRAN/PE**, torna público que realizará no dia **29 de agosto de 2025**, às 09h00, na sede do COLISEUM LEILÕES, localizado na Rodovia Luiz Gonzaga, BR 232- Km 41- Distrito Ind. Vitória Sto. Antão/ PE, Leilão de: 308 (trezentos e oito) veículos, sendo 15 (quinze) automóveis usados (sucatas e conservados) e 293 (duzentos e noventa e três) motocicletas usadas (sucatas e conservadas), recolhidos por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em conformidade com o art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro (alterado pela Lei nº 13.160 de 25/08/2015, art. 38, inciso III e art. 53 da lei 8666/93, e de acordo com as notificações feitas aos seus respectivos proprietários e órgãos/instituições financeiras credoras, conforme Edital de Notificação publicado no Site do DETRAN/PE em 28/07/2025, sendo designado os leiloeiros público oficiais Srs. ADRIANO SANTOS VENCESLAU DA SILVA, JUCEPE 321 e PEDRO DANTAS VENCESLAU, JUCEPE 475, para realização do **Leilão 16/2025 do DETRAN/PE**. O **LEILÃO SERÁ** realizado, apenas na modalidade **ON-LINE** no site do **COLISEUM**. Os veículos serão **LEILOADOS** no estado de conservação em que se encontram. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** à vista
A VISITAÇÃO ao local onde se encontram recolhidos os veículos poderão ser feitos no dia 28/08/2025 no pátio do Leiloeiro Oficial, localizado à Rod. Luiz Gonzaga, BR 232-Km 41-Distrito Ind. de Vitória de Santo Antão – PE, no horário das 08h00min às16h00min. A obtenção do EDITAL DESCRITIVO (sem ônus para os interessados), contendo as especificações e condições de participação no Leilão, será realizada a partir do dia 29/08/2025, através dos sites www.detran.pe.gov.br e www.coliseumleiloes.com.br, das 08h00min às 12h00min e, no local de visitação nos dias 28 e 29/08/2025. Mais informações através dos telefones (81)3145-9100 e (81)3184-8149/8264

Recife, 07 de agosto de 2025.
VLADIMIR LACERDA MELQUIADES
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO HEMOPE

ATO Nº 30/2025 GABPRE/HEMOPE

A Diretora-Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 5837, de 22 de agosto de 2023. Resolve:
I - Deferir o seguinte processo de **conversão de licença-prêmio em pecúnia**.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	DECÊNIO
0040400043.001210/2025-79	Ailton Alves de Araujo	2337266/1	1º

Recife, 06 de agosto de 2025
Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira.
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO HEMOPE

Ato Nº 63/2025 DIRART/HEMOPE

A Diretora de Articulação da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco — HEMOPE, por delegação de poderes conferidos pela Portaria N°069/2023.
Resolve:
I— Deferir o seguinte processo de concessão de licença prêmio.

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	DECÊNIO
0040400065.001776/2025-42	Abilene Barbosa dos Santos	2328160/01	4º

II – Deferir o pedido de cancelamento da licença-prêmio da servidora Jaciara Balbino da Cruz, Mat. N°2336740/01, referente ao 2º decênio, publicada no DOE nº 133, de 25 de julho de 2025, conforme Ato nº 57/2025 – DIRART/HEMOPE.

Recife, 06 de agosto de 2025
Hercília Acioli Lima
Diretora de Articulação

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE CREDENCIAMENTO PARA INTERPRETES DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

A Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE, no uso de suas atribuições, por intermédio do Agente de Contratação designado, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA 3ª ANÁLISE PERIÓDICA do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025. O resultado está integralmente à disposição dos interessados nos sites: www.cultura.pe.gov.br e <https://www.mapacultural.pe.gov.br>. Recife, 07 de agosto de 2025. Bruno César Abreu de Siqueira - Agente de Contratação.

INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IASSEPE

O Diretor Presidente do Instituto de Atenção à Saúde e Bem-estar dos Servidores do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.925, de 02/01/2001 e, suas alterações;
RESOLVE
Portaria Nº54/2025

I - Dispensar, a servidora ADRIANA MARIA DE SOUZA MELO WANDERLEY, matrícula nº 1417541/04, da Função Gratificada de Supervisão, símbolo - FGS-3, a partir da data de publicação;
II - Designar, a servidora ADRIANA MARIA DE SOUZA MELO WANDERLEY, matrícula nº 1417541/04, da Função Gratificada de Supervisão, símbolo - FGS-2, a partir da data de publicação;
III - Designar, a servidora MARIA EUGENIA NASCIMENTO LIMA E SILVA, matrícula nº 1828444/02, da Função Gratificada de Supervisão, símbolo - FGS-2, a partir da data de publicação;
IV - Designar, a servidora REJANE MARIA COSTA DE SANT'ANNA, matrícula nº 1829190/01, para Função Gratificada de Supervisão, símbolo - FGS-2, a partir da data de publicação;

Wagner Benigno G. R. Lyra
Diretor Presidente - IASSEPE

INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IASSEPE

O Diretor Presidente do Instituto de Atenção à Saúde e Bem-estar dos Servidores do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas no Ato Governamental nº 4541, de 30 de junho de 2025 e pela Lei Estadual nº. 11.925, de 02/01/2001, e suas alterações, e considerando a necessidade do Serviço
RESOLVE:
Portaria Nº 56/2025

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 45, do dia 09 de julho de 2025, publicada em 11 de julho de 2025, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ Art. 1º ...
I - Ao (a) Diretor (a) de Assistência à Saúde do Servidor de Pernambuco, Diretor (a) de Operações da Rede Assistencial, Diretor (a) Geral Administrativo do HSE, Diretor (a) Médico do Hospital do Servidor, Diretor (a) Administrativo, Diretor (a) Financeiro, (a) Superintendente Administrativo, (a) Superintendente de Operações da Rede Assistencial, nas suas respectivas áreas de atuação: (NR)

III - Ao Diretor (a) Administrativo e (a) Superintendente de Gestão de Pessoas: (NR)

Wagner Benigno G. R. Lyra
Diretor Presidente - IASSEPE

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

A Reitora da Universidade de Pernambuco – UPE assinou as seguintes Portarias:

CERTIDÃO DE NÃO COMPARECIMENTO APÓS NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Certifico para os devidos fins que o servidor **ANDRÉ DE HOLANDA CAVALCANTI**, matrícula SGP nº 37956/02, e matrícula legada nº 104310, Assistente Técnico em Gestão Universitária /Técnico em Informática M04 I B, do quadro de pessoal efetivo da Universidade de Pernambuco, apesar de devidamente notificado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco na edição de 22 de julho de 2025, não compareceu para reapresentação ao serviço público, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis perante a **COMISSÃO DE ANÁLISE DOS PROCESSOS DOS SERVIDORES AUSENTES POR MAIS DE 5 (CINCO) ANOS ININTERRUPTOS**, na Pró - Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas – PRODEP, Bloco 'D', 3º andar, situada na Reitoria da Universidade de Pernambuco, à Av. Agamenon Magalhães, SN, Santo Amaro – Recife/PE. Recife, 05 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 2467/2025 de 29.07.2025

I - Dispensar, a contar de **30/05/2025**, da Função Gratificada de Direção e Assessoramento - 2, Símbolo FDA - 2, de Gerente Executiva da UPE Campus Arcoverde, a servidora **CAROLINA DE ALBUQUERQUE LIMA DUARTE**, mat. nº 2318539/02 (legada nº 120782), Professora Universitária/Associada M04 III C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no referido Campus, indicada, conforme Resolução CONSUN Nº 12/2024, de 26.04.2024, para exercer a Função de Gestora Executiva Pro Tempore da UPE Campus Arcoverde.

PORTARIA Nº 2468/2025 de 29.07.2025

I- Designar, a contar de **30/05/2025**, a servidora **CAROLINA DE ALBUQUERQUE LIMA DUARTE**, mat. nº 2318539/02 (legada nº 120782), Professora Universitária/Associada M04 III C, do Quadro

Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Arcoverde, para exercer a Função Gratificada de Direção e Assessoramento-2, Símbolo FDA-2, de Diretora Pro Tempore do Campus Arcoverde, da Universidade de Pernambuco - UPE, tendo em vista RESOLUÇÃO CONSUN Nº 033/2025.

PORTARIA Nº 2477/2025 de 30.07.2025

I - Tornar sem Efeito a **PORTARIA Nº 1612/2025, de 04 de junho de 2025, publicada no D.O.E em 11/06/2025**; a qual designou, a contar de **15/04/2025**, para exercer a Função de Direção e Assessoramento-4, Símbolo FDA-4, de **Chefe da Comissão Central de Processo Administrativo Disciplinar da Universidade de Pernambuco - UPE**, a servidora TEREZA CRISTINA CORREIA, mat. nº 3369196/01 (legada nº 121240), Professora Universitária/Adjunta M03 II C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria.

PORTARIA Nº 2478/2025 de 30.07.2025

I - Designar para exercer a Função de Direção e Assessoramento-4, Símbolo FDA-4, de Coordenadora do Serviço de Orientação e Acompanhamento de Processos Administrativos Disciplinares, a servidora **TEREZA CRISTINA CORREIA**, mat. nº 3369196/01 (legada nº 121240), Professora Universitária/Adjunta M03 II D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria. II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 15/04/2025.

PORTARIA Nº 2520/2025 de 01.08.2025

- Considerando os Arts. 219 e 220 da Lei Estadual nº 6.123/1968, com redação alterada pela Lei Complementar nº 515 de 27/12/2022, Lei Estadual nº 11.781/2000 e Lei Complementar nº 316/2015; RESOLVE: Art. 1º Instaurar Comissão de Inquérito Administrativo para apuração de responsabilidade, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, dos fatos narrados no MEMORANDO 06/DIR-FOP, da Direção da Faculdade de Odontologia da Universidade de Pernambuco-FOP, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.Art. 2º Designar para compor a presente Comissão os servidores: ANA REGINA MARINHO DANTAS BARBOZA DA ROCHA SERAFIM, mat. nº 138931/04 (legada nº 121592), Professora Universitária/Adjunta M03 II G; do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Mata Norte, PATRICIA MACÊDO NERY DE SANTANA LIMA, mat. nº 3644480/01 (legada nº 134244), Analista Técnica em Gestão Universitária/Administradora M02 I E; e NATHALY PEREIRA DA SILVA DE MENEZES, mat. nº 4232186/01 (legada nº 165980), Analista Técnica em Gestão Universitária/Secretária Executiva M02 I A; ambas do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade e, com lotação na Reitoria, para, sob a presidência da primeira, atuarem na presente apuração. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESCISÃO DE CONTRATO

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada. I - Espécie: Contrato por tempo determinado, firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Universidade de Pernambuco - UPE, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, através do Decreto nº 50.013 de 22 de dezembro de 2020; e a Resolução nº 053, de 11 de dezembro de 2020, da Câmara de Política de Pessoal – CPP; homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 013, de 29.01.2021, regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 126, de 28.12.2020.

UNIDADE: ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – ESEF - **PORTARIA Nº 2524/2025 de 04.08.2025:** JULIANA SIQUEIRA LOPES, Nº CTD 303/2020, **MAT. nº 4242424/01(legada nº 167614)**, PROFESSOR AUXILIAR, RESCISÃO: 31.07.2025.

UNIDADE: UPE CAMPUS MATA NORTE

- **PORTARIA Nº 2525/2025 de 04.08.2025:** EDILEIDE DE SOUZA GODOI, Nº CTD 227/2020, **MAT. nº 4189035/01(legada nº 165220)**, PROFESSORA AUXILIAR, RESCISÃO: 11.08.2025.
RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada. I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através do Decreto nº 55.493, de 5 de outubro de 2023, bem como na Resolução nº 009, de 03 de agosto de 2023, homologada pelo Ato nº 5461, de 04 de agosto de 2023; regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 74, de 18 de outubro de 2023, homologada pela Portaria Conjunta SAD/UPE Nº 13, de 31 de Janeiro de 2024, publicada no DOE em 01.02.2024. UNIDADE: CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS – CISAM

- **PORTARIA Nº 2492/2025 de 31.07.2025:** EMMANUELA DA SILVA SOUZA, Nº CTD 1257/2023, **MAT. nº 4186680/02, TÉCNICA EM ENFERMAGEM - PLANTONISTA, RESCISÃO: 03.07.2025.**

Prof.ª. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

REITORA

Licitações e Contratos

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA EXTRATO DE ERRATA, TERMO ADITIVO E TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Na publicação do dia 22/07/2025 onde se lê: Termo de Ajuste de Contas 035/2025, leia-se: Termo de Ajuste de Contas 036/2025 – Jangada Hotéis Ltda. Recife, 06/08/2025

Na publicação do dia 24/07/2025 do 1º Termo Aditivo ao Contrato 008/2025, onde se lê: cujo objeto e a prestação de serviço de digitalização de documentos, leia-se: cujo objeto é a execução de muro de arrimo junto ao Hospital São Lucas em Fernando de Noronha. Recife, 06/08/2025.

3º Termo Aditivo ao Contrato 044/2022, Tecnetworking Serviços e Soluções em TI Ltda, CNPJ/MF 21.748.841/0001-51. Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses, cujo objeto é o fornecimento de 04 licenças do Software Adobe Creative Cloud (CC) for Team (VIP). Valor total R\$ 17.596,00. Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026. Data de assinatura: 04/08/2025. **Virgílio de Almeida Ignácio de Oliveira** – Administrador Geral Adjunto.

Termo de Ajuste de Contas 042/2025, SEI 0030900035.001892/2025-15, fundamentado na nota técnica 20/2025-GLOG, Darci Honorato da Silva ME – Pousada Mar Azul, CNPJ 73.858.045/0001-75. Pagamento à empresa pela prestação de serviço de hospedagem, referente a nota fiscal 1252, relativa ao mês de junho de 2025. Valor R\$ 177.330,00. Data de assinatura: 05/08/2025. **Eliandro Rafael Torres Ferreira** – Superintendente Administrativo, Financeiro e de Tecnologia da Informação.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

EXTRATOS DE CONTRATOS – ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2024 do PREGÃO ELETRÔNICO nº 90001/2024 - Processo Administrativo nº 19973.106576/2023-13 do MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS - Contrato: **Nº 050/2025**; Contratada: **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ Nº 04.198.254/0001-17**; Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de licenças de softwares de Design Gráfico, com direito de atualização e suporte. Prazo de vigência: 36 meses, a contar da data de assinatura do contrato; **Valor Total: R\$4.854.898,15**. Elemento da Despesa: 4.4.90.40. Recife, 05/08/2025.**PROCESSO LICITATÓRIO CEHAB Nº 010/2025**; Contrato: **Nº 052/2025**; Contratada: **CONSÓRCIO PRESIDIOSPEOKEDCON – CNPJ Nº 61.895.584/0001-03**; constituído pelas empresas: **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 08.642.026/0001-45** e a **EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 86.712.247/0001-56**; Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para adequação e execução dos serviços de obras remanescentes de 01 cadeia pública masculina (pit 03) no centro integrado de ressocialização Itaquitinga, no Município de Itaquitinga, Estado de Pernambuco. Prazo de vigência: 11 meses, a contar da data de assinatura do contrato; Prazo de execução: 08 meses, contado a partir da emissão da OS; **Valor Total: R\$ 33.995.000,00**. Elemento da Despesa: 4.4.90.51. Recife, 04/08/2025. **PROCESSO LICITATÓRIO CEHAB Nº 010/2025**; Contrato: **Nº 053/2025**; Contratada: **L. & R. SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 07.408.234/0001-11**; Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para adequação e execução dos serviços de obras remanescentes de 01 cadeia pública masculina (pit 04) no centro integrado de ressocialização Itaquitinga, no Município de Itaquitinga, Estado de Pernambuco. Prazo de vigência: 11 meses, a contar da data de assinatura do contrato; Prazo de execução: 08 meses, contado a partir da emissão da OS; Valor Total: **R\$35.877.770,00**. Elemento da Despesa: 4.4.90.51. Recife, 05/08/2025. **PROCESSO LICITATÓRIO 010/2025**; Contrato: **Nº 054/2025**; Contratada: **QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 00.401.969/0001-74**; Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para adequação e execução dos serviços de obras remanescentes de 01 cadeia pública masculina (pit 05) no centro integrado de ressocialização Itaquitinga, no Município de Itaquitinga, Estado de Pernambuco. Prazo de vigência: 11 meses, a contar da data de assinatura do contrato; Prazo de execução: 08 meses, contado a partir da emissão da OS; Valor Total: R\$33.400.000,00. Elemento da Despesa: 4.4.90.51. Recife, 06/08/2025. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 2º** Termo Aditivo ao Contrato Nº 026/2024; Contratada: **SIMPRESS, COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 07.432.517/0001-07**; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência: 09/08/2025 a 08/08/2026. Recife, 05/08/2025. **PAULO FERNANDO DE LIRA JUNIOR** - Diretor Presidente.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Aviso de Licitação: LICITAÇÃO-COMPESA Nº 162/2025 CSL PROCESSO Nº 3456/2025 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA SISTEMA DE DESALINIZAÇÃO. Abertura: 15/08/2025 às 09:00h. Disputa: 15/08/2025 às 10:00h. Edital disponível 08/08/2025. **Sueleuze Werneck Monteiro – Agente de Licitação.** Regrada pela Lei 13.303/2016. Informações: Av. Dr. Jayme da Fonte, s/n – 1º andar – Sto Amaro – Recife – CEP 54.040-905, das 13h às 16h, Fone 081-3412.9051 ou através do site www.compesa.com.br

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE ADITIVO

8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 12 MESES.CONTRATADA:ATIVA SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI. CNPJ: 22.778.636/0001-00. IPOJUCA/PE.

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE ADITIVO

5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 180 DIAS. REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DE R\$ 339.000,00 . CONTRATADA: ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 07.005.206/0001-53. IPOJUCA/PE.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, CREDENCIAMENTOS E TERMOS ADITIVOS 1º TA ao TC nº 098/2021. PARTES: DETRAN/PE e CEAP-CLÍNICA ESPECIALIZADA EM AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA LTDA. OBJETO: I – Informar a alteração de endereço, que passa a ser: Avenida Caxangá, 205, sala 105, Madalena, na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco, CEP: 50.740-000; 4º TA ao TC - CNH Rural nº 060/2022. PARTES: DETRAN/PE e CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DRIVER LTDA. OBJETO: I – Prorrogar o prazo

de vigência; II – Informar reajuste de 4,83%, conforme Portaria DP nº 3738/2025, publicado em 15.05.2025; III - Informar Dotação Orçamentária. VIGÊNCIA: 06/06/2025 a 05/06/2026. VALOR: R\$ 204.741,94 (12 meses); RETIFICAÇÃO: Na publicação do D. O. E. nº 131, datado de 23/07/2025 referente ao 3º TA ao CV COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA nº 023/2022. PARTES: DETRAN/PE e o MUNICÍPIO DE TACARATU/PE. Onde se lê: VIGÊNCIA: 23/05/2025 a 22/05/2026. Leia-se: VIGÊNCIA: 26/09/2025 a 25/09/2029; RETIFICAÇÃO: Na publicação do D. O. E. nº 136, datado de 30/07/2025 referente ao 1º TA ao CONTR. PREST. SERV. nº 051/2024. PARTES: DETRAN/PE e a BBC SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. Onde se lê: I - Prorrogar o prazo de vigência; II – Resguardar o direito quanto ao reajuste; PRAZO: 31/07/2025 a 30/07/2026. Leia-se: I - Prorrogar o prazo de vigência; II – Resguardar o direito quanto ao reajuste; PRAZO: 31/07/2025 a 30/07/2026. VALOR: R\$ 23.208.136,39 (12 meses); RETIFICAÇÃO: Na publicação do D. O. E. nº 136, datado de 30/07/2025 referente ao 4º TA à ARP nº 0020.00.2021. GOV.SAD.PE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 124/2022. PARTES: DETRAN/PE e RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI. Onde se lê: I - Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses; II – Resguardar o direito quanto aos reajustes dos Montantes “A” e “B”; III – Informar Dotação Orçamentária. PRAZO: 01/08/2025 a 31/07/2026. Leia-se: I - Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses; II – Resguardar o direito quanto aos reajustes dos Montantes “A” e “B”; III – Informar Dotação Orçamentária. PRAZO: 01/08/2025 a 31/07/2026. VALOR TOTAL: R\$ 3.108.893,76 (12 meses).

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR

EXTRATO DE CONTRATO, TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO

7º T.A. CT nº 037/21 Contratadas: RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA. CNPJ nº 05.465.222/0001-01; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de 09/07/25 a 08/07/26; 4º T.A. CT nº 408/22 Contratadas: W.S CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME, CNPJ nº 08.027.076/0001-12; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de 02/08/25 a 01/08/26; Valor Global: R\$13.507,81; CT nº 1221/25 Concessionária: RECIFE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA; CNPJ nº 19.280.646/0001-06 Objeto: Concessão de uso de área para exploração comercial de serviços gastronômicos no Centro Cultural Cais do Sertão; Valor Mensal: R\$ 32.800,00; TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - Empresa: VIPSTAR ENTRETENIMENTO LTDA; CNPJ nº 39.508.434/0001-32; Objeto: Adimplemento do débito decorrente da apresentação artística Luiza Ketilyn, no Bloco de Carnaval do Gueumba, na cidade de Abreu e Lima/PE, no dia 04/03/2025 – Ciclo Carnavalesco 2025; Valor: R\$ 35.000,00; CT nº 1228/25 Contratada: GPB SERVIÇOS LTDA; CNPJ nº 55.819.074/0001-46 Objeto: Contratação de empresa para limpeza das fachadas em concreto aparente e o geopolimérico nos cobogós do Museu Cais do Sertão; Valor Total: R\$ 43.74,67; CT nº 1304/25 Contratada: AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/LA LTDA; CNPJ nº 11.254.307/0001-35 Objeto: Contratação de empresa para serviços técnicos profissionais de auditoria independente em atendimento a EMPETUR; Valor Global: R\$ 24.400,00; Termo de Rerratificação do Contrato 87/25. Contratada: WILL ROBSON M DOS SANTOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL E DESENTUPIMENTO LTDA. Objeto: RETIFICAÇÃO DA “CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO; CT nº 850/25 Contratada: HC CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA; CNPJ nº 11.964.142/0001-95 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento da qualidade do ar, ruído ambiental e de coletas e análises em amostras de águas e efluentes na Arena de Pernambuco; Valor Global: R\$ 132.000,00; CT nº 1270/25 Contratada: DELTAEVUS TECNOLOGIA LTDA; CNPJ nº 58.868.061/0001-55 Objeto: Aquisição de 02 (dois) servidores de virtualização, para atender as demandas da EMPETUR; Valor Global: R\$ 121.450,20; 1º T.A. CT nº 1045/25 Contratadas: HDF PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 00.886.833/0001-00; Objeto: Alteração da data da apresentação artística objeto do contrato para o dia 08/07/2025; CT nº 1377/25 Contratada: M3 COMÉRCIO SOFTWARE LTDA; CNPJ nº 20.040.746/0001-36 Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de licenças de softwares, a fim de atender as necessidades da EMPETUR; Valor Global: R\$ 8.671,00. **Olinda, 07/08/25- Eduardo Loyo** – Diretor-Presidente.

FUNDAÇÃO HEMOPE

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo SEI 0040400001.007518/2024-33. Com base nas manifestações presentes na NT nº 583/2025 HEMOPE – GJUR (Doc. SEI nº 71148424), reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação nº 3965.2025.CCD.DL.0010.HEMAPE, fundamentada no inciso nº II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é contratação de 1- 59579768ABDIZIO LOPES DE VASCONCELOS, CNPJ 59.579.768/0001-04, no valor global de R\$ 570.0000. 2- HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ 29.391.476/0001-82, no valor global de R\$ 234.8000. 3- OLINDAINFO COMERCIO VAREJISTA DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 23.218.974/0001-41, no valor global de R\$ 1.335.0000. 4- OTIMIZE DISTRIBUICOES LTDA, CNPJ 57.378.674/0001-41, no valor global de R\$ 12.049.9800. Para aquisição de insumos ferramentas e itens de Tecnologia da Informação-SC, Recife, 06/08/2025. Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira – Diretora Presidente da Fundação Hemope.

FUNDAÇÃO HEMOPE

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo nº 3970.2025.CCD.IN.0004.HEMAPE | Processo SEI nº 0040400001.002369/2025-05. Com base nas manifestações presentes na NT nº 587/2025 HEMOPE – GJUR (Doc. SEI nº 71206845), reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação nº 3970.2025.CCD.IN.0004.HEMAPE fundamentada no inciso nº I do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, Inexigibilidade de licitação, cujo objeto é Contratação direta de pagamento de anuidade do Sistema RNP, através da contratação direta da empresa: REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP, CNPJ Nº 03.508.097/0001-36, para atender às necessidades da Fundação Hemope. No valor global de R\$ 61.000,00. Recife, 06/08/2025. Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira – Diretora Presidente da Fundação Hemope.

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

AVISO PRORROGAÇÃO DE ABERTURA

PROCESSO Nº 5036.2025.AC-II.PE.0018.FUNDARPE

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos de ar-condicionado, com entrega em pleno funcionamento, incluindo todos os materiais, serviços e adequações necessárias, visando atender às necessidades do Cinema São Luiz, localizado na Rua da Aurora, nº 175, Boa Vista, Recife/PE, equipamento cultural vinculado à FUNDARPE. Valor máximo estimado: R\$202.232,07. Entrega das propostas: até 13/08/2025, às 10:00. Início disputa: 13/08/2025, às 10:15 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site [www. peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br). Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3184.3032. Patrícia Ely – Pregoeira AC II / Fundarpe.

HOSPITAL CORREIA PICANÇO

EXTRATO DE CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato 092/2023 Contratada NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA CNPJ 07.797.967/0001-95 PL 1082.2023.CCD.IN.0026.SES.FES-PE SEI 2300000950.000206/2023-73 Objeto Prestação de serviço de assinatura anual para acesso ao Banco de Preços Valor R\$ 9.905,26 Vigência 03/08/2025 à 02/08/2026.

4º Termo Aditivo ao Contrato 177/2020 Contratada DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA BOA VISTA LTDA CNPJ 11.733.680/0001-79 PL 0031.2020.CCPL-X.PE.0024.SAD. SES SEI 2300000949.000712/2021-30 Objeto Contratação de Pessoa Jurídica prestadora de serviços de saúde, no âmbito do Estado de Pernambuco, visando o provimento de serviços hospitalares especializados em NEFROLOGIA (Terapia Renal Substitutiva: Hemodiálise e Diálise Peritoneal Intermitente (DPI) e demais atividades afins), de forma contínua e regular a pacientes adultos e pediátricos, hospitalizados e sem condições de remoção para outra unidade, para atender às necessidades dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco R\$ 683.372,30 Vigência 01/09/2024 à 31/08/2025.

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Hospital da Restauração, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e conforme as disposições do Decreto nº 54.700, de 16 de maio de 2023; Resolve: Cancelar a Ata de Registro de Preços nº 68320747 /2025 – SES, tendo em vista que a empresa detentora da ata para os itens 7, 8 e 10, LANEMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 28.325.730/0001-81, descumpriu as condições previstas na licitação, a teor do art. 38, I, do Decreto nº 54.700/2023. Dr. Petrus Moura De Andrade Lima, Diretor – HR.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO-PL Nº. 0799.2023.CPL.HUOC. PE.0169.HUOC-Objeto-TIRAS REAGENTES DE GLICOSE NO SANGUE, COM FORNECIMENTO DO APARELHO DE MEDIÇÃO EM REGIME DE COMODATO. Vigência:12 meses.CTNº 334/2025,Contratada: DISMAP - PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, CNPJ: nº. 59.717.553/0006-17. Valor: R\$136.800,00. Recife, 06/08/2025, Izabel Christina de Avelar Silva, Gestora Executiva

INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO – IPA

1º TA IPA/NUJ Nº 42/2025. CT Nº 38/2024 celebrado com **ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA** CNPJ: **13.343.833/0001-05**; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato. Vigência: doze meses. Período: 02/07/2025 a 01/07/2026. Assinatura: 01/07/2025. **1º TA IPA/NUJ Nº 46/2025**. CT Nº 49/2024 celebrado com **VALE DO PUIJU LTDA**. CNPJ: 41.235.813/0001-48; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato. Vigência: três meses. Período: 31/07/2025 a 31/10/2025. Valor anual: R\$ 8.551.364,40 (oito milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) Assinatura: 29/07/2025. **1º TA IPA/ NUJ Nº 47/2025**. CT Nº 48/2024 celebrado com **DAMCON DAMASCENO CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**. CNPJ: 04.644.733/0001-10; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato. Vigência: três meses. Período: 31/07/2025 a 31/10/2025. Valor anual: R\$ 16.944.370,62 (dezesseis milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta reais e oitenta e dois centavos) Assinatura: 29/07/2025. **1º TA IPA/NUJ Nº 48/2025**. CT Nº 47/2024 celebrado com **INDÚSTRIAS YVEL LTDA**. CNPJ: 08.811.812/0001-29; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato. Vigência: três meses. Período: 31/07/2025 a 31/10/2025. Valor anual: R\$ 17.945.196,55 (dezessete milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos) Assinatura: 29/07/2025. **MIGUEL ARCANJO FERRAZ DUQUE - Diretor-Presidente**.

INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO – IPA

CMD IPA/NUJ Nº 57/2025. Comodatário: **CENTRO ASSOCIATIVO ESTADUAL SAO JOSE**. CNPJ: 01.737.150/0001-45. Objeto: 01 Trator – YTO – NX854 – Tombo: 520601.000178.2025 – Serial: 32317830, 01 Grade Aradora – 25/1324– Tombo: 520601.000440.2025, Plantadeira -Tombo: 520601.0000100.2025. Sucador - 25/1328 - Tombo: 520601.0000444.2025. Vigência: cinco anos. Assinatura/Início: 01/08/2025, **MIGUEL ARCANJO FERRAZ DUQUE - Diretor-Presidente**.

INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO – IPA

CDU IPA/NUJ Nº 57/2025. Cessionário: **MUNICÍPIO DE BELÉM DE SÃO FRANCISCO**. CNPJ: 10.113.728/0001-83. Objeto: 01 Trator – YTO – NX854 – Tombo: 520601.000139.2025 – Serial: 32317814, 01 Grade Aradora – 25/1018– Tombo: 520601.000295.2025, 01 Sucador - 25/1329 - Tombo: 520601.000445.2025. Vigência: cinco anos. Assinatura/Início: 11/07/2025. **CDU IPA/NUJ Nº 63/2025**. Cessionário: **MUNICÍPIO**

DE BOM CONSELHO. CNPJ: 11.285.954/0001-04. Objeto: 01 Picadeira Ensiladeira nº 4298 - Tombo: 520601.0001134.2024 Vigência: cinco anos. Assinatura/Início: 01/08/2025. **MIGUEL ARCANJO FERRAZ DUQUE - Diretor-Presidente**.

INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO – IPA

CT. IPA/NUJ Nº 22/2025. Contratado: **SUPREMA SEMENTES LTDA**. CNPJ nº **13.758.821/0003-03** Objeto: aquisição de 20,00 t (vinte toneladas) de SEMENTE DE E FEIJAO PHASEOLUS VULGARIS, de forma parcelada, para serem distribuídas a pequenos agricultores familiares do Estado de Pernambuco, em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, valor de **R\$ 455.000,00** (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais). SEI: 0050100026.001662/2025-51. Vigência: um ano. Assinatura/Início: 02/06/2025. **CT. IPA/ NUJ Nº 23/2025**. Contratado: **JVS COMERCIO LTDA**. CNPJ nº **45.924.267/0001-03** Objeto: fornecimento de trinta aparelhos condicionadores de ar, valor de **R\$ 108.749,85**, (cento e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). SEI: 0050100065.001151/2025-73. Vigência: doze meses. Assinatura/ Início: 30/05/2025. **CT. IPA/NUJ Nº 32/2025**. Contratado: **CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**. CNPJ nº **24.161.531/0001-24** Objeto: prestação de cenografia/sinalização, referente ao desenvolvimento de todo o conceito de arquitetura e da sinalização com a responsabilidade de desenvolver projetos específicos e a identidade visual do evento 2º FENEAFF - FEIRA DE NEGÓCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PERNAMBUCO, valor de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais). SEI: 0050100065.001875/2025-17. Vigência: seis meses. Assinatura/Início: 30/07/2025. **CT. IPA/NUJ Nº 27/2025**. Contratado: **GUEDS POSICIONAMENTO & EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA**. CNPJ nº 39.762.055/0001-74. Objeto: serviços de topografia de área de até cento e vinte mil metros quadrados para atender as necessidades do IPA, valor de **R\$ 13.650,00** (treze mil, seiscentos e cinquenta mil reais). SEI: 0050100001.005719/2025-70. Vigência: seis meses. Assinatura/Início: 21/07/2025. **CT. IPA/NUJ Nº 28/2025**. Contratado: **TROPICAL AQUA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS AQUATICOS LTDA**. CNPJ nº 57.009.001/0001-14. Objeto: serviços de elaboração de projeto técnico para suprir as necessidades do IPA, valor de **R\$ 49.700,00** (quarenta e nove mil e setecentos reais). SEI: 0050100001.005719/2025-70. Vigência: doze meses. Assinatura/Início: 21/07/2025. **MIGUEL ARCANJO FERRAZ DUQUE - Diretor-Presidente**

INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO – IPA

CDU IPA/NUJ Nº 65/2025. Cessionário: **MUNICÍPIO DE LGOA GRANDE**. CNPJ: 01.613.731/0001-75. Objeto: Um Trator – YTO – NX854 – Tombo: 520601.000181.2025 – Serial: 32321994. Uma Grade Aradora – 25/0979 – Tombo: 520601.000289.2025 - Duas Sucadoras - Tombo: 520601.000446.2025 e 520601.000447.2025. Vigência: cinco anos. Assinatura/Início: 04/08/2025. **MIGUEL ARCANJO FERRAZ DUQUE - Diretor-Presidente**.

PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A - PERPART

AVISO DE DISPUTA DAS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: Aquisição de 100 coletes confeccionados. DATA PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: de 07/08/2025 às 10:00h; DATA FINAL DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 11/08/2025 às 10:00h, através do PE Integrado, por e-mail: compras@perpart.pe.gov.br, Informações pelo telefone: (81) 3184-5004. O Termo de Referência está disponível na página eletrônica: www.peintegrado.pe.gov.br por meio da **Compra Direta Nº 3958.2025.CCD.DL.0012.PERPART**. Recife, 07 de Agosto de 2025. Núcleo de Compras e Serviços. Francisco de Assis de Souza Amaral. Presidente.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Contrato nº 040/2025 - UNAJUR/PCPE, decorrente da Adesão à ARPC nº ARPC.0017.00.2024.GOV.SAD, e da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 1558.2024.AC-12.IN.0157. **Objeto:** Prestação de serviços de gestão de documentos a fim de atender às necessidades do DINTER 02/PCPE. **Contratada:** COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO (CEPE), CNPJ nº 10.921.252/0002-98. **Valor:** R\$ 119.687,04 (cento e dezenove mil seiscentos e oitenta e sete reais e quatro centavos). **Prazo de Vigência:** 01/08/2025 a 31/07/2026. Recife, 06/08/2025. Beatriz Cristina Fakhil Leite Marques. Delegada Geral Adjunta de Polícia.

PROCAPE/UPE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROC. 4158.2025. CPL. PROC. CD. 0073. PROCAPE-RECONHEÇO E RATIFICO, inc. VIII art. 75 Lei 14133/2021, OBJ: FORNECIMENTO PANTOPRAZOL, empresa NORD LTDA CNPJ 3575311000153, item 1 - 4183 unidades, valor unit. R\$5,00, total R\$20.915,00 para 6 meses. **PROC.4133.2025. CPL.PROC.CD.0067.PROCAPE- RECONHEÇO E RATIFICO**, inc. VIII art. 75 Lei 14133/2021, OBJ: FORNECIMENTO CLOPIDOGREL, empresa PHARMAPLUS LTDA, CNPJ 03817043000152, item 1 – 23143 unidades, Valor unit. R\$0,38, total R\$8.794,34 para 6 meses.**PROC.4131.2025.CPL.PROC. CD.0065.PROCAPE- RECONHEÇO E RATIFICO**, inc. VIII art. 75 Lei 14133/2021, OBJ: FORNECIMENTO BALÃO VALVULOPLASTIA, empresa ENDOCENTER LTDA CNPJ 04237235000152, item 1 – 40 unidades, valor unit. R\$1.800,00, total R\$72.000,00 para 6 meses. **PROC.4156.2025.CPL.PROC. CD.0071.PROCAPE- RECONHEÇO E RATIFICO**, inc. VIII art. 75 Lei 14133/2021, OBJ: FORNECIMENTO VANCOMICINA, empresa MEDICAL MERCANTIL LTDA CNPJ 10779833000156, item 1 – 7818 unidades, valor unit. R\$4,60, total R\$35.962,80 para 6 meses. **PROC.4157.2025.CPL.PROC.CD.0072.PROCAPE-RECONHEÇO E RATIFICO**, inc. VIII art. 75 Lei 14133/2021, OBJ: FORNECIMENTO ENALAPRIL, empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ 15218561000139, item 1 – 20875 unidades, valor unit. R\$0,10, total R\$ 2.087,50 para 6 meses. **PROC.4155.2025.CPL. PROC.CD.0070.PROCAPE- RECONHEÇO E RATIFICO**, inc. VIII art. 75 Lei 14133/2021, OBJ: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO / ATUALIZAÇÃO DE PROJETO LEGAL DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DO PROCAPE/CH/ UPE (EDIFÍCIO PRINCIPAL E ANEXO), empresa FARIA LIRA ENGENHARIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA CNPJ 59674828000178, lote único –, valor total R\$ 118.000,00 imediata. Recife, 06/08/25. Ricardo Lima- Gestor

ADESÃO

A.008-ARP.0009.02.2025.GOV.FES.PE-PE- Considerando a autorização do órgão gerenciador, SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE; atendendo aos requisitos previstos no Decreto Estadual 54700/2023; AUTORIZO a Adesão à ARP.0009.02.2025. GOV.FES-PE.PE,Aquisição de DISPOSITIVOS MÉDICOS DO TIPO: LUVAS Empresa MEDICAL MERCANTIL LTDA, CNPJ 10779833000156, item 13(6806 unidades) Valor Unit.R\$20,45, total R\$139.182,70 Recife, 06/08/25. Ricardo Lima- Gestor

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE
AVISO DE ABERTURA

PROCESSO Nº 4001.2025.CPL.REIT.PE.0027.FESP-UPE. Objeto: Fornecimento de 3 (três) veículos automotores de passeio para 7 (sete) lugares, visando atender as necessidades da Universidade de Pernambuco – Reitoria e Campus Garanhuns, através dos Convênios federais nº 920396/2021 e 929589/2022, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. Valor máximo estimado: R\$ 376.775,22. Entrega das propostas: até 20/08/2025, às 9h30min. Início disputa: 20/08/2025, às 10h (horário de Brasília). O Edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários a classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (87) 3761-8218. Melquisedec S. Leite - Pregoeiro.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – GGCLE/AC 07
PROCESSO Nº 90257/2025

Objeto: formação de Ata de Registro de Preços Corporativa para o fornecimento eventual de Cestas Básicas Alimentícias, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), destinada a atender às demandas dos órgãos da Administração Direta, dos fundos especiais, das autarquias e fundações públicas.. Valor máximo estimado: R\$ 9.383.668,80 (nove milhões, trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).. Comunicamos a retomada do pregão em questão, com a convocação dos demais licitantes remanescentes, na ordem de classificação, considerando a procedência parcial do recurso interposto pela licitante RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES-EPP contra a NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. A sessão pública eletrônica será no dia: 11/08/2025, às 15h (Horário de Brasília), no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). Outras informações: pregoeiro7@sad.pe.gov.br , fone (81) 3183 7830. Jonathan Maiko Pregoeiro 07 / SAD-PE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOVO AVISO DE ABERTURA
PREGÃO Nº PROCESSO Nº 90341/2025

Objeto: formação de Ata de Registro de Preços Corporativa para o fornecimento eventual de Eletrodoméstico, conforme especificações e quantitativos previstos no "Anexo D" do Termo de Referência (Anexo I), destinada a atender às demandas dos órgãos da Administração Direta, dos fundos especiais, das autarquias e fundações públicas.. Valor máximo estimado R\$ 14.338.008,5227 (quatorze milhões trezentos e trinta e oito mil oito reais e cinquenta e dois centavos), distribuídos em lotes, na forma indicada no Termo de Referência. Início disputa: 20/08/2025, às 09:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7830 /7766 – e-mail pregoeiro13@sad.pe.gov.br. Cecile Carvalho Pregoeira 13.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 901082025 Unid. Compradora/UASG: 926150 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR OBRAS DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO TERMINAL INTEGRADO DE CAMARAGIBE NO CORREDOR DE TRANSPORTE PÚBLICO LESTE-OESTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE (RMR). Valor máximo estimado: R\$ 35.336.418,07. Início disputa: 26/08/2025, às 10:00h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br, onde será processado o certame, podendo também ser acessado através do site www.pncp.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7811. Renata Ursulino - AC 85.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA
ARPC Nº ARPC.0020.00.2024.GOV.SAD.PE – 2º Termo Aditivo

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, resolve tornar público o 2º Termo Aditivo à ARPC Nº ARPC.0020.00.2024.GOV.SAD.PE, cujo objeto é a eventual prestação de serviços de Técnico Administrativo para atender as demandas dos órgãos participantes indicados no item 2 da referida Ata de Registro de Preços. A presente alteração refere-se à postergação do prazo de validade da Ata de Registro de Preços Corporativa para o dia 11/02/2026, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições. Seu inteiro teor pode ser acessado pelo endereço eletrônico <https://www.peintegrado.pe.gov.br> NARA FREITAS CARVALHO – Gerente Geral de Políticas de Compras e Contratações do Estado.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE
PROCESSO Nº 3033.2024.AC-62.PE.0629.SAD.DASIS

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para a eventual prestação de serviços de procedimentos de terapias multidisciplinares (MÉTODO ABA), visando atender ao cumprimento de ações judiciais em favor de pacientes usuários do Sistema de Saúde do Militares do Estado de Pernambuco – SISMEPE. Valor máximo estimado: R\$ 18.799.921,9272. Devido à

necessidade de alterar requisitos técnicos presentes no edital, em razão do recebimento de pedido de impugnação, comunica-se aos interessados o adiamento *sine die* da sessão de abertura prevista para 07/08/2025. Pregoeira/AC 90 - Raquel Marques Amorim.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA
PREGÃO Nº 90370.2025

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de MEDICAMENTOS, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), visando atender às necessidades do Hospital dos Servidores do Estado de Pernambuco - HSE. Valor máximo estimado: R\$ 105.891,3000 (cento e cinco mil e oitocentos e noventa e um reais e trinta centavos). Início disputa: 21/08/2025, às 08:30 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7956. Breno Cavalcante - AC-87.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 3206.2024.AC-47.PE.0727.SAD.FES-PE

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual dos Dispositivos Médicos do tipo Mobiliários Hospitalares, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), visando atender as demandas dos seguintes órgãos participantes Hospitais de Rede Própria de média e alta complexidade localizado no estado de Pernambuco que compõem a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES/ PE).Valor máximo estimado: R\$ 2.249.566,8308. Entrega das propostas: até 20/08/2025, às 09:00h. Início disputa:20/08/2025, às 09:30h (horário de Brasília).O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7796 . Valmir de França Souza – Pregoeiro - AC 83.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA
PREGÃO Nº 90318/2025

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento eventual de **Hélio - Líquido Refrigerado de 2.2 - UN1963**, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), visando atender às demandas do Hospital da Restauração (HR). Valor máximo estimado: R\$ 1.971.256,50. Início disputa: 20/08/2025, às 09:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações: (81) 3183-7796. Luciano Alves de Araújo – AC 61.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA - RETOMADA
PREGÃO Nº 90119/2025 Unid. Compradora/UASG: 926150

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços Corporativa para a eventual prestação de serviços de Elicitação, Documentação, Desenvolvimento, Manutenção em sistemas de informação já existentes, Treinamento, Repasse Tecnológico e Operação Assistida, nas plataformas JAVA, .NET, MAKERALL, PHP, SCRIPTCASE, Interoperabilidade entre Aplicações – SOA/REST, Tecnologia baseada em JAVASCRIPT, PYTHON e RUBY utilizando a técnica de Análise de Pontos de Função (PF) em regime de fábrica de software e contratação de empresa para prestação de serviços de Contagem de Pontos de Função em sistemas e aplicativos, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), destinada a atender às demandas dos órgãos da Administração Direta, dos fundos especiais, das autarquias e fundações públicas. Valor máximo estimado: R\$ 66.625.212,30 (sessenta e seis milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e doze reais e trinta centavos). Início da Disputa: 22/08/2025, às 09:30H (Horários de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Informamos que, por mudança do sistema PE-INTEGRADO para o COMPRAS.GOV, foi necessário a mudança da numeração 3973.2025.AC-07.PE.0119.SAD.ATI, devendo as licitantes enviarem novas propostas iniciais, conforme nova numeração. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações: pregoeiro3@sad.pe.gov.br e e-mail pregoeiro3.sadpe@gmail.com.br. Wagner Lima, Agente de Contratação/Pregoeiro 03.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA
PREGÃO Nº 90287.2025 (Sistema Compras.gov.br)

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de **Botas em Couro para Motociclistas**, visando atender às demandas da **Policia Militar de Pernambuco**. Valor máximo estimado: R\$ 222.270,00. Início disputa: 21/08/2025, às 10:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações: (81) 3183-7760 e e-mail ac74@sad.pe.gov.br. Pregoeira/AC 74 - Edjane Maria da Silva.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
COMBATE A FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR. O Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, em cumprimento às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 2º, inciso I, alínea “f”, da Portaria SAD nº 957, de 27 de Março de 2024, torna público que pretende realizar a locação de imóvel no Município do Recife/PE, com área construída mínima de 500 m², localizado na Avenida Norte Miguel Arraes, a um raio de até 500 m em relação ao Mercado da Encruzilhada, para instalação e funcionamento de um Restaurante Popular, por um período de 60 (sessenta) meses, prorrogáveis por igual período. As propostas deverão

ser entregues pessoalmente pelo proprietário ou por quem o representar até 17h do dia 13/08/2025, no seguinte endereço: Avenida Conde da Boa Vista, 1410, 2º Andar - SECOF, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.060-001, ou enviadas para o e-mail secof@sas.pe.gov.br. Eventuais pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados para o mesmo endereço eletrônico. CARLOS BRAGA. Secretário da SAS.

SECRETARIA DA CRIANÇA E JUVENTUDE

CONTRATO Nº 19/2025, CONTRATADA:SOLSERV SERVIÇOS LTDA,CNPJ: 14.056.350/0001-84,OBJETO: prestação de mão de obra do tipo motorista- posto 44 horas semanais. VIGÊNCIA:04/08/2025 A 03/08/2026. PREÇO GLOBAL:R\$ 132.529,32. Data da assinatura: 04/08/2025.YANNE TELES, Secretaria da Criança e da Juventude.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO Nº**69984932/2025**-GAB/SDS – **OBJETO:** Prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e internacionais e demais serviços correlatos; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL: R\$448.000,00; EMPENHO:** 2025NE001247; **CONTRATADA:** MC&A TURISMO LTDA, CNPJ nº 03.715.727/0001-43; **ORIGEM:** PROC. Nº 3391.2024.AC-03.PE.0819.SAD. Recife-PE, 06AGO2025. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

CONTRATO SDEC Nº 13.2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2025, firmado em 05 de agosto de 2025; **OBJETO:** Prestação de serviços de copeiragem, com dedicação exclusiva de mão de obra, para 03 (três) postos de 44 horas semanais; **VIGÊNCIA:** Início em 29/08/2025 e término em 28/08/2026; **VALOR:** R\$ 115.983,36; **CONTRATADA:** RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA., CNPJ: Nº 05.465.222/0001-01.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

1º TA - CONTRATO SDEC Nº 22.2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato SDEC nº 022/2024, firmado em 06 de agosto de 2025; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses; **VIGÊNCIA:** Início em 19/09/2025 e término em 18/09/2026; **VALOR ANUAL:** R\$ 41.470,00; **CONTRATADA:** INTERAGI TECNOLOGIA LTDA., CNPJ: Nº 05.045.317/0001-68.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº 0220/2025-SEE. CONTRATADA: CONSTRUTORA FJ LTDA. CNPJ: Nº 08.135.535/0001-81. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NA EREM GUEDES ALCOFORADO - GRE METROPOLITANA NORTE. VALOR: R\$ 1.794.000,00 (um milhão setecentos e noventa e quatro mil reais). VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias. **Data de assinatura:** 05 de Agosto de 2025. **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA Nº 0235/2024-SEE. CONTRATADA: CPM CONSTRUTORA LTDA.** CNPJ: Nº 05.545.366/0001-60. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução por mais 90 (noventa) dias, com vigência no período de 27/10/2025 a 24/01/2026 e execução no período de 29/07/2025 a 26/10/2025. **Data de assinatura:** 05 de Agosto de 2025.

GERÊNCIA DE CONTRATOS

1.º TA ao CT Nº 109/2024. BBC SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. CNPJ Nº 03.401.987/0001-44. Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, de 01/08/2025 a 31/07/2026. Valor global atualizado: R\$ 21.798.765,12. Recife, 31/07/2025.

1.º TA ao CT Nº 066/2024. CS BRASIL FROTAS S.A. CNPJ Nº 27.595.780/0001-16. Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, de 02/08/2025 a 01/08/2026. Valor global atualizado: R\$ 1.436.425,20. Recife, 01/08/2025.

2.º TA ao CT Nº 088/2024. CIEE. CNPJ Nº 10.998.292/0001-57. Acréscimo de 24,95%. Valor global atualizado: R\$ 15.696.868,32. Recife, 01/08/2025.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CT Nº 213/2024. NORDEX EXPRESS LTDA. CNPJ Nº 20.976.413/0001-13. Retificação da Cláusula Sexta - Do Reajuste e da Revisão. Recife, 04/08/2025.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 001/2025

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia visando a instalação de escoramento metálico, locação dos equipamentos e mão de obra para montagem e desmontagem em paredes com risco de colapso na antiga Fábrica Tacaruna, por meio de Dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. VIII da Lei nº 14.133/21, afim de atender as necessidades da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO – SEE e determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, por meio do TC nº PI2500113 (doc. SEI nº 68030358), conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência. Esta consulta pública visa à apresentação de **cotações de preços** para o referido objeto, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação de Pernambuco. O TR e seus anexos estão disponíveis no site www.sei.pe.gov.br (SEI nº 1400005907.000008/2025-20, **Termo de Referência documento nº 69589508**. As cotações deverão ser apresentadas de acordo com o modelo contido no anexo E (modelo de proposta) do TR até o **dia 14/08/2025, às 17:00h** (hora de Brasília), por e-mail: see.licitacao.interna@gmail.com; jarbasr@educacao.pe.gov.br e **paloma.correia@educacao.pe.gov.br**. Outras informações exclusivamente pelo e-mail paloma.correia@educacao.pe.gov.br. Recife, 06 de agosto de 2025.Jarbas Rego. Comissão de Contratação Direta/ CCD/GT/LIC/SEE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ato de Autorização

Ato de Autorização Reconheço e ratifico com base na LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ART. 74, CAPUT - INEXIGIBILIDADE QUANDO INVIÁVEL A COMPETIÇÃO, Inexigibilidade, processo nº 4459.2025.AC-31.IN.0132.SAD.SEE, cujo objeto é Contratação de Instituição Financeira Pública para operacionalização do

pagamento de benefício , no âmbito da execução do Programa de Aquisição de Tênis para os estudantes, em favor da empresa: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** para os itens 1 no valor total de R\$1.519.581,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E DEZENOVE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS).

Gilson José Monteiro Filho

SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
SEI N.º 5100000061.001410/2025-88
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Considerando a ocorrência de problemas técnicos para disponibilização do Termo de Referência referente à contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, de consultoria técnica de urbanismo e arquitetura para o projeto de atualização e ampliação do conjunto do Hospital da Restauração, na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, para atender às necessidades da Secretaria de Projetos Estratégicos, fica o prazo de recebimento das propostas e demais documentos de habilitação prorrogado até o dia 08/08/2025, que deverão ser enviados para o e-mail gabinete.sepe@sepe.pe.gov.br. O Termo de Referência e seus anexos estão disponíveis no sítio eletrônico <https://www.pe.gov.br/sepel>, na seção “*Licitações e Contratações Diretas*”, desde o dia 05/08/2025.

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA -LACEN DR. MILTON BEZERRA SOBRAL
EXTRATO DE CONTRATO
ContratoNº007/2025 LACEN/PE.PROCESSO Nº 4374/25
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº0648/25.
Fornecimento de Licença definitiva de uso de SOFTWARE de Gestão da Qualidade, com implantação e Suporte.**Contratada: SYSQUALI SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.** CNPJ: 20.537.612/0001-25. **Valor Total:** R\$ 46.999,00 (Quarenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais).**Vigência:** 12(doze) meses a partir de 06/08/2025. Recife,06 de agosto de 2025. Keilla Maria Paz e Silva – Dir. Geral de Laboratórios de Saúde Pública Lacen/PE.

Publicações Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICADO

AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 932215 – EDITAL. Processo Licitatório Nº 084/2025. Pregão Eletrônico Nº 031/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CARPINA - PE, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Valor Máximo Aceitável: R\$ 11.232.831,09. Início do Acolhimento das Propostas: 07/08/2025, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal “COMPRAS.GOV.BR”. Abertura das Propostas: 22/08/2025, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no Oficial do Município: www.carpina.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Praça São José, 95 – Bairro: São José – Carpina – PE. Carpina, 06/08/2025. Wiguivaldo Patriota Santos, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº021/2025

Comissão: CPL/PMI. Objeto Nat. Material. Tipo: Menor preço por lote. A Agente de Contratação, instituída pela Portaria nº 005/2025, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, o Decreto Municipal nº 1.051/2023, demais legislações pertinentes, e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o Processo Administrativo nº 182/2025, Processo Licitatório nº 182/2025 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2025, cujo objeto é contratação de empresa especializada para aquisição de instrumentos musicais e de peças ou materiais para a manutenção dos equipamentos, tendo como finalidade atender as demandas das Bandas Marciais e/ou Fanfarras existentes nas Unidades Escolares da Rede Municipal do Município do Ipojuca, conforme especificado e quantificado estabelecido no termo de referência. Valor estimado: R\$ 761.493,99 (setecentos e sessenta e um mil quatrocentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos). Data da sessão de disputa: 21/08/2025 às 09h: 00min (horário de Brasília/DF). Sistema eletrônico utilizado: Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: <http://bnc.org.br/sistema/>. Os interessados deverão obter da Bolsa Nacional de Compras - BNC mencionada neste Edital, o login pessoal de acesso ao sistema. O processo de credenciamento será iniciado pelo interessado, através da Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço <http://bnc.org.br/sistema/>. Em caso de dificuldade no credenciamento junto ao sistema acima, os licitantes deverão entrar em contato com a Bolsa Nacional de Compras – BNC, Fone /WhatsApp: (42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Ipojuca, fone: 81 3551-2005, ramal 213 e-mail: licitação@ipojuca.pe.gov.br O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail licitação@ipojuca.pe.gov.br e no site da prefeitura em www.ipojuca.pe.gov.br. Ipojuca, 06 de agosto de 2025. Agente de Contratação - Natalia Maria da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº020/2025

Comissão: CPL/PMI. Objeto Nat. Material. Tipo: Menor preço por lote. A Agente de Contratação, instituída pela Portaria nº 005/2025, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, o Decreto Municipal nº 1.051/2023, demais legislações pertinentes, e com as condições estabelecidas

no edital, encontra-se aberto o Processo Administrativo nº 175/2025, Processo Licitatório nº 175/2025 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de tecidos, aviamentos e materiais diversos, para atender à necessidade das escolas municipais do Ipojuca na preparação dos desfiles cívicos e demais eventos educacionais, conforme especificado e quantificado estabelecido no termo de referência, Valor estimado: R\$ 514.354,98 (quinhentos e quatorze mil trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos). Data da sessão de disputa: 20/08/2025 às 09h: 00min (horário de Brasília/DF). Sistema eletrônico utilizado: Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: <http://bnc.org.br/sistema/>. Os interessados deverão obter da Bolsa Nacional de Compras - BNC mencionada neste Edital, o login pessoal de acesso ao sistema. O processo de credenciamento será iniciado pelo interessado, através da Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço <http://bnc.org.br/sistema/>. Em caso de dificuldade no credenciamento junto ao sistema acima, os licitantes deverão entrar em contato com a Bolsa Nacional de Compras – BNC, Fone /WhatsApp: (42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Ipojuca, fone: 81 3551-2005, ramal 213 e-mail: licitação@ipojuca.pe.gov.br O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail licitação@ipojuca.pe.gov.br e no site da prefeitura em www.ipojuca.pe.gov.br. Ipojuca, 06 de agosto de 2025. Agente de Contratação - Natalia Maria da Silva

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA - AESET
AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA - AESET
AVISOS DE REGISTROS DE DIPLOMAS. Faculdade de Ciências da Humanas e Sociais de Serra Talhada FACHUSST –Faculdade de Ciências da Saúde de Serra Talhada FACSIST –Faculdade de Formação de Professores de Serra Talhada FAFOPST-Mantenedora: AESET – CNPJ: 11.115.001/ 0001-33. Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados pela Universidade de Pernambuco -UPE, 05 diplomas da Faculdade de Ciências da Saúde Serra Talhada-FACSIST, na data de 13/06/2025, no seguinte livro de registro e sequência numérica: UPE/AESET 002,-Registro nº 0720 e 0724(Bach. Em Psicologia). Foram Registrados 05 diplomas da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Serra Talhada - FACHUSST, na data de 06/06/2025 nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: UPE/AESET 002, - Registro nº 0679, 0690, 0691 e 0692(Bach.Serviço Sociais). Foram registrado 47 diploma da Faculdade de Formação de Professores de Serra Talhada–FAFOPST, na data de 06/06/2025 a 17/07/2025, nos seguintes livros de sequência numérica: UPE/AESET 002- Registro nº 0725 e 0731(Licen.Educação Física).- Registro nº 0707,0711 e 0732(Licen.em Ciências Biológicas).- Registro nº 0693 a 0698(Licen.em Geografia).- Registro nº 0715 a 0719 (Licen. em Matemática).- Registro nº 0712 a 0714(Licen. em História).- Registro nº0680 a 0689(Licen. Em Pedagogia).- Registro nº 0678,0699 a 0706,0733 e 0734 (Licen.em Letras). A relação dos diplomas registrados poderá ser consulta da em até quinze dias, no endereço (<https://www.aeset.edu.br>).

Publicações Particulares

INCRA - PETROLINA
EDITAL Nº 636/2023
Processo nº 54141.000431/2010-71.
O Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Pernambuco - INCRA/SR(PE), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia, com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao disposto no Decreto nº4.887, de 20 de novembro de 2003, e na Instrução Normativa INCRA Nº 57, de 20 de outubro de 2009, TORNAPÚBLICO que tramita na Unidade Avançada Especial do Sertão da citada Superintendência, o Processo Administrativo nº 54141.000431/2010-71, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Remanescente de Quilombo Águas do Velho Chico, localizada nos municípios de Orocó e Cabrobó, estado de Pernambuco. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID realizado pela equipe multidisciplinar do INCRA/PE/UAE instituída pela ORDEM DE SERVIÇO/INCRA/SR29/G/Nº03/17, de 20 de janeiro de 2017; e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata de 20 de junho de 2023, inserida neste Processo sob NUP 16806867. A Comunidade é composta por 494 famílias e o território identificado e delimitado possui área de: 4.689,6835 ha (quatro mil, seiscentos e oitenta e nove hectares, sessenta e oito ares e trinta e cinco centiares), perímetro de 29.452,48 m (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois metros e quarenta e oito centímetros), com os seguintes limites e confrontações e demais especificações: ao norte, com a Rodovia Federal BR 428; ao leste, com a faixa de domínio da transposição do Rio São Francisco; ao sul, com o Rio São Francisco; a oeste, com terras de Solange Torres Cavalcante. No perímetro descrito, foram identificados os seguintes proprietários: Rita dos Santos Teixeira/Marcelino Teixeira dos Santos, 21,2376 ha, R.2255, livro 3e, fl.67; Raylane Pereira dos Santos; Valdemira dos Santos Rodrigues, 11,6330 ha, R.1242, livro 3c, fl.25; Vânia Maria Pereira Alves, 37,8 ha, Livro 67, fls. 59/59v; Antônio Wilson dos Santos, 04,0296 ha, R.792, livro 2c, fl.182; Pompeu da Silva Moreira; Aurina Vieira Barros dos Santos/Egídio Dias dos Santos, 40,9012 ha; José Alves da Silva/Félix Alves da Silva, R. 1478, livro 3c, fl.80; Cordulina Brígida da Conceição, R.5191, livro 2af, fl.31; Cosmo da Silva Pereira; Teodoro Rodrigues da Cruz, 9,7195 ha, R.1, livro 2c, fls. 182/185; Dercila Vieira de Barros Cruz, R. 1-3258, livro 2r, lr. 127; Moisés José da Cruz, 02,5270 ha, Matrícula 54 do Livro de Registro Geral nº 2 (Cartório de Orocó); Manoel Dias dos Santos/Pedro Dias dos Santos, Livro 2c, fls. 182/185; Edilene Silva dos Santos, 71,6532 ha, R.4996, livro 2ad, fl.06; Eldo Vieira dos Santos/Maria Senhora Gonçalves, 3,0000 ha; Emídio Soares da Silva; Emília Maria Rodrigues, 9,1005 ha, Matrícula 32 do Livro de Registro Geral nº 2 (Cartório de Orocó); Epifânio Dias dos Santos, 6, 5348 ha, R. 1-792, livro 2c, fls. 182/185; João Rodrigues da Silva/ Antônio Leandro da Cruz, Livro 15, fls. 76v/78; Geruzalda Pereira

da Silva; Gregório Roberto da Silva; Antônia Maria Gonçalves; Rosa Marina Gomes dos Reis; Ivanilda Teixeira dos Santos/ Maria dos Anjos Teixeira, 48,2360 ha, Lote 57, R. 792, livro 2c, fls. 182/185v; Manoel Cecilio Gonçalves, 04,1529 ha, R.792, livro 2c, fl.182 e 2,8144 ha, Lote 117, R.1-792, livro 2c, fls.182/185; Joana Umbelina Gonçalves, 7,3297 ha, R. 1-30, livro 2q, fl.60; José Martins de Barros, R.2011, livro 2j, fl.153; José Martins de Barros, R.2011, livro 2j, fl.153; Lucimar Pereira da Silva, 52,2006 ha, R.3.958, livro 3j, fl. 96; Lusleide Dias dos Santos/Epifânio Dias dos Santos; Xisto Manoel da Silva, 29,6852 ha, Matrícula 59 do Livro de Registro Geral nº 2 (Cartório de Orocó); Tadeu Pereira dos Santos/João Dias dos Santos; Maria das Dores Dias dos Santos; Maria das Graças Ferreira dos Santos/Roberto Ferreira da Silva, Livro c1, fls. 69/70; João Evangelista dos Santos/José Pereira da Silva; Tiago Pereira dos Santos/João Dias dos Santos, 11,9886 ha, R. 1-792, livro 2c, fl.182; José Dias dos Santos; Maria de Lourdes Silva Pereira; Maria de Lourdes Teixeira Silva/Maria dos Anjos Teixeira, 48,2360 ha, Lote 57; Cristovão Gomes dos Santos, 12,5827 ha, R.32972, livro 92, fls. 69/70; Maria Filomena da Silva/João Bento da Silva, 80,0318 ha, R. 3479, livro 3i, fl. 25; Francisval João dos Santos/Manoel João dos Santos, 04,0296 ha, R. 1990, livro 2j, fl. 132; Gilberto Barros dos Santos/Andreina Dias dos Santos, 35,6678 ha, Lote 084, R.1-792, livro 2c, fls. 182/185; Bartolomeu da Silva Pereira; Maria Luzinete Pereira da Silva; João da Cruz Ferreira, R.6.039, livro 2am, fls. 122v/154; Walter dos Santos Ferraz, 11,4476 ha, R.1, livro 2c, fls. 182/185v; Marleide Pereira dos Santos; Nely Maria Rodrigues Teixeira, 19,5275 ha, Matrícula 706 do Livro de Registro Geral nº 2 (Cartório de Orocó); Associação da Comunidade Quilombola Remanso, 2,0359 ha, Matrícula 709 do Livro de Registro Geral nº 2 (Cartório de Orocó); Ronaldo José Rodrigues, 21,0995 ha, Matrícula 33 do Livro de Registro Geral nº 2 (Cartório de Orocó); José Ricardo da Silva; Joaquim Rodrigues de Sá; Arister Alves de Souza/Maria Genilde do Nascimento Souza, Livro 59, fls. 114 a 116v/Lote 21: R. 2243, L. 3-E, fl. 65/ Lote 20: R. 1-837, L.2-D, fl. 16; Odálio Alves de Souza/Maria Edivonete Brandão de Souza, 58,8517 ha, R.5875, averbação 1-5875, L.2-A-J, fl. 172; Davi Félix Vieira (pai de Valdemir); Glicerino Cavalcante Rangel, Matrícula 697; Alice Donata da Conceição; Edivaldo Barros Diniz (Triunfo); Luiz Russo; Claudenor Novaes Torres; Georgino Pedro Landim (Jorge Boi), Lote 15, R.1382, L.3-C, fl. 58; Pedro de Barros Landim, Lote 16, R.1-1398, L2-G, fl. 158. Nestes termos, o INCRA/SR(PE) COMUNICA ao senhores detentores de domínios abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e interessados, que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos Diários Oficiais da União e do estado de Pernambuco, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico de Identificação e Delimitação. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Unidade Avançada do Especial do Sertão, situada na Avenida da Integração, 412, Jardim Colonial, Petrolina/PE, CEP- 56330-290. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local ou por e-mail (imprensa.petrolina@incra.gov.br), durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Processo Administrativo nº. 54141.000431/2010-71, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

GIVALDO CAVALCANTE FERREIRA

INCRA - PETROLINA
EDITAL Nº 392/2019
O Superintendente Regional do Incra no Médio São Francisco (INCRA/SR29/MSF), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia, com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao disposto no Decreto nº4.887, de 20 de novembro de 2003, e na Instrução Normativa INCRA Nº 57, de 20 de outubro de 2009, TORNAPÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54141.000032/2006-23, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Remanescente de Quilombos FEIJÃO E POSSE, localizada no Município de Mirandiba, estado de Pernambuco. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado pela equipe multidisciplinar do INCRA/MSF instituída pela Ordem de Serviço/INCRA/SR-29/GAB/Nº 048/15, de 15 de dezembro de 2015 e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata de 03 de julho de 2019, inserida neste Processo sob NUP 3959499. A comunidade é composta de 60 famílias e o território identificado e delimitado possui área de: 857,9988 ha (oitocentos e cinquenta e sete hectares, 99 ares e oitenta e oito centiares, perímetro de 17.130,82 m (dezessete mil, cento e trinta metros e oitenta e dois centímetros), com os seguintes limites e confrontações e demais especificações: ao norte com áreas pertencentes a Lilian Campos, Joaquim Bezerra de Carvalho, Antônio Rodrigues de Barros e Depende de Águas da Serra Comprida, confrontando nesse trecho com Maurílio Pires de Carvalho e outros; ao leste com área pertencente a José Tiburtino de Carvalho; ao sul com área pertencente a Gregório de Rita e terras pertencentes aos herdeiros de Manoel Mulato e outros; a oeste com terras pertencentes aos herdeiros de Manoel Mulato e outros. No perímetro descrito incidem os seguintes registros imobiliários lavrados no Cartório do Ofício Único da Comarca de Cabrobó: Clávio Menezes, 1008 ha, livro 2A, fl. 80, registro nº 99, 14/02/1977; Joaquim Bezerra de Carvalho, 307 ha, livro 2-D, fl.197, registro nº 608, 03/05/1984; Maria do Carmo Carvalho Bezerra, 6,7 ha, livro 2, ficha 01, R9-1561, 01/07/2014; Terezinha Rodrigues de Magalhães, 26,4 ha, livro 2, ficha 01, R2-728, 09/02/1987; Elizeu Campos Torres, 27,2 ha, livro 2, ficha 01, R3-347, 27/06/1986; Almir Laudelino de Menezes, área indefinida, livro 2, ficha 01, R4-1299, 05/06/2003; Erasmo Menezes, área indefinida, livro 2, ficha 01, R2-1299, 20/01/2003; Gilberto Menezes Bené, área indefinida, livro 2, ficha 01, R1-1299, 20/01/2003; Maria Evangelina de Menezes, área indefinida, livro 2, ficha 01, R3-1299, 20/01/2003; Umberlina Menezes Neves, 54,47 ha, livro 2-A, fl.79V, R-01-M-98, 14/02/1977; Pedro Menezes Bené, 36,72 ha, livro 3-A, fl.27, registro nº 100, 16/07/1963; Maria do Desterro Campos Torres, área indefinida, livro 2, ficha 01, R2-347, 15/05/1986; Espólio de Porfírio Gomes de Souza, área indefinida, livro 3-A, fls 53v/54, registro nº 213, 10/04/1965. Nestes termos, o INCRA/SR-29-MSF COMUNICA aos Senhores detentores de domínio abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do estado de Pernambuco para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do Incra do Médio São Francisco, situada na Avenida da Integração, 412 - Jardim Colonial - Petrolina/PE. CEP - 56330-

290, Fone: (87) 3861-2817 - FAX: (87) 3861-2817. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Processo Administrativo nº. 54141.000032/2006-23, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

CÉSAR TEIXEIRA SILVA
Substituto

INCRA - PETROLINA
EDITAL Nº 2145/2024
(PROCESSO Nº 54141.001371/2007-16).
O Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Médio São Francisco - INCRA/SR(MSF), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia, com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao disposto no Decreto nº4.887, de 20 de novembro de 2003, e na Instrução Normativa INCRA Nº 57, de 20 de outubro de 2009, TORNAPÚBLICO que tramita, na citada Superintendência, o Processo Administrativo nº 54141.001371/2007-16, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Remanescente de Quilombo Fazenda Santana, localizada no município de Cabrobó, estado de Pernambuco. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID realizado por equipe multidisciplinar e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata de 16 de dezembro de 2024, inserida neste Processo sob o NUP 22717916. A Comunidade é composta por 48 famílias e o território identificado e delimitado possui área de: 1.446,287 ha (Um mil, quatrocentos e quarenta e seis hectares, vinte e oito ares e setenta centiares), e perímetro de 21.824,937 m (vinte e um mil, oitocentos e vinte e quatro metros e noventa e três centímetros e setenta milímetros), com os seguintes limites e confrontações e demais especificações: ao norte, com a Fazenda Baixio; ao leste, com Fazenda Badajo; ao sul, com o Projeto de Assentamento Poço da Umburana; a oeste, com o Projeto de Assentamento Santana. No perímetro descrito, foram identificados os seguintes proprietários: Miguel Antônio Ribeiro, 45,5055 ha, Registro 1-4.786, livro 2 AB, fl. 96; Miguel Antônio Ribeiro, Registro 1-4.785, livro 2 AB, fl. 95; Miguel Antônio Ribeiro e Maria Carvalho Ribeiro, Registro 1-1.246, livro nº 2 F, fl. 191; José Vieira de Souza, Maria Vieira de Araújo, Francisca Vieira de Carvalho, João Vieira de Souza e Raimundo Vieira de Souza, Registro 1-4.208, livro 2 X, fl. 13/13 V; Adalberto Alves de Alencar, Registro 1-3.985, livro 2 U, fl. 186. Duas ocupações foram consideradas indefinidas: Raimundo Ribeiro Duranje (Maria Vieira Duranje); e José Nilton Ribeiro de Carvalho. Foi identificado um lote de Assentamento da Reforma Agrária ocupado por: Maria Edilza da Silva. Nestes termos, o INCRA/SR(MSF) COMUNICA aos detentores de domínios abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e interessados, que terão o prazo de 90 dias, a partir da notificação a ser entregue por servidor deste Instituto, para apresentar suas contestações ao Relatório Técnico de Identificação e Delimitação. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência do INCRA no Médio São Francisco, situada na Avenida da Integração, 412, Jardim Colonial, Petrolina/PE, CEP- 56330-290; ou para o endereço eletrônico gabinete. msf@incra.gov.br, com cópia para divisao.quilombola.msf@incra.gov.br. Por fim, informa que interessados podem acessar o Processo Administrativo nº 54141.001371/2007- 16, na condição de usuários externos do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), mediante solicitação encaminhada para os endereços eletrônicos mencionados.

SEVERINO GONÇALO DA SILVA
Substituto

INCRA - PETROLINA
Portaria Nº 240, de 14 de novembro de 2023
Reconhece e declara como terras da Comunidade Remanescente de Quilombo Jatobá, localizada nos municípios de Cabrobó e Salgueiro, no estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22 da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 11.232, de 10 de outubro de 2022, combinado com o art. 104 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, nos arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988, no Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, na Convenção Internacional nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT e nas normativas internas do Incra, bem como os termos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID, relativo à regularização das terras da Comunidade Quilombola Jatobá, publicado no Diário Oficial da União nos dias 30 de novembro e 7 de dezembro de 2017, e no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, nos dias 18 e 23 de outubro de 2018;

E, por fim, considerando o que consta dos autos do processo administrativo nº 54141.001271/2007-81, resolve:

Art. 1º Reconhecer e declarar como terras da Comunidade Remanescente de Quilombo Jatobá, a área de 4.851,830 ha (Quatro mil oitocentos e cinquenta e um hectares, oitenta e três ares), localizada nos municípios de Cabrobó e Salgueiro, no estado de Pernambuco.

§1º Os limites e confrontações do território quilombola Jatobá são: Vários Lotes da Gleba Quixabeira, Açude Sem Denominação - P.A Antônio de Barros, P.A Antônio de Barros, Margem Direita da Faixa de Desapropriação do Eixo Norte do Canal de Integração do Rio São Francisco com Bacias do Nordeste Setentrional, sentido montante para jusante e Reserva Legal da Vila Produtiva Rural Junco.

§ 2º A planta e o memorial descritivo encontram-se disponíveis no processo administrativo nº 54141.001271/2007-81 e no acervo fundiário do Incra pelo endereço eletrônico <http://acervofundiario.incra.gov.br>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI

INCRA - PETROLINA
EDITAL Nº 2065/2024
O Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Médio São Francisco - INCRA/SR(MSF), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia, com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao disposto no Decreto nº4.887, de 20 de novembro de 2003, e na Instrução Normativa INCRA Nº 57, de 20 de outubro de 2009, TORNAPÚBLICO que tramita, na citada Superintendência, o Processo Administrativo nº 54141.001273/2007-71, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Remanescente de Quilombo Cruz dos Riachos, localizada nos municípios de Cabrobó e Belém de São Francisco, estado de Pernambuco. O Território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID realizado pela equipe multidisciplinar instituída pela ORDEM DE SERVIÇO/INCRA/SR29/G/Nº02/17, de 20 de janeiro de 2017; e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata de 04 de dezembro de 2024, inserida neste Processo sob NUP 22597399. A Comunidade é composta por 46 famílias e o território identificado e delimitado possui área de: 380,2943 ha (trezentos e oitenta hectares, vinte e nove ares e quarenta e três centiares), e perímetro de 22.500,57 m (vinte e dois mil, quinhentos metros e cinquenta e sete centímetros), com os seguintes limites e confrontações e demais especificações: ao norte, com as Glebas Quixabeira 1514 e 1511; ao leste, com a BR 116; ao sul, com o Rio São Francisco; a oeste, com o Projeto de Assentamento São Miguel II. No perímetro descrito, foi identificado o seguinte proprietário: Antônio Adriano de Souza, 68,8000 ha, Registro 153, livro 3, fls. 46 a 47. Nestes termos, o INCRA/SR(MSF) COMUNICA ao detentor de domínio abrangido pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e interessados, que terão o prazo de 90 dias, a partir da notificação a ser entregue por servidor deste Instituto, para apresentar suas contestações ao Relatório Técnico de Identificação e Delimitação. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência do INCRA no Médio São Francisco, situada na Avenida da Integração, 412, Jardim Colonial, Petrolina/PE, CEP- 56330-290; ou para o endereço eletrônico gabinete. msf@incra.gov.br, com cópia para divisao.quilombola.msf@incra.gov.br. Por fim, informa que interessados podem acessar o Processo Administrativo nº. 54141.001273/2007-71, na condição de usuários externos do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), mediante solicitação encaminhada para os endereços eletrônicos mencionados. (Processo nº 54141.001273/2007-71)

JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA
Superintendente Regional

PRODEPE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
EDITAL DE NÃO CONCORRENCIA
A empresa D C ELETRO LTDA., CNPJ no MF sob o n. 53.039.378/0002-46, localizada a Av. Conde da Boa Vista, 121, Sl 1201, Edf Tabira, Boa Vista, Recife – PE, atendendo a exigência contida no art.13, da lei 11.675, de 11 de outubro de 1999, e no art. 17, do decreto 21.959, de 27 de dezembro de 1999, faz saber aos interessados que comercializam os produtos a seguir indicados, pleiteando para tanto os benefícios fiscais e financeiros estabelecidos pelo PRODEPE na modalidade de comercio importador atacadista e central de distribuição, e convoca a quem produza bem similar a apresentar comprovação da fabricação a Diretoria de Negócios da Agencia de Desenvolvimento de Pernambuco – ADEPE, no prazo Máximo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. A listagem dos produtos está disponível no site da ADEPE no seguinte <https://www.adepe.pe.gov.br/106-2025-d-c-eleetro-ltda/>. Endereço para correspondência: Agencia de Desenvolvimento de Pernambuco – ADEPE – Av. Conselheiro Rosa e Silva, 347, Espinheiro, Recife – PE, CEP – 52020-220.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PERNAMBUCO - PRODEPE
EDITAL DE NÃO CONCORRENCIA
A empresa **RAZAC INTERNATIONAL TRADE LTDA.**, CNPJ no MF sob o n. 09.059.224/0004-96, localizada a Rua do Hospício, 194, Apt 1109, Edf. Olimpia, Boa Vista, Recife – PE, atendendo a exigência contida no art.13, da lei 11.675, de 11 de outubro de 1999, e no art. 17, do decreto 21.959, de 27 de dezembro de 1999, faz saber aos interessados que comercializam os produtos a seguir indicados, pleiteando para tanto os benefícios fiscais e financeiros estabelecidos pelo PRODEPE na modalidade de comercio importador atacadista e central de distribuição, e convoca a quem produza bem similar a apresentar comprovação da fabricação a Diretoria de Negócios da Agencia de Desenvolvimento de Pernambuco – ADEPE, no prazo Máximo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. A listagem dos produtos está disponível no site da ADEPE no seguinte <https://www.adepe.pe.gov.br/107-2025-razac-international-trade-ltda/>. Endereço para correspondência: Agencia de Desenvolvimento de Pernambuco – ADEPE – Av. Conselheiro Rosa e Silva, 347, Espinheiro, Recife – PE, CEP – 52020-220.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PERNAMBUCO - PRODEPE
EDITAL DE NÃO CONCORRÊNCIA
A empresa **RESSEG DISTRIBUIDORA LTDA**, unidade-filial, localizada na **R CAMARAGIBE 111, GALPAOA QUADRA C02 LOTE 012A, GARAPU. CABO DE SANTO AGOSTINHO – PE. CEP: 54.518-085**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº **13.596.165/0001-10**, IE nº **0442124-88**, atendendo a exigência contida no artigo 13, da Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e no artigo 17, do Decreto nº 21.959 de 27 de dezembro de 1999, faz saber aos interessados que comercializa ou se propõe a comercializar os produtos a seguir indicados, pleiteando para tanto a concessão dos benefícios fiscais e financeiros estabelecidos pelo PRODEPE na modalidade de **Central de Distribuição**, e convoca a quem produza bem similar a apresentar comprovação da fabricação à Diretoria de Incentivos Fiscais da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco – ADEPE no prazo máximo de 15 (quinze) dias partir da data de publicação deste edital que está disponível no seguinte link: **<https://www.adepe.pe.gov.br/110-2025-resseg-distribuidora-ltda/>**. Endereço para correspondência: Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco – ADEPE, Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 347 – Espinheiro – Recife – PE. CEP: 52020-220.



conheça:

como matar seu marido

laura
cohen
rabelo

Como matar seu marido:
um manual poético contra
a violência de gênero

Inspirada em sua trajetória pessoal,
Laura Cohen Rabelo usa a ironia
e o humor para falar sobre
machismo, sexismo e
relações abusivas

Já à venda nas livrarias

cepe
editora



<https://livraria.cepe.com.br>